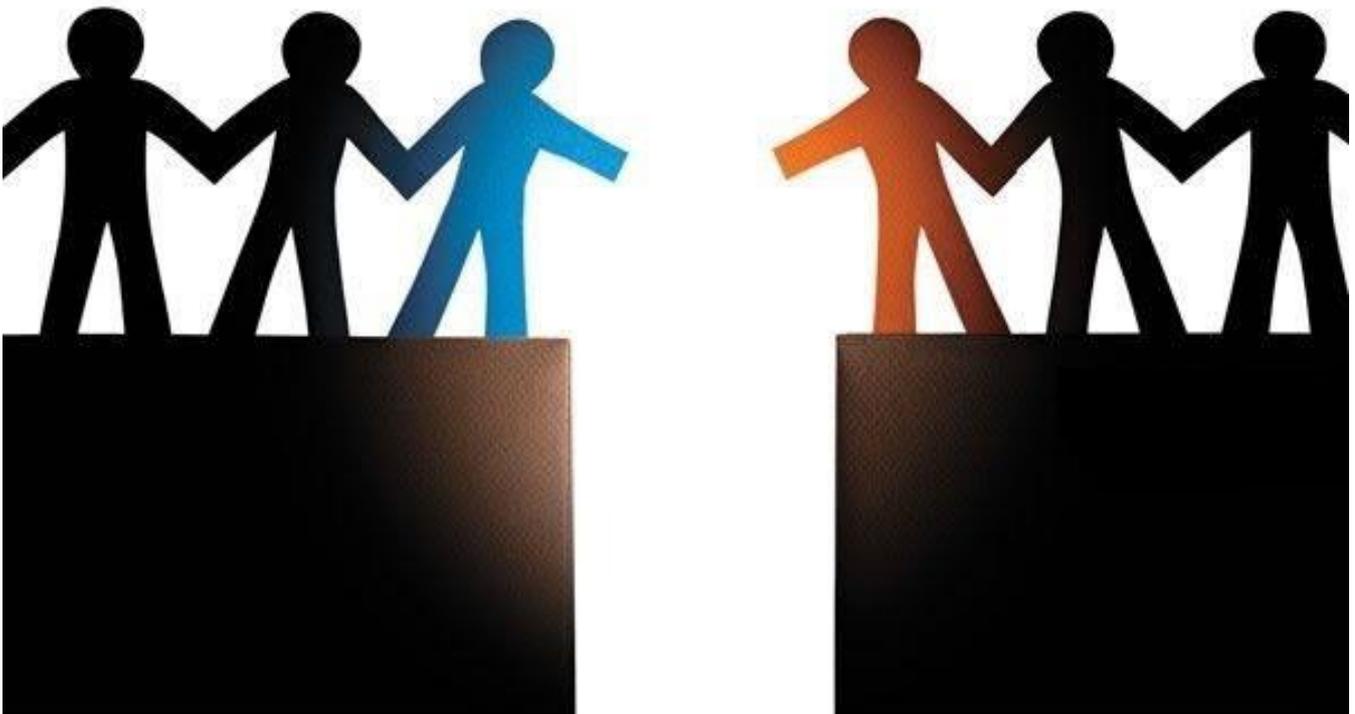


2016

Anais

IV SEMINÁRIO DA LINHA DE PESQUISA

DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA
E VIOLÊNCIA



[GOIÂNIA (GO) - 02 A 03 DE FEVEREIRO 2016]



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

LINHA DE PESQUISA : DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA

As investigações desta Linha de Pesquisa privilegiam a compreensão dos processos sociais em que as diferenças são tratadas como desigualdades, limitando o exercício da cidadania, e/ou criam possibilidades para novos projetos político-sociais, centrados na redefinição dos direitos humanos. Também tem por objeto o conflito e a criminalidade na sociedade contemporânea em suas formulações teóricas e nas diversas manifestações empíricas. O desafio principal é problematizar os conflitos e suas implicações sociais, culturais e políticas, relacionados a demandas de grupos que se encontram na interseccionalidade entre o universal e o particular. Abriga pesquisas relacionadas às formas de sociabilidade, instituições de controle social, políticas de segurança, criminalidade urbana e impactos do desenvolvimento científico-tecnológico, assim como são acolhidas reflexões teóricas e investigações empíricas sobre grupos étnico-raciais, sexuais, geracionais, econômicos, de deslocados geograficamente e outros. Tais estudos poderão se dar nos âmbitos da família, dos movimentos sociais, da mídia, do mundo virtual, do legislativo, do judiciário, das políticas públicas, das manifestações artísticas, culturais, esportivas e outros.

O IV SEMINÁRIO DA LINHA DE PESQUISA DIREITOS HUMANOS, DIFERENÇA E VIOLÊNCIA foi realizado entre os dias 2 e 3 de fevereiro de 2016.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

GPT/BC/UFG

S471 Seminário da linha de pesquisa: direitos humanos, diferença e violência (4. : 2016 : Goiânia, GO).

Anais do IV Seminário da linha de pesquisa: direitos humanos, diferença e violência. / Organizado por Eliane Gonçalves & Dijaci David de Oliveira... – Goiânia: Programa de Pós-graduação em Sociologia / FCS / UFG, 2016.

163. il.

ISBN: 2359-3040

Equipe de organização – Adriano Martins Rodrigues dos Passos ... [et al.].



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

COORDENADORA E COORDENADOR DO EVENTO

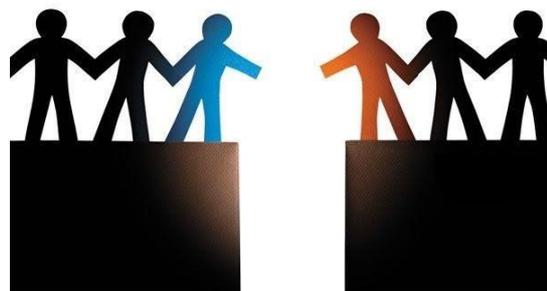
- ❖ Professora Eliane Gonçalves
- ❖ Professor Dijaci David de Oliveira

COMISSÃO ORGANIZADORA

- ❖ Adriano Martins Rodrigues dos Passos
- ❖ Deyvid Santos Moraes
- ❖ Elismênnia Aparecida de Oliveira
- ❖ Hytalo Kanedo
- ❖ Marcilaine Martins da Silva Oliveira
- ❖ Najla Franco Frattari

ARTE

O elemento imagético do evento foi extraído da Revista Educação, Edição 210 de Outubro de 2014.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

AGRADECIMENTOS

À Professora Eliane Gonçalves e ao Professor Dijaci David de Oliveira que conduziram com sensibilidade e afinco a realização do evento.

Ao coordenador e ao vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás:

Prof. Cleito Pereira dos Santos e Prof. Jordão Horta Nunes

Às professoras e professores da Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Diferença e Violência, que também foram os debatedores dos trabalhos: Profa. Dalva Borges de L. D. de Souza; Prof. Dijaci David de Oliveira; Profa. Eliane Gonçalves; Prof. Luiz Mello; Prof. Ricardo Barbosa Lima e Profa. Telma Ferreira Nascimento Durães.

Ao secretário da Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, Marcelo Augusto Parrillo Rizzo.

Agradecimento especial ao Prof. Dr. Arthur Trindade e ao Grupo Ocupa Madalena por terem aceitado o convite como palestrantes no evento.

Mesa de Abertura e Intervenção de Encerramento

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016

Mesa de Abertura: SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Palestrante: Prof. Arthur Trindade Maranhão Costa

Coordenação da Mesa: Prof. Dijaci Oliveira

Arthur Trindade Maranhão Costa

Possui mestrado em Ciência Política (1998) e doutorado em Sociologia pela Universidade de Brasília (2003). Atualmente é professor associado da Universidade de Brasília, pesquisador do Núcleo de Estudos sobre Violência e Segurança (NEVIS / UnB) e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Tem pesquisado e publicado trabalhos sobre os seguintes temas: violência urbana, polícias, segurança pública, democracia e cidadania. Foi coordenador de Graduação, Extensão, Chefe do Departamento de Sociologia e Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Brasília. Também foi editor da revista Sociedade e Estado e da Revista Brasileira de Segurança Pública . Foi Secretário de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016

Intervenção de Encerramento: GRUPO OCUPA MADALENA

Coordenação: Profa. Eliane Gonçalves e Elismênnia Aparecida Oliveira

Ocupa Madalena

“É uma experiência cênica voltada para mulheres empenhadas em investigar as especificidades das opressões enfrentadas pelas mulheres, mesmo as suas próprias alienações... As Madalenas são mulheres muito inquietas que, através das técnicas do “Teatro do Oprimido” de Augusto Boal e do “Laboratório Madalena – Teatro das Oprimidas” de Bárbara Santos e Alesandra Vannucci, apresentam cenas teatrais relacionadas à violência contra a mulher com o intuito de suscitar o debate junto à população goianiense.”

SUMÁRIO

GT 1 - EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA, SEGURANÇA E DEMOCRACIA

Debatedores: Prof. Dijaci Oliveira e Profa. Dalva Maria B. de L. D. de Souza

1. **Albino Massimaculo**

Resumo Expandido: VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM MOÇAMBIQUE CONTEMPORÂNEO: O CASO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA COM USO DE ARMA BRANCA NAS CIDADES DE NAMPULA, LICHINGA E PEMBA 12

2. **Alexandre Vinícius Medeiros Malmann**

Resumo Expandido: OS ESTUDOS SOBRE O FENÔMENO BULLYING NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL 17

3. **Carla Benitez Martins**

Artigo Completo: DISTRIBUIR E PUNIR: TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI E O PAPEL DO SISTEMA PENAL RACISTA NA CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NESTE PERÍODO 22

4. **Eduardo Moisés J. Humbane**

Resumo Expandido: ESCOLA, SOCIEDADE E CIDADANIA, QUE RELAÇÕES? O CASO DE MOÇAMBIQUE 38

5. **Emília Glück de Podestà**

Artigo Completo: REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL EM PROTESTOS. QUAL VIOLÊNCIA? 43

6. **Guilherme Borges da Silva**

Resumo Expandido: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA “TRAFICANTE DE DROGAS”: O ESBOÇO DE UM PROBLEMA SOCIOLÓGICO DE PESQUISA 61

7. **Joice Batista Lôbo**

Artigo Completo: DO ATO INFRACIONAL AO CRIME: PARA

COMPREENDER A IDENTIDADE CRIMINOSA	67
8. Lélia Moreira Borges	
Resumo Expandido: JULGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E O ACESSO À JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DE APLICAÇÃO DO DIREITO A DEFESA	85
9. Welliton Carlos da Silva & Jackeline Gonçalves Osório	
Artigo Completo: ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL NAS PÁGINAS DE O POPULAR: ENTRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E A CONSTRUÇÃO DO ESTIGMA	92

GT 2 - GÊNERO, SUAS INTERSECCIONALIDADES E DIFERENÇA

Debatedoras: Profa. Eliane Gonçalves e Profa. Telma F. N. Durães

1. Adriano Martins Rodrigues dos Passos	
Artigo Completo: MULHERES E HOMENS NO CONTEXTO ESPORTIVO: DISCURSOS CIENTÍFICOS EM JOGO.....	105
2. Bento Manoel Jesús	
Resumo Expandido: UMA QUESTÃO DE APARÊNCIA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE ESTÉTICA E PERFORMANCES DE GÊNERO NA TRANSEXUALIDADE	120
3. Deyvid Santos Moraes	
Resumo Expandido: HISTÓRIAS DE VIDA E DIFERENÇA: UMA INVESTIGAÇÃO DAS BIOGRAFIAS NOS OBITUÁRIOS CONTEMPORÂNEOS	126
4. Érika Nunes de M. F. Borges	
Artigo Completo: VIOLÊNCIA E SUPERAÇÃO: SUBJETIVIDADE E AGÊNCIA NA TRAJETÓRIA DE MULHERES EM GOIANIA, GOIÁS	131
5. Maria Angélica Peixoto	
Resumo Expandido: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: EM BUSCA DE UMA COMPREENSÃO TEÓRICA	152

6. Valéria Márcia Queiroz

Resumo Expandido: O SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DAS
ENCARCERADAS DA CADEIA PÚBLICA DE BARRAS DO
GARÇAS/MT..... 159

GT 1 - EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA, SEGURANÇA E DEMOCRACIA

VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE EM MOÇAMBIQUE CONTEMPORÂNEO: O CASO DE PRÁTICAS DE VIOLÊNCIA COM USO DE ARMA BRANCA NAS CIDADES DE NAMPULA, LICHINGA E PEMBA¹

MASSIMACULO; Albino²

Introdução

A intenção deste estudo é e será discutir sobre a violência e criminalidade em Moçambique contemporâneo, mais especificamente sobre a prática da violência e crime com uso de arma branca³ nas cidades de Nampula, Lichinga e Pemba, Região Norte de Moçambique (1990-2010). Para tal, parte-se do pressuposto de que a prática do tipo de violência com uso de arma branca nas três cidades propostas é uma das mais sentidas e está estreitamente ligada ao aumento das desigualdades sociais no seio da população.

Para efectivação deste estudo, em primeiro lugar, tomar-se-ão como unidades de análise os dados estatísticos existentes sobre a violência nas três províncias. O trabalho será complementado com entrevistas diretivas com líderes comunitários, autoridades policiais, vítimas e reclusos que foram condenados por esta prática e, por fim, em terceiro lugar, a aplicação de inquérito a uma amostra previamente selecionada.

O trabalho centra-se na pesquisa fenomenológica do tipo longitudinal que sustenta que a apreensão da realidade social deve ser feita na base das experiências dos sujeitos da pesquisa acerca dessa realidade num período de tempo relativamente longo (GRAY, 2012) e consistirá na análise comparativa e sistemática das estatísticas existentes sobre essa problemática.

Finalmente, o interesse pela temática deve-se pela experiência que se adquiriu ao longo dos últimos quatro anos na orientação dos trabalhos de pesquisa de discentes de graduação no Departamento de Ciências Sociais da Universidade Pedagógica de Moçambique – Delegação de Nampula, cujos temas versavam sobre a problemática da violência e

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa Estudantes-Convênio de Pós-Graduação da CAPES/CNPq-Brasil.

²Doutorando do Programa de Pós-graduação em Sociologia na Universidade Federal de Goiás (UFG), Mestre em Sociologia da Educação e Políticas Educativas pela Universidade de Minho (UMINHO) - Portugal (2010). Possui licenciatura em Ensino de História e Geografia pela Universidade Pedagógica de Moçambique, Delegação de Nampula (2004). Atualmente é docente do Curso de Sociologia da Universidade Pedagógica de Moçambique – Delegação de Nampula (UPN). Email: amassimaculo@gmail.com

³Nesta pesquisa, a violência com uso de arma branca é geralmente definida como sendo a ação de assalto de pessoas por indivíduos de conduta duvidosa na via pública utilizando objetos contundentes com objetivo de retirar-lhes bens materiais (telemóveis, dinheiro, anéis, brincos, entre outros).

criminalidade. Outrossim, a pesquisa é necessária porque os seus resultados, podem servir para intervenção mais ousada por parte do Estado moçambicano na luta contra o fenómeno.

Violência, crime, teoria de controle social e a consciência coletiva: uma aproximação teórica

A aproximação teórica passa necessariamente pelo levantamento dos conceitos que contribuem para compreensão do problema. Assim, propõe-se a discussão dos conceitos de violência (Pimenta, 1996 & Imbusch, 2003), crime (Durkheim, 2010), assim como da explicação da teoria do controle social (Silva, Ferreira e Barros, 2008) e da consciência coletiva (Durkheim, 2010). No primeiro momento expõem-se os os conceitos, mais à frente, confrontando com a realidade dos dados pretende-se analisar em que medida os conceitos dão conta de responder aos fenómenos reais.

Sobre a violência, Pimenta reconhece que o termo pode assumir vários aspetos e formas e privilegia nos seus estudos aquela violência “ [...] *do sangue, da carne*, ou seja, a violência explícita de forma – não só sentida como também praticada-sofrida no dia-a-dia” (PIMENTA, 1996, p.18, grifo do autor). Autoras como Duarte e Silva (2004) reconhecem que a violência como problema social não se restringe simplesmente ao emprego da força, já que verbalmente e sem o recurso da força é também uma forma de violência.

Sobre a complexidade do conceito da violência, Imbusch (2003, v.1, p.13, tradução nossa) refere que “ [...] é um dos conceitos mais evasivo e mais difícil nas ciências sociais”, exigindo para tal, uma análise mais cuidadosa por parte dos cientistas sociais.

Procurando apresentar aquilo que reflete a essência do crime, Durkheim (2010, p.41) explica que o crime é “ [...] todo o ato que, num grau qualquer, determina contra o seu autor essa reação característica a que chamamos pena”.

Num trabalho intitulado “Estado, Sociedade e Controle social” de Silva, Ferreira e Barros (2008,) o termo controle social é concebido de ponto de vista empírico sob diferentes perspetivas, referindo que nas sociedades modernas e contemporâneas o debate a volta do conceito direciona-se em dois enfoques: um relacionado ao controle que o estado exerce sobre os cidadãos e outro, ao controle que os cidadãos exercem sobre o estado. Assim, de ponto de vista da responsabilização, o controle social é partilhado entre a sociedade e o estado.

Durkheim (2010) aborda as diferenças entre sociedades numerosas e pouco numerosas relativamente as suas consciências coletivas. Este autor explica que:

Para certificar-se, basta comparar as grandes cidades com as pequenas. Nestas últimas, quem procurar emancipar-se dos usos dominantes enfrenta resistências

que, por vezes, são vivíssimas. Qualquer tentativa de independência é objeto de escândalo público, e a reprovação geral a ela ligada é de natureza a desencorajar os imitadores. Ao contrário, nas grandes cidades, o indivíduo é muito mais emancipado do jugo coletivo; este é um fato experimental que não pode ser contestado. (DURKHEIM, 2010, p. 300 -301).

Diante desta comparação, percebe-se que quando maior for o aglomerado populacional, maior é a dificuldade de exercer controle social sobre os seus membros e conseqüentemente, abrem-se espaços que glorificam as consciências individuais. No contexto moçambicano, os estudos sobre a violência e criminalidade são recentes, tal como refere Maloa (2012, p. 58), quando afirma que:

O debate e a reflexão sobre a criminalidade em Moçambique é um fenômeno muito recente. Trata-se, na verdade, de um debate suscitado pelos problemas de superlotação nas cadeias. Embora o crime tenha ganhado visibilidade no início da década de 90, entrou para o debate acadêmico e foro público durante os anos 2000, mas o debate apenas ainda está começando.

Em Moçambique, o crime e violência não são atribuídos por um único conjunto de fatores (Reisman, Lalá, 2012). Estes autores indicam uma série de elementos como a desigualdade no tecido social, êxodo rural, existência de sindicatos de crime organizado que funcionam como catalisadores do crime violento, forte centralização dos poderes que dificulta a participação das comunidades na tomada de decisões, a corrupção, falta de oportunidades de emprego para a camada juvenil e entre outros elementos (Reisman, Lalá, 2012).

O exemplo de crescimento dos níveis de violência e criminalidade nas cidades moçambicanas e da indignação da população é dado pelo jornal “ @ Verdade” *online* do dia 11 de Novembro de 2015, quando refere que

Os moradores de diferentes povoados a nível da cidade de Nampula, estão apreensivos com o recrudescimento do índice de criminalidade naquela autarquia do norte do país. Numa reunião havida no último sábado com comandante provincial da corporação, o superintendente principal da polícia, Abel Nuro, os residentes do bairro de Muhala-expansão (um dos mais populosos da cidade) pediram aos agentes da lei e ordem no sentido de redobram esforços no combate ao fenómeno de criminalidade que, nos últimos tempos, conquista espaço naquela cidade (Jornal @ Verdade, *online*, 11 de nov. 2014).

Este cenário não é exclusivo da cidade de Nampula, já que em todos os centros urbanos do país vive-se um mal-estar, tal como refere Serra citado por Maloa quando diz que “ [...] em muitos bairros periféricos das cidades moçambicanas, a noite passou a ser medo, o risco de ser assaltado, o perigo da emboscada [...]” (SERRA, 2010 *apud* MALOA, 2015, p.102).

Resultados encontrados

Parece evidente que no mundo atual a violência e criminalidade urbana sob várias formas penetraram no tecido social de tal maneira que põem em causa a integridade dos cidadãos.

No caso particular da violência e crime com uso de arma branca nas cidades moçambicanas, concretamente nas cidades Nortendas de Nampula, Pemba e Lichinga, um olhar sobre a sua evolução sócio histórica recente demonstra que existe relação entre o aumento significativo dessa forma de violência com as desigualdades sociais.

Havendo vários tipos e formas de violência que importunam os habitantes das três cidades, é evidente que a violência com uso de arma branca, uma violência física que deixa marcas indeléveis aos violentados, transforma-se em violência psicológica e até moral.

Finalmente, fica evidente que o fenómeno de violência e crime com recurso a arma branca é mais sentido no meio urbano que no meio rural.

Referências bibliográficas

BUORO, Andréa; *et al.* **Violência Urbana: dilemas e desafios**. 4 ed. São Paulo: Atual Editora, 1999.

DUARTE, Maria Carolina de Almeida; SILVA, Maria Salete Amaro da. **A criminalidade violenta na sociedade contemporânea**: um estudo sobre a “indústria” da cultura do medo no imaginário social. *Revista do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso*, n. 2, p. 83-102, 2004.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho Social**. 4. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GRAY, David E. **Pesquisa no mundo real**. 2 ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

IMBUSH, Peter. **The concept of violence**. In Wilhem Heitmeyer and John Hagan, eds. *International Handbook of violence Research*, Netherlands, Kluwer Academic Publishers, 2003, vol. 1: p. 13-40.

MALOA, Joaquim Miranda. **O lugar da desordem**: um estudo sociológico sobre o assalto à mão armada em Moçambique, na cidade de Lichinga. São Paulo. Dissertação de mestrado em Sociologia: Universidade de São Paulo/Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2012b, 164 p. Disponível em [:www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/.../2012](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/.../2012) em Acesso em: 30 Out. 2015.

_____. **Impacto sobre a criminalidade em Moçambique**. *Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília-São Paulo*, Edição 16, p.99-108, 2015. Disponível em: www.bjis.unesp.br/revistas/index.php/levs/article/download.de JM. 2015. Acesso em: 25 Jan. 2016.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. **A complexidade das relações societárias e os novos sujeitos – a violência como ponto de partida**. *Revista Ciências Humanas*, n. 1, p. 17-26, 1996.

REDAÇÃO, Nampula. **População pede maior protecção policial face ao aumento da criminalidade em Nampula.** Jornal @ Verdade, Nampula, 11 Nov. 2014. Disponível em: <http://www.verdade.co.mz/nacional/50178-populacao-pede-maior-proteccao-policial-face-ao-recrudescimento-dos-crimes-em-nampula>. Acesso em 25 Jan. 2016.

REISMAN, Laine; LALÁ, Ali. **Avaliação do Crime e Violência em Moçambique & Recomendações para a Redução da Violência.** Maputo: Open Society Foundations Crime and Violence Prevention Initiative (OSF CVPI) & Open Society Initiative for Southern Africa (OSISA).2012. Disponível em: www.osisa.org/sites/default/files/cupi-mozambique_report-final_portuguese.pdf. Acesso em: 24 Jan. 2016.

SILVA, Heloísa Helena Corrêa da; FERREIRA, Luciana Paes Barreto; BARROS, Maria Lúcia. **Estado/Sociedade e o Controle Social.** Disponível em: <http://www.ojs.c3sl.ufpr.br>. Acesso em: 24 Jul. 2015.

OS ESTUDOS SOBRE O FENÔMENO BULLYING NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL

MEDEIROS, Alexandre Vinícius Malmann

Resumo

A perspectiva pela qual observamos as manifestações de violência mudou através da história. A violência é observada dependendo da perspectiva de quem a vê, sua abordagem muda de geração em geração, em diferentes contextos socioculturais. As áreas do conhecimento, como a Educação Física, devem mostrar as renovações da violência, distinguir seus problemas, tanto em suas realidades históricas quanto em suas percepções subjetivas. Observa-se que a violência escolar sofre influência de fatores internos e externos ao seu ambiente. Neste contexto, a Educação Física pode ser usada tanto para a perpetuação dessa dinâmica conflituosa quanto para fortalecer a luta contra a violência em suas diferentes manifestações. Abordamos neste trabalho a reflexão sobre o fenômeno bullying e suas variadas manifestações e abordagens no campo da Educação Física. Diante do exposto, pretendemos obter informações acerca da produção de alto nível em Educação Física – mestrado e doutorado – com o descritor “bullying”, disponibilizadas pelos programas de pós-graduação em Educação Física reconhecidos pela CAPES. O recorte temporal se dá desde 1998 até 2014. Não há um número significativo de publicações que abordam o tema bullying nos programas de pós-graduação em Educação Física, mesmo diante do elevado número de publicações sobre o assunto na última década.

Palavras-chave: Bullying; Educação Física; Pós-graduação

Introdução

A perspectiva pela qual observamos as manifestações de violência mudou através da história. A violência é observada dependendo da perspectiva de quem a vê, sua abordagem muda de geração em geração, em diferentes contextos socioculturais.

O problema da violência na escola é ainda o dos alunos vítimas de violência. Esta questão se tornou mais difícil pelo fato de que os alunos autores e os alunos vítimas estão na

mesma estatística. São jovens em situação de risco, fragilizados por alguns pontos de vista possivelmente acumulados: homens (mesmo que mulheres também estejam em diversas pesquisas sobre o assunto) ou questões de conflito de gênero, negros, de baixa renda, pessoas com dificuldades familiares, sociais e escolares, uso de drogas e outros. São situações e conflitos presentes no ambiente escolar ou em decorrência de ações vivenciadas fora do ambiente escolar que acabam por invadir suas dependências. Para refletir sobre as consequências causadas aos indivíduos que vivenciam a violência no ambiente escolar optamos por abordar a categoria: *bullying*, relacionando-as com a atividade realizada pela Educação Física em seu processo de ensino.

As áreas do conhecimento, como a Educação Física, devem mostrar as renovações da violência, distinguir seus problemas, tanto em suas realidades históricas quanto em suas percepções subjetivas. Observa-se que a violência escolar sofre influência de fatores internos e externos ao seu ambiente. Neste contexto, a Educação Física pode ser usada tanto para a perpetuação dessa dinâmica conflituosa quanto para fortalecer a luta contra a violência em suas diferentes manifestações. Para Guimarães (1994), citado por Silva (2008), sendo as aulas de Educação Física um espaço de conflito, muitas das intervenções do professor em vez de gerar uma prática educativa geram mecanismos de repressão e violência simbólica (p. 39).

Desta maneira, a Educação Física, buscando a redução da violência escolar, deverá abordar conteúdos com temas variados que tratam da cultura corporal de movimento transversalmente com temas que visam à aquisição de valores éticos e morais pertinentes à convivência humana no meio social e educacional. Carnicelli Filho e Schwartz (2006) afirmam que as aulas de Educação Física devem priorizar propostas e estratégias pedagógicas que favoreçam o aprendizado e a convivência com as diferenças existentes entre os indivíduos, valorizando as regras sociais de convivência e o saberes coletivo e individual diante das aulas práticas.

Abordamos neste trabalho a reflexão sobre o fenômeno bullying e suas variadas manifestações e abordagens no campo da Educação Física. Diante do exposto, pretendemos obter informações acerca da produção de alto nível em Educação Física – mestrado e doutorado – com o descritor “bullying”, disponibilizadas pelos programas de pós-graduação em Educação Física reconhecidos pela CAPES. O recorte temporal se dá desde 1998 até 2012.

Discussão dos resultados

Foram realizadas consultas com as palavras-chave ‘violência’, ‘agressão’ e ‘agressividade’ em dissertações e teses disponibilizadas pelos programas de pós-graduação em Educação Física reconhecidos pela CAPES. O recorte temporal se dá desde 1998 até 2012. Isso se deve ao fato de que a CAPES possui dados a partir de 1998 e, a cada triênio, estabelece quais são os cursos recomendados e suas respectivas notas.

No *site* disponibilizado pela CAPES é possível observar informações sobre os cursos de mestrado profissional, mestrado acadêmico e doutorado avaliados com nota igual ou superior a três. Estes cursos são recomendados pela CAPES ao reconhecimento (cursos novos) ou renovação do reconhecimento (cursos em funcionamento) pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC). Somente os cursos reconhecidos pelo CNE/MEC estão autorizados a expedir diplomas de mestrado e/ou doutorado com validade nacional (BRASIL, 2015).

Ao clicar no *link* correspondente à Educação Física abre outra página, com informações sobre mestrados/doutorados reconhecidos. Há três itens disponíveis: a) Educação Física; b) Fisioterapia e Terapia Ocupacional; c) Fonoaudiologia. Como nosso foco são os programas de pós-graduação em Educação Física, pressionamos a primeira opção. Temos então a relação de cursos recomendados e reconhecidos na grande área: Ciências da Saúde; Área: Educação Física. Os programas estão relacionados por ordem alfabética do respectivo nome e, no interior dos homônimos, por unidade da federação.

Observamos 29 programas na área de Educação Física, com programas de Ciências da Atividade Física (2), Ciências da Motricidade (1), Ciências do Esporte (1), Ciências do Exercício e do Esporte (1), Ciências do Movimento Humano (4), Educação Física (18), Educação Física e Esporte (1), Exercício Físico na Promoção da Saúde (1).

Ao buscarmos informações sobre a quantidade de dissertações e teses defendidas no período de 1998 a 2012 – última avaliação da área disponível, acessamos os *links* de cada programa disponível na grande área: Ciências da Saúde, área: Educação Física. Fomos para as páginas dos cadernos de indicadores onde, na coluna de teses e dissertações, está disponibilizada a relação de trabalhos defendidos segundo o ano de defesa.

Encontramos algumas dificuldades neste percurso: alguns programas não possuem dados completos; há *sites* de programas direcionando para outros programas ou que são inexistentes. Ao selecionar o arquivo abre uma nova página, a qual contém informações sobre dissertações e teses – tais como: ano de defesa, área de avaliação, área básica, instituição e programa; bem como a quantidade e informações da banca – orientador, participante externo

e outros. Diante dessa relação, foi observado o título de cada uma das dissertações e teses com o intuito de selecionar, para leitura posterior, aquelas que contêm a palavra Bullying.

Para nossa surpresa não foi encontrado nenhuma dissertação ou tese com o descritor “Bullying” em seu título até o ano de 2012. Mesmo diante deste dado podemos observar que as dissertações e teses consultadas abordam o tema sob óticas diversas. Levantamos as seguintes categorias de violência tratadas pela área Educação Física: conflitos de gênero; drogadição; conflitos de torcida organizada; juventude; conflitos no esporte; relação professor-aluno; lutas; violência escolar; lazer; inclusão. Estas categorias foram levantadas para facilitar o entendimento das discussões realizadas pelas dissertações e teses consultadas, mesmo que alguns trabalhos apresentem mais de uma categoria ao mesmo tempo. Podemos citar como exemplo a dissertação de Vitorassi (2011), que aborda o tema violência utilizando as categorias lazer, juventude e esporte.

Considerações finais

Estas categorias levantadas diante das dissertações e teses defendidas nos Programas de Pós-Graduação em Educação Física entre os anos de 1998 e 2012 podem, dentro das características apresentadas pelos pesquisadores do tema no ambiente escolar, fazer parte das mais variadas manifestações do fenômeno bullying e indicar o desafio do entendimento e da luta contra este fenômeno na escola.

Observa-se um grande aumento de programas recomendados pela CAPES entre 2011 e 2014, sobretudo na subárea biodinâmica. Contudo, observamos até o momento que mesmo diante deste aumento não há um grande número de dissertações e teses que abordam o assunto, contrapondo-se ao que vemos acontecer em outras áreas do conhecimento. Isso implica diretamente na quantidade de dissertações e teses defendidas que tratam sobre o tema violência, sobretudo sobre o bullying e suas relações com a dinâmica das aulas de Educação Física no ambiente escolar.

Não há um número significativo de publicações que abordam o tema bullying nos programas de pós-graduação em Educação Física, sugerindo que muitos profissionais/pesquisadores podem estar migrando para outros programas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior. **Cursos recomendados**. 2015. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>>. Acesso em: 17 set. 2015.

CARNICELLI FILHO, S.; SCHWARTZ, G. M.. Jogos cooperativos e condutas violentas: visão do Professor de Educação Física. **Revista Digital** - Buenos Aires - Ano 11 - N° 96 - Maio de 2006, Disponível em: <http://www.efdeportes.com/efd96/violent.htm>. Acesso em: 15 de setembro de 2012.

SILVA, M. R. R.. **Educação Física e o fenômeno da violência na escola**. 2008. 57 f. Monografia (Licenciatura em Educação Física)–Faculdade Social da Bahia. Salvador, 2008.

VITORASSI, J. **Adolescência e tempo livre**: análise das práticas esportivas, culturais e de lazer do município de Santa Terezinha de Itaipu. 2011. 97 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física)–Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

DISTRIBUIR E PUNIR: TRANSFORMAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NO INÍCIO DO SÉCULO XXI E O PAPEL DO SISTEMA PENA RACISTA NA CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA NESTE PERÍODO

MARTINS, Carla Benitez⁴

Atravessamos um momento histórico peculiar no Brasil de difícil compreensão, decorrente de uma série de transformações econômicas e políticas que se iniciam na década de 80 e que alteram profundamente o padrão de acumulação de capitais, bem como as próprias configurações das relações sociais.

Na década de 80, os países periféricos não suportam a recessão e a crise da dívida e a eles é imposto um programa disciplinar fiscal pelo FMI. Exige-se, assim, uma política fiscal muito mais rigorosa, com a cobrança de juros altíssimos, o que faz com que os países periféricos entrem em uma corrida pelo aumento do superávit primário para que sua dívida não seja desvalorizada e, assim, os juros não aumentem. É um ciclo sem fim que condena tais países que a ele se submetem. Dessa forma, apesar da receita neoliberal ser elaborada principalmente pelos países de capitalismo avançado, são nos rotulados como “subdesenvolvidos” que as aplicações e consequências são ainda mais perversas.

Em meados das décadas 1980/90, a sociedade civil brasileira dá sinais de reação à dilapidação do país e o Brasil terá seu processo de redemocratização marcado pela reorganização da classe trabalhadora e reconstrução de seus instrumentos políticos, bem como pelo fortalecimento de movimentos em defesa dos direitos humanos organizados e empenhados na disputa dentro da nova constituinte, mas, ao mesmo tempo, marcado pelo sufocamento popular com uma hiperinflação e a gradual neoliberalização econômica, política e cultural.

Assim, nas duas últimas décadas do século XX, principalmente a última, o Brasil vive a mercadologização de suas relações sociais, implementando medidas tal como preconizado pelo receituário neoliberal, desde o enfraquecimento das empresas estatais/nacionais, as privatizações, inclusive em áreas estratégicas, a redução dos custos sociais salariais e dos impostos, a precarização das relações trabalhistas, bem como a diminuição das despesas com contribuições sociais.

⁴ Doutoranda na Universidade Federal de Goiás.

Importa-nos, desde este cenário político e econômico que precede, analisar as transformações do Estado Brasileiro no início do século XXI, especialmente entre os anos de 2002 e 2014. Foram 12 anos de administração por uma frente política, coordenada partidariamente pelo Partido dos Trabalhadores (PT), que alguns denominam como pós-neoliberal, social-liberal, outros como neodesenvolvimentista ou simplesmente a continuidade da política neoliberal, com suas especificidades.

Trata-se de uma frente política larga e heterogênea, composta por setores da burguesia nacional – agronegócio, mineração, indústria de transformação – e contando com a aproximação do governo com grupos populares, organizados (especialmente movimentos populares de lutas econômicas de urgência, tais como os de luta pela terra ou por moradia) ou não (massas marginalizadas).

Está colocado a nós o desafio de compreender as transformações e as tendências do Estado Brasileiro. Diante de um rótulo redistributivo atribuído a essas últimas três gestões governamentais, capazes de diminuir pobreza, aumentar salário mínimo e fomentar políticas assistenciais e, paralelamente, de uma constatação acerca do favorecimento e fortalecimento de uma burguesia nacional, é preciso que se analise até que ponto tais transformações apontam para uma maior igualdade e para uma radicalização democrática.

Concomitantemente a tais transformações, houve, nos últimos 15 anos, um crescimento vertiginoso do encarceramento no Brasil. De acordo com o Sistema de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (Infopen 2011), a taxa de encarceramento no Brasil triplicou nos últimos 15 anos e a população carcerária já ultrapassa meio milhão de pessoas. São dados impressionantes, complexificados com a recente descoberta, por meio de pesquisa desenvolvida pelo CNJ, de quase 200 mil presos em prisão domiciliar, o que altera a posição do Brasil para o terceiro lugar no rol dos países que mais encarceram no mundo.

Diante de uma tendência ao recrudescimento de leis penais – mais tipos penais, mais penas e menos garantias –, de um aprofundamento do impacto da Guerra às Drogas, sem qualquer iniciativa anti-proibicionista e de propostas de investimento em segurança pública por meio da construção de presídios, não se poderia esperar redução da população prisional, mas, apesar disso, o ritmo de encarceramento não deixar de ser surpreendente.

Este cenário, acompanhado de crescentes demonstrações de um fortalecimento do direito penal subterrâneo, com práticas de violência, tortura e até extermínio por parte das polícias brasileiras (não havendo pronunciamentos do governo no que tange à desmilitarização da polícia ou unificação das polícias) e uma forte ofensiva no controle dos territórios, aponta para o enraizamento de uma política criminal de Lei e Ordem nestas mais

de duas décadas.

Mas, como explicar tais fatores?

Quais elementos nos auxiliariam a compreender essa onda punitiva?

Ainda que saibamos que uma onda punitiva é composta por muitos elementos complexos, tanto estruturais como contingenciais, desde mudanças econômicas e políticas profundas na sociedade até pressões midiáticas e alterações no âmbito do legislativo, intenciona-se afastar qualquer análise reducionista, buscando apreender tendências explicativas deste encarceramento em um contexto histórico tão peculiar.

Nas análises criminológicas atuais, no Brasil e em outros países, muito se contrapõem um desejável Estado Social frente a um cada vez mais forte Estado Penal. O primeiro ponto de crítica é que tal dicotomia soaria como uma ruptura entre uma suposta fase de ascensão capitalista para a atual neoliberal, quando se trata, na verdade, de transformações estruturais de acordo com a nova etapa de acumulação do capital (e, conseqüentemente, de esgotamento da etapa anterior). Mas, mais do que isso, o binômio Estado Penal – Estado Social nunca funcionou ao Brasil para explicar suas ondas punitivas.

Parece-nos fundamental destacar que, paralelamente ao Estado Social – em países europeus ou nos Estados Unidos – e sua política de controle social difuso, consagra-se o autoritarismo nos países do lado de cá e a existência de um sistema penal subterrâneo, não declarado oficialmente como estratégia de controle social. Isso se destacou especialmente nos anos de Ditadura civil-militar nesses países, seja por meio de legislações contravencionais ou de ordem pública altamente seletivas, seja com as enormes cifras de detidos à espera de sentença ou pela existência de mecanismo de controle policial e prisional não-oficiais, porém amplamente executados.

Assim, nunca teria se vivenciado, por aqui, um Estado de Bem-Estar Social. Essa constatação reforça a necessidade de analisarmos as transformações contemporâneas do Estado brasileiro, a fim de desvendarmos como um suposto “Estado Social”, que algumas leituras apontariam que estaria se construindo no país, poderia recrudescer incomparavelmente o sistema penal.

Uma de nossas hipóteses é que se estaria implementando no país um processo conservador de desenvolvimento que conjuga políticas assistenciais de distribuição de renda com a maior centralização de capitais da história brasileira, pois, com o fortalecimento e favorecimento da burguesia nacional, o Estado auxilia e subsidia – tendo o BNDES como principal fonte - os processos de fusões e concentrações de grupos econômicos.

Assim, o que se vivenciaria no país não seria exatamente o surgimento de uma nova

classe social, mas sim a ampliação da população pobre com acesso ao consumo, o que não significa necessariamente ampliação de cidadania ou radicalização de direitos e, portanto, maior igualdade. Em decorrência dessa aparente conciliação de interesses tão contrapostos nessa frente política, cujo maior alvo e maior beneficiário é a burguesia nacional e não as classes populares, o que se apresenta é o reverso, ou seja, uma intensificação de um processo violento de criminalização da pobreza que precisa ser compreendido para além das aparências e generalizações.

Desde a hipótese de que as mudanças distributivas/sociais/assistenciais não vêm significando, no Brasil, uma radicalização no processo democrático, mas sim se apresentam como um lado de um desenvolvimento conservador, acompanhado, do outro lado, de uma agudização do processo de criminalização da pobreza, é preciso que se indague quais as estruturas de poder que sustentam esse processo criminalizante.

Isso significa afirmar que esse processo de negação de direitos, repressão e criminalização não se explica, nem ontem nem hoje, apenas pelas desigualdades de renda e processos de exclusão social. Por isso, é **central** que se perceba o racismo como um impulsionador deste processo.

A sociedade brasileira só se democratizará de fato quando romper com o seu mito de “democracia racial”, combatendo a força invisível do racismo que aprofunda processos de opressão, negação de direitos, violência e desigualdades sociais.

Assim, para desvelar o processo de criminalização da pobreza em curso é preciso que se constate a imbricação entre a dominação racial, sexista e a exploração classista.

São várias as formas de se criminalizar a pobreza, desde pela produção cultural (capoeira, funk, samba, rap), ocupação de terras e prédios públicos, trabalho ambulante, até pela “guerra” violenta aos trabalhadores e trabalhadoras do tráfico.

Neste mesmo sentido, levantamentos estatísticos nacionais e outras pesquisas apontam as várias dimensões do racismo, desde as situações de injúria racial, passando pelas desigualdades na média salarial entre brancos e negros, acesso à Universidade, acesso à saúde, até os dados de homicídios de negros e brancos e taxas de encarceramento.

Acerca das taxas de homicídios de jovens negros no Brasil, além dos Mapas da Violência publicados periodicamente, o IPEA realizou um estudo denominado Vidas perdidas e racismo, sobre o qual um de seus pesquisadores, em uma entrevista ao Instituto Humanitas Unisinos (IHU)⁵, chegou ao seguinte impasse frente a análise dos dados:

⁵Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/526138-racismo-explica-80-das-causas-de-morte-de-negros-no-pais-entrevista-especial-com-rodriigo-leandro-de-moura>

O percentual de negros assassinados no Brasil é 132% maior do que o de brancos, revela pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, intitulada *Vidas Perdidas e Racismo no Brasil*.

Visto que observamos esse diferencial muito grande entre homicídios de brancos e negros, calculamos a diferença da taxa de homicídios entre negros e não negros e procuramos avaliar, através de um modelo estatístico, qual percentual desse resultado poderia ser explicado por características socioeconômicas - quando falo de características socioeconômicas, refiro-me a diferenças de educação, diferenças demográficas, diferença nas condições do mercado de trabalho, como taxa de desemprego, [renda do trabalhador](#), diferenças de tipo de moradia, densidade domiciliar, etc. A partir desses dados, verificamos que as características socioeconômicas explicavam somente **20%** da diferença da taxa de homicídios. Ou seja, **20%** da causa da morte de negros pode ser atribuída a essas principais características socioeconômicas. Os outros **80%** correspondem a quê? Pensamos que esse resultado se explica através de características socioeconômicas que não observamos.

Dentro desses **80%** pode ter uma variável socioeconômica que não observamos, mas apesar de não conseguirmos imaginar qual seja, pensamos que um componente importante para explicar esse dado seja o racismo. O que reforça a tese de racismo é que as características socioeconômicas podem ser afetadas por ele. Então, por exemplo, o negro sofre discriminação no mercado de trabalho, pode ter mais dificuldade de ter acesso a postos de trabalho qualificados, pode sofrer bloqueio de oportunidades de seu crescimento profissional e também pode ter o que chamamos de [desigualdade de oportunidades](#) e, por causa disso, sofrer tratamento desigual no que se refere às oportunidades no mercado de trabalho.

Parece-nos que esta grande lacuna na interpretação dos dados de homicídios de negros é uma importante demonstração de que tal tema não pode ser compreendido a não ser por uma intersecção entre as dimensões de raça e classe, pois, conforme Guimarães (2012, p.74):

As estatísticas demonstram que não apenas o ponto de partida dos negros é desvantajoso (a herança do passado), mas que, em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, somam-se novas discriminações que aumentam tal desvantagem. Ou seja, as estatísticas demonstram que a desvantagem dos negros não é apenas decorrente do passado, mas é ampliada no tempo presente, através de discriminações.

Então, como se realizaria o encarceramento massivo sem o racismo, especialmente o racismo institucional? Neste trabalho focaremos no sistema penal e as formas racistas de seu exercício punitivo, como importante elemento para que se analise alguns dos mecanismos de criminalização da pobreza (encarceramento massivo, punição cautelar, etc), demonstrando que quanto mais profunda e conservadora for a transformação das relações sociais, mais racista será o controle dos pobres.

Explicar a criminalização da pobreza apenas pelo elemento da desigualdade de renda ou outros vetores sociais (moradia, educação, etc.) não nos é suficiente, é preciso que se incorpore a dimensão da desigualdade racial. Explicar ou combater a pobreza não explica ou

combate necessariamente o racismo, mas, ao mesmo tempo, o racismo no Brasil parece não ser desvelado sem essa dimensão e sem o seu regaste histórico de escravismo e de sucessivas exclusões sociais. Assim, é importante que se faça a relação entre racismo e escravismo, entre racismo e pobreza e entre racismo e capitalismo.

Dessa maneira, diante da hipótese de que o encarceramento massivo é uma das estratégias de criminalização da pobreza – esta somente explicável desde a compreensão das dimensões do racismo – em um Estado cujo desenvolvimento conservador necessita conciliar distribuição com repressão/punição, desenvolvem-se as seguintes indagações e apontamentos teóricos:

Vivemos sob uma ordem social claramente desigual, que produz e reproduz opressões e desigualdades para se expandir e acumular mais. Uma ordem social que inegavelmente tem como um eixo de acumulação de poder a exploração do trabalho, ainda que as configurações deste mundo do trabalho sejam mutáveis, especialmente em tempos neoliberais.

Mas seria a alienação do trabalho seu único eixo de poder? Pensamos que não.

Vivemos sob uma ordem social racista, sexista e heteronormativa, na qual, mesmo diante de conquistas históricas fundamentais, as instituições - respaldadas por um sistema de valores - engendram tais desigualdades a fim de sustentarem privilégios inerentes à lógica do sistema. Portanto, faz-se fundamental relacionar tais eixos de poder para que se compreenda as razões da força e aparente incontabilidade da ordem capitalista.

Tais dilemas teóricos nos parecem essenciais de serem enfrentados, por meio da busca de uma análise da realidade desde uma perspectiva de totalidade heterogênea, afastando a ortodoxia marxista e uma leitura reducionista (na qual a dimensão de classe explicaria e determinaria as demais), bem como fugindo de uma leitura fragmentada da realidade e das lutas por reconhecimento de identidades, mais perigosa quando se trata de um momento histórico de crise estrutural do capital, com sinais fortes de recrudescimento das instâncias de poder e de fortalecimento das opressões.

Assim, não compartilhamos de análises de particularidades individuais, desde uma perspectiva da compreensão de micropoderes atomizados, mas sim da tentativa de compreender o máximo de determinantes que constituem uma totalidade complexa – permeada de tantas outras totalidades.

Este horizonte nos afasta e nos confronta com as compreensões pós-modernas, bem caracterizada por *Anibal Quijano* (2000, p.353) em seguida:

En cambio, en la visión atomística, sea del viejo empirismo o del nuevo postmodernismo, las relaciones sociales no forman campos complejos de

relaciones sociales en los que están articulados todos los ámbitos diferenciables de existencia social y en consecuencia de relaciones sociales. Por lo tanto, encontrar explicación y sentido de los fenómenos sociales no es posible, ni necesario. La experiencia contingente, la descripción como representación, serían lo único necesario y legítimo.

Ao mesmo tempo, resistimos a uma análise mecanicista e eurocêntrica da totalidade, que conceba homoganeamente as relações sociais (desconsiderando a dualidade capitalismo global-colonial) ou que atribua ênfase a apenas um eixo de poder: o do trabalho, sem que se perceba sua imbricação necessária com outros eixos de poder, como o patriarcado e a desigualdade racial.

Assim, *Quijano* (2000, p.354) conceitua o que entende como totalidade e muito bem nos representa:

Una totalidad histórico-social es un campo de relaciones sociales estructurado por la articulación heterogénea y discontinua de diversos ámbitos de existencia social, cada uno de ellos a su vez estructurados con elementos históricamente heterogéneos discontinuo en el tiempo, conflictivos. Eso quiere decir que las partes en un campo de relaciones del poder societal no són sólo partes. Lo son respecto del conjunto del campo, de la totalidad que éste constituye. En consecuencia, se mueven en general dentro de la orientación general del conjunto. Pero no lo son en su relación separada con cada una de las otras. Y sobre todo cada una de ellas es una unidad total en su propia configuración, porque igualmente tiene una constitución históricamente heterogénea. Cada elemento de una totalidad histórica es una particularidad, incluso, eventualmente, una singularidad. Todos ellos se mueven dentro de la tendencia general del conjunto, pero tienen o pueden tener una autonomía relativa y que puede ser, o llegar a ser, eventualmente, conflictiva con la del conjunto.

Estes múltiplos eixos de poder precisam ser compreendidos separadamente, em suas especificidades, justamente para que se constate sua mutualidade e a imprescindibilidade de uma análise e compreensão conjunta. Eles se imbricam, se inter-relacionam e somente a análise desta totalidade heterogênea nos permitirá sua captação teórica e sua transcendência real.

Histórico do estado patriarcal e racista brasileiro e os fundamentos do processo de criminalização da pobreza atual, especialmente o encarceramento massivo

Em um país de dimensão continental chamado “Brasil”, o capitalismo chega e se desenvolve com as peculiaridades de uma terra espoliada como tantas outras do dito “mundo periférico”. Pretende-se entender o desenvolvimento da colônia como uma faceta do desenvolvimento do capitalismo europeu e, por outro lado, para que se possa refletir sobre as

características dos países ditos “periféricos”, faz-se necessário entender sua gênese como colônia e os condicionamentos de seu desenvolvimento econômico-social desde então, pois, como afirma *Francisco de Oliveira* (2006, p.16), “o estabelecimento de colônias é, em si mesmo, um ato de rapina, de saque, parte do amplo processo de acumulação primitiva que, tanto nos futuros países centrais quanto nas suas colônias, está fundando o capitalismo”.

Dessa forma, o Brasil nasce como um projeto mercantil que deveria cumprir sua promessa de lucratividade sem fim. Para garantir o alto desempenho deste negócio-Brasil, “a escravidão indígena predominou ao longo de todo o primeiro século. Só no século XVII a escravidão negra viria a sobrepujá-la” (RIBEIRO, 1998, p. 95). Os negros são trazidos como negócio lucrativo e por serem entendidos como uma máquina altamente produtiva. Porém, os índios (aqueles que restaram da dizimação do primeiro século e lograram ser capturados), continuam sendo escravizados e utilizados na indústria açucareira e em outras atividades.

Neste momento não temos como pretensão relembrar minúcias da trajetória histórica brasileira, a constituição de seu povo e de seu povo negro, mas apenas perceber como o sistema de dominação se impôs e perdurou em nossa realidade. Realizamos este breve retrospecto para registrar a verdadeiro etnocídio ocorrido no Brasil, a crueldade da ruptura com a vinda dos escravos (o processo de deculturação e aculturação, conforme descreve *Darcy Ribeiro*), os traumas da condição escrava, mas não como fatos pretéritos, absorvidos pelo assalariamento e a ordem “racional” do trabalho. Ao se pensar o problema do racismo hoje, parece-nos perigoso tratar as desigualdades como dívidas históricas, no sentido de que se tratariam de marcas do passado, mas sim de uma estrutura de dominação que será habilmente absorvida nas mudanças de um sistema político oligárquico (IANNI, 2005, p.12)

(...) a formação social escravocrata, apoiada principalmente na força de trabalho do escravo africano e seu descendente, torna-se uma poderosa *fábrica de preconceitos* de todos os tipos, dentre os quais destaca-se o racial. Esta é a realidade: o racismo tem raízes nos séculos de escravismo, reiterando-se e desenvolvendo-se, ou recriando-se, no curso dos diversos períodos em que se divide o regime republicano, permeando o agrarismo e o industrialismo, a ruralidade e a urbanidade, os espaços públicos e privados, leigos e religiosos, governamentais e empresariais. Mesmo porque o regime de trabalho livre é também uma fábrica de desigualdades, hierarquias, tensões, antagonismos e lutas; assim como de intolerâncias, preconceitos e, inclusive, segregações. Note-se, pois, que o preconceito racial adquire todas as características de uma poderosa técnica de dominação, compreendendo desde o controle e a administração até a segregação ou o próprio confinamento.

Antes de avançarmos em uma análise acerca das escolhas de desenvolvimento econômico no Brasil e as dificuldades de se pensar um projeto de país, faz-se importante

destacar o raciocínio dos autores decoloniais acerca da criação da categoria “raça”.

Enrique Dussel (1993) desconstrói a ideia da modernidade como um fenômeno europeu, demonstrando como ela só se constroi em relação dialética com o não-europeu. Para o autor, a Europa só se constitui como centro ao encontrar uma periferia. Esse encontro da periferia se faz por meio da violência, desde a primeira, do encontro biológico (trazendo doenças da “civilização”), até um domínio tecnológico (por meio de instrumentos de guerras capazes de provocar etnocídios) e uma dominação erótica, pedagógica, cultural, política e econômica. Em outras palavras, o autor demonstra como a Modernidade só se constitui pela formação de seu ego ou da sua subjetividade moderna, que se realiza justamente na negação violenta da subjetividade distinta.

Aníbal Quijano contribui ainda mais para essa abertura da percepção do que garante a hegemonia desta ordem incontrolável do capital, demonstrando como esta tem origem e se mundializa tendo como condição fundante a América. Este autor demonstra como a invenção da categoria “raça”, apenas possibilitada pela construção de um sistema de valores que buscava naturalizar inferioridades intrínsecas a cores de pele, foi essencial para o enraizamento de um sistema de dominação que garante a consolidação do primeiro sistema global de exploração: o capitalismo.

Para ele, “em torno da nova ideia de raça foram redefinindo-se e reconfigurando-se todas as formas e instâncias prévias de dominação, em primeiro lugar entre os sexos” (QUIJANO, 2005, p.17). Assim, foi a dominação social, impulsionada pela opressão racial, que garantiu a consolidação de um modelo de ordem social patriarcal, vertical e autoritário.

Esses autores buscam demonstrar como a perspectiva eurocêntrica, mesmo quando se pretendeu dialética, acabou por a-historicizar as estruturas, a partir do momento em que não se reconhece que há, necessariamente, uma articulação estrutural entre elementos específicos e variados historicamente, em regiões e momentos históricos distintos. Deste modo, não seria possível pensar o capitalismo global sem que se enxergue seu aspecto colonial.

Ao se indagar o que garante que o sistema capitalista seja um sistema global de exploração, não resta dúvida que a exploração do trabalho é um dos elementos centrais e essenciais dessa totalidade alienante, mas não suficiente para que se compreenda a força desta ordem social. Para os autores decoloniais (QUIJANO, 2005, p.21), os sistemas de dominação racial-sexual e de exploração necessitaram-se reciprocamente para que se erguessem e se hegemonizassem.

as relações entre os novos sistemas de dominação e exploração chegaram a ser virtualmente simétricas e a divisão social do trabalho foi, por um bom

tempo, uma expressão da classificação racial da população. Era a cor o que definia o lugar de cada indivíduo ou cada grupo na divisão social do trabalho.

Octavio Ianni, a seguir, descreve, neste mesmo sentido, como se dá e a que serve a construção social da raça, como impulsionadora de um sistema de valores racistas capazes de garantir desigualdades estruturantes desta ordem social (IANNI, 2004, p.127):

As raças são categorias históricas, transitórias, que se constituem socialmente a partir das relações sociais (...). Entram em linha de conta caracteres fenotípicos. Mas os traços raciais visíveis, fenotípicos, são trabalhados, construídos ou transformados na trama das relações sociais. Quem inventa o negro do branco é o branco. E é este negro que o branco procura incutir no outro. Quem transforma o índio em enigma é o branco. Nos dois casos, o branco é o burguês que encara todos os outros como desafios a serem desfeitos, exorcizados, subordinados.

O início do século XIX marca a simbólica Independência Brasileira, que não se concretiza nem política nem economicamente, pois o novo país era politicamente comandado pelo antigo imperador e a subserviência econômica à Inglaterra se intensificava. Em 1831, o Imperador português perde seu posto e se concretiza a “ascensão definitiva ao poder da classe colonial dominante formada pelos senhores da grande agricultura de exportação” (FURTADO, 1968, p.102).

O desenvolvimento da economia cafeeira demonstra transformações profundas no que se refere à mão-de-obra no país. Houve, nesse momento, uma forte política governamental, em parceria com os cafeicultores, de imigração europeia para o Brasil. Assim, na economia cafeeira reforça-se a centralidade do trabalho assalariado no Brasil. O que não significou mais igualdade e justiça ao trabalhador, muito menos ao negro. Os negros tiveram muitas dificuldades de se integrar na força de trabalho assalariada, diante da busca de alternativas de alguns (concentrando-se em quilombos) e da rejeição governamental, apostando na “eficiência” do imigrante europeu (argumento racional que escamoteia elementos racistas), restando à maioria dos negros concentrarem-se nas periferias das cidades, nas favelas das grandes cidades, vivendo da informalidade e do trabalho precário.

Este é um elemento importante, pois na sociedade de classes o trabalhador está hierarquizado. Aos negros estão reservados o desemprego, os salários mais baixos, os empregos informais e precarizados. Isso se mostra cruamente neste período (mas não só aí), com uma política arianista que tinha como princípio que a “tristeza, luxúria, cobiça e preguiça eram os pecados do índio, caboclo, negro e mulato, enquanto não se ajustassem às exigências do mercado de força de trabalho, do trabalho submetido ao capital, na fazenda, engenho,

usina, estância, seringal, oficina, fábrica. Tratava-se de redefinir o trabalhador para redefinir a força de trabalho” (IANNI, 2004, p.134).

Com a industrialização, houve a crença na possibilidade de mudança no status do país no cenário internacional. Mas não, o papel do Brasil na divisão internacional do trabalho permaneceu o mesmo e a forma como se dará a nossa modernização somente aprofundará a condição de dependência, como afirma *Oliveira* (2003, p.16) abaixo:

Esta (a troca desigual) não se dá porque exista desequilíbrio na relação de trocas, senão porque é a hegemonia do capital financeiro dos países centrais sobre a produção da “periferia”, como é o caso da América Latina, que estrutura o próprio sistema de preços internacional, fazendo com que a moeda nos países dependentes expresse menos o valor da hora de trabalho e mais sua função na circulação interna do excedente e sua relação – a taxa cambial – com a moeda hegemônica.

O que importa destacar é que países como o Brasil precisam ser interpretados desde a sua realidade, não sendo possível transpor raciocínios alheios irrefletidamente, isso quer dizer que aqui não houve uma revolução burguesa no sentido estrito do termo, ou seja, não houve rupturas de um modo de produção a outro, mas apenas uma disputa entre elites e a forma política dessas transformações se traduziu no populismo, que significa um verdadeiro “pacto de classes”, com a burguesia industrial contando com o apoio das classes trabalhadoras.

Especialmente a partir da década de 50, ocorre um processo de acumulação do capitalismo brasileiro que não conta com uma acumulação prévia (pois se baseia na importação das tecnologias descartadas dos países de capitalismo avançado), fundamentando-se na exploração do trabalho vivo quase que exclusivamente, sendo, portanto, a entrada de capitais estrangeiros um importante diferencial.

O que *Oliveira* destaca é que não é possível pensar em economia sem a política e vice-versa. A década de 60 representa a crise do populismo e um de seus principais fatores é a cada vez mais nítida divisão social do trabalho e delimitação de classes e de seus opostos interesses, com o fortalecimento da classe trabalhadora e a forte repressão a ela dirigida durante as próximas décadas perdidas. Instaura-se uma nova correlação de forças para que seja permitida maior acumulação, pois, para *Oliveira* (2003, p.91-92), a peculiaridade brasileira é que “entre esse tripé das forças produtivas (leia-se: burguesia nacional, empresas estatais e capital estrangeiro) e as classes sociais dominadas não se criaram outras relações que pudessem levar às formas clássicas mediatizadas da democracia burguesa”.

Esse período da história demonstra, mais do que nunca, que o desenvolvimento capitalista em países como o Brasil ocorre de maneira diferenciada dos países capitalistas centrais e a sua classe dominante não assumirá para si a realização das possíveis tarefas de

uma democracia burguesa, como a reforma agrária, urbana, entre outras, cabendo aos trabalhadores enfrentarem tais desafios democratizantes como uma de suas tarefas revolucionárias. *Florestan Fernandes* (2007, p.50) trata o tema de forma direta na seguinte passagem:

Pode-se dizer o que se quiser a respeito de tais sociedades capitalistas: “Nações proletárias” ou “Nações de lumpemburguesias” – a verdade é que elas possuem um enorme espaço interno para as *revoluções dentro da ordem*. Transformações, que foram desencadeadas em outras sociedades capitalistas *avançadas* (“clássicas” ou “atípicas”) a partir de iniciativas das classes altas ou das classes médias burguesas, nelas terão de transcorrer a partir de iniciativas das classes despossuídas e trabalhadoras: os condenados da terra têm o que fazer e, se eles não fazem, a história estaciona.

Florestan explica que o caráter conservador é inerente à classe burguesa em si, não se tratando de uma peculiaridade brasileira, porém, diferentemente do período de ascensão fundado no lema da “igualdade, liberdade e fraternidade”, em países colonizados apresenta suas vestes apropriadas a seu momento de consolidação, não assumindo caráter revolucionário nas bandas de cá.

Esse modelo de crescimento econômico conservador, pautado na crescente desigualdade, demonstra as especificidades e problemáticas de uma economia capitalista tão concentracionista e excludente como é a brasileira. E, completando tal círculo vicioso, alimenta-se a dívida externa para regular superficialmente a economia, empréstimo esse que não é investido diretamente na produção, mas boa parcela em transações financeiras.

Dessa maneira, conforme se detalhou na primeira parte deste trabalho, no final do século XX, com a implementação de políticas neoliberais, aprofunda-se esta tendência de construção de um projeto inautêntico e dependente de país, calcado na forte exploração e controle dos pobres. Também concluímos que no início do século XXI o processo continua, com novas roupagens, mas com características semelhantes, pois, conforme *Boito Junior* (2012, p.5), “esse é um programa ou política econômica e social que busca o crescimento econômico do capitalismo brasileiro com alguma transferência de renda, embora o faça sem romper com os limites dados pelo econômico neoliberal ainda vigente no país”.

Portanto, no Brasil, impera uma alienação cultural, baseada em falsos diagnósticos pautados em falsas causas para justificar a condição do povo brasileiro e suas dificuldades. Dentre tais argumentos destaca-se a questão da inferioridade racial que, à sua maneira, foi uma ideia presente em todos os momentos da História brasileira e que hoje se perpetua, ainda que escamoteada em um discurso de tolerância e igualdade.

Importa destacar, portanto, que a compreensão do autoritarismo brasileiro e das

opressões dessa sociedade não se esgota numa análise puramente econômica do processo histórico de subjugação da imensa parcela da sociedade brasileira. O aspecto da alienação cultural, como uma nuvem que paira sobre as relações sociais, deve ser incorporado, especialmente as nuances do racismo brasileiro (RIBEIRO, 1995, p.222):

Para seus descendentes (dos senhores de escravos), o negro livre, o mulato e o branco pobre são também o que há de mais reles, pela preguiça, pela ignorância, pela criminalidade inatas e inelutáveis (...) culpados de suas próprias desgraças, explicadas como características da raça e não como resultado da escravidão e da opressão (...).

Assim, *Darcy Ribeiro* demonstra como a questão racial está totalmente embutida nas diferenças classistas, tratando-se, sobretudo, de um preconceito racial-classista, concluindo que as instituições políticas são reflexas e que, portanto, não há como se instituir uma vida democrática no país enquanto se mantiver tal estratificação social opressora. Essa simbiose das dimensões de raça e classe são bem descritas por *Ianni* (2005, p.14), ao delinear o que seria a “fábrica da dominação e da alienação”:

O preconceito racial e o preconceito de classe mesclam-se em intolerâncias de vários tipos, manifestas em várias linguagens, com as quais se excluem, confinam ou administram os que são obrigados a vender sua força de trabalho para viver. Esta é a realidade: a raça e a classe são constituídas, simultânea e reciprocamente, na dinâmica das relações sociais, nos jogos das forças sociais. Essa é a fábrica da dominação e da alienação, que pode romper-se quando uns e outros, assalariados de todas as categorias, simultaneamente negros e brancos, em suas múltiplas variações, compreenderem que sua emancipação implica a transformação da sociedade.

Desta maneira, há muitos pontos a se tocar ao pensar em projeto autêntico e popular de país. Dentre eles a questão racial deve ser entendida como imprescindível para que se possa vislumbrar um projeto radicalmente democrático (IANNI, 2005, p.9).

A questão racial sempre foi, tem sido e continuará a ser um dilema fundamental da formação, conformação e transformação da sociedade brasileira. Está na base das diversas formas de organização social do trabalho e dos jogos das forças sociais, bem como das criações culturais. Praticamente tudo o que constitui a economia e a sociedade, a política e a cultura compreende sempre algo ou muito da questão racial. Os longos períodos de tirania realizam-se com ampla ou total exclusão do negro e outras etnias, assim como os episódicos períodos de democracia realizam-se com alguma participação do negro e de outras etnias.

Isso significa perceber seu enraizamento social, sua imprescindibilidade estrutural, combatendo toda intolerância racial camuflada “que penetra todos os círculos de convivência social, desde o trabalho até a política, da educação à religião, das organizações públicas às privadas, impregnando amplamente subjetividades, modos de ser, sentir, pensar, agir, compreender, fabular” (IANNI, 2005, p.12-13).

Apesar dos números elevados e inéditos de encarceramento, os dados recentes demonstram com nitidez como o perfil histórico de seletividade se repete, tanto com relação aos principais tipos penais selecionados - patrimoniais e tráfico - quanto com relação ao perfil do preso: jovens e negros, de baixa escolaridade.

A prisão teve uma função original: disciplinar e docilizar corpos a fim de incorporá-los pacificamente à ordem sociometabólica do capital, baseada na exploração do trabalho. Essa é uma realidade especialmente europeia, pois, desde sempre, por aqui, “em nossa região, o sistema penal adquire características genocidas de contenção, diferentes das características ‘disciplinadoras’ dos países centrais” (MALAGUTI, 2003, p.53).

Com o aperfeiçoamento do capitalismo, sua finalidade se tornaria muito mais simbólica e acabaria servindo como depósito e solução simplista para problemas estruturais graves, como o desemprego crônico, o que nos conduz à afirmação de *Malaguti* (2009, p.1) de que “se as prisões do século XVIII e XIX foram projetadas como fábricas de disciplina, hoje são planejadas como fábricas de exclusão” e, socorrendo-se em *Galeano*, conclui “se a sociedade industrial europeia proletarizou os camponeses e impôs nas cidades a disciplina do trabalho, como pode impor agora a disciplina do desemprego?”.

Cabe a nós entender o papel do controle penal nas atuais configurações do controle social do capital (tanto em uma dimensão internacional como local). Mais do que anunciar que houve transformações do mundo do trabalho e que a função do sistema penal de vigilância e controle dos corpos foi superada, o desafio teórico é constatar sua função desde a realidade posta: Que tipo de controle dos pobres é esse? Qual o papel que o controle penal exerce nele atualmente? Como as instituições racistas garantem e aprofundam esse processo violento?

O fato da composição política desta atual gestão do Estado brasileiro ser ampla, a ponto de reunir da burguesia nacional aos setores mais pauperizados, reina-se um processo de cooptação ou ocultação de conflitos, abrindo espaços para práticas arbitrárias e violentas.

Se o sistema não tem condições de enfrentar a intensificação das contradições, há que se impedir a insurgência ou a perturbação. Assim, apesar da consagração da expressão, não é a pobreza que se criminaliza, mas sim o pobre e não é qualquer pobre, é aquele com potencial para transgredir a ordem, sendo o negro, tido como suspeito padrão, o principal alvo do ódio institucionalizado. Dessa forma, a política assistencial é complementada por uma política de ordem pública e, assim, aprofunda-se a criminalização da pobreza.

3 Considerações finais

Objetivou-se, neste trabalho, analisar os fatores preponderantes na definição das tendências da atual onda punitiva brasileira desde um estudo das transformações do Estado brasileiro no início do século XXI, especialmente entre os anos de 2002 e 2014, buscando interrogar o caráter de um desenvolvimento que aparenta conciliar distribuição de renda com repressão/punição penal. O estudo das configurações da atual onda punitiva brasileira partiu da investigação das estratégias de criminalização da pobreza (que tem o fenômeno do grande encarceramento como uma de suas facetas importantes) explicável desde a compreensão das dimensões do racismo no Brasil.

Para isso, analisou-se as transformações e tendências do Estado Brasileiro no início do século XXI, especialmente entre os anos de 2002 e 2014, por meio de estudos sociológicos e de economia política, bem como se apontou os primeiros elementos necessários para um mapeamento das tendências da política criminal brasileira nos últimos 15 anos, a fim de detectar os principais elementos constitutivos da mais recente onda punitiva, por meio de uma análise que englobe os âmbitos da dominação racial, sexista e da exploração classista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.
- _____. *O Tribunal de Drogas e o Tigre de Papel*. Disponível na Internet: <http://www.mundojuridico.adv.br>. Acesso em 20 de Setembro de 2009.
- BUTLER, Judith. *El marxismo y lo meramente cultural*. In: *New Left Review* N° 2 Mayo-Junio, 2000. 109-121.
- DUSSEL, Enrique. *1492: O encobrimento do outro*. A origem do mito da modernidade. São Paulo: Vozes, 1993.
- FERNANDES, Florestan. "O que é Revolução" In: *Clássicos sobre a Revolução Brasileira*. São Paulo. Expressão Popular, 2007.
- FRASER, Nancy. *Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista*. In: *cadernos de campo*, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 8 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1968.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio. *Classes, Raças e democracia*. São Paulo: Editora 34, 2012.
- IANNI, Octavio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2004.
- IANNI, Octavio [et.al.](#) *O negro e o socialismo*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005.
- JUNIOR, Armando Boito. *As bases políticas do neodesenvolvimentismo*. Trabalho apresentado na edição de 2012 do Fórum Econômico da FGV / São Paulo. Disponível em: <http://eesp.fgv.br/sites/eesp.fgv.br/files/file/Painel%203%20-%20Novo%20Desenv%20BR%20-%20Boito%20-%20Bases%20Pol%20Neodesenv%20-%20PAPER.pdf>.

- LEFEBVRE, Henri. *Marxismo*. Tradução de William Lagos. Porto Alegre: L&PM, 2009.
- MARX, Karl. *Contribuição à crítica da economia política*. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- _____. Prefácio da 2ª edição de O capital. In: *O Capital: crítica da economia política*. Tradução de Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, vol. I, 2006.
- OLIVEIRA, Francisco de. *A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- _____. *Crítica à razão dualista. O ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2003.
- QUIJANO, Aníbal. *Dom Quixote e os moinhos da América Latina*. Estudos Avançados, revista do IEA/USP, v.19 (55), 2005. Dossiê América Latina.
- _____. *Colonialidad del poder y clasificación social*. In: Journal of world-systems research, vi, 2, summer/fall 2000, 342-386.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro: A formação e o sentido do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RUIZ, Castor M.M. Bartolomé. *O (ab)uso da tolerância na produção de subjetividades flexíveis*. In: **Alteridade e multiculturalismo**/Org. Antônio Sidekum. Ijuí: Ed. Unijuí, 2003.

ESCOLA, SOCIEDADE E CIDADANIA, QUE RELAÇÕES? O CASO DE MOÇAMBIQUE

HUMBANE, Eduardo Moisés Jamisse⁶

Resumo: Em Moçambique, nos meios intelectuais, corre um debate sobre o seu processo de democratização em que parece emergir o consenso de que os moçambicanos evidenciam uma postura cívica problemática: eles estão ausentes da esfera pública, enquanto atores políticos que procuram pontuar as suas aspirações. Procurando participar no referido debate, neste artigo, discutimos se no país, na sua educação escolar, se desenvolve o conjunto de saberes que munície aos moçambicanos para agirem socialmente enquanto cidadãos emancipados. Na verdade, a partir da categoria cidadania, se procura compreender que relações a escola têm estado a estabelecer com a sociedade, particularmente na dimensão política. O artigo conclui que atualmente na educação escolar, no que tange à formação para a cidadania, razões históricas (o passado autoritário da escola) e a atual conjuntura sociopolítica e económica parecem perpetuar que a escola, tal como foi no passado, não ainda o espaço de formação para uma cidadania emancipada.

Palavras-chave: Moçambique; educação escolar; cidadania

Em Moçambique, nos meios intelectuais, debate-se sobre o seu processo de democratização, no qual parece emergir o consenso de que os moçambicanos evidenciam uma postura cívica problemática: eles estão ausentes da esfera pública, enquanto atores políticos que procuram pontuar as suas aspirações. CASTEL-BRANCO (2009), sustenta que o grande desafio que se coloca ao país é o da (falta de) mobilização, organização e participação política dos cidadãos.

Esclarece o autor, a cidadania requer “um ambiente de pluralismo, mas é temperada e forjada na luta pela conquista e construção desse espaço plural” (CASTEL-BRANCO, 2009, p.11). É por isso, assegura, a democratização em Moçambique não avança porque não há cidadania, cuja essência, enfatiza, é a participação responsável dos cidadãos na reflexão, debate e luta política sobre as opções, caminhos e direções para a vida política, económica e social e cultural, no exercício de influência direta sobre as decisões públicas e

⁶ Aluno do Programa de Pós Graduação em Sociologia, FCS/UFG. Email: humb.academia@gmail.com.

sociais e sua implantação, monitoria e avaliação.

Explicam Berger e Luckmann (2004) a educação é das principais instituições sociais que dota os indivíduos de um sentido de mundo, que por sua vez determina o comportamento social desses mesmos indivíduos. Assim, no caso de Moçambique, pode ser colocada a seguinte questão: a educação escolar tem procurado desenvolver um sentido de mundo que contribua para a emergência daquele cidadão que possa interpretar o jogo democrático e comportar-se de acordo com os valores a ela subjacente ou, se pelo contrário, tem tido o desiderato de produzir o já referido cidadão passivo?

Mas quais serão os vínculos entre a educação e cidadania? Marchall (1967) viu a cidadania como a igualdade humana básica associada com a participação integral na comunidade, e esta “igualdade humana básica” se operacionaliza através de três direitos, os civis, os políticos e os sociais. Segundo o autor, tendo como pano de fundo a Inglaterra, estes direitos progrediram de forma concomitante com a sociedade capitalista. Com efeito, os direitos civis surgem como uma conquista da burguesia na sua briga contra os poderes então instituídos, as aristocracias políticas e religiosas e só num segundo momento são alargados à toda a população.

A burguesia, já como poder hegemónico, nos séculos subsequentes, gradualmente, vai concedendo às populações quer direitos políticos quer sociais, como via tanto para a promoção de uma relativa paz social como para a criação de mão-de-obra qualificada e poder aquisitivo, condições imprescindíveis para viabilizar e dar vigor ao capitalismo. A ideia de cidadania enquanto uma concessão dos poderes instituídos aos “não cidadãos”, como via única a partir da qual se adquire cidadania, é questionada.

Por exemplo, Dagnino (1994, p.103) percebe na cidadania uma “estratégia política”, segundo refere, a cidadania “expressa e responde hoje a um conjunto de interesses, desejos e aspirações de uma parte sem dúvida significativa da sociedade, mas que certamente não se confunde com toda a sociedade”. Assim, a conceituação de “cidadania” se encontra imersa num espaço de conflito e não necessariamente no de consenso, há por conseguinte uma disputa histórica pela fixação do seu significativo e, portanto, de seus limites. Enquanto alguns vêm nela uma via para a emancipação social, outros vêm uma via para a regulação ou conservação social.

Dagnino (1994), propõe, logo, uma “nova cidadania”, radicalmente diferente daquela essencializada, com forte enfoque jurídico, que não é mais do que a atribuição de direitos pelo Estado aos cidadãos, incluindo-os no sistema político/jurídico. A cidadania proposta por (DAGNINO, 1994) é mais de cunho cultural, no sentido de que enfatiza a

subjetividade, as práticas dos indivíduos. Esta cidadania que propõe uma nova sociabilidade, na medida em que ao procurar enquadrar as relações sociais, transforma práticas arraigadas percebidas como contraproducentes e injustas em práticas mais justas e igualitárias. Em suma, nesta nova cidadania o que está em causa não é só incluir o indivíduo no sistema, mas sim ele construir o sistema. De uma cidadania de “cima para baixo” se passa para uma “cidadania de baixo para cima”.

Voltemos à questão já posta anteriormente: educação e cidadania, que vínculos? Responderemos a questão tendo como suporte a análise de Arroyo (1987), que explica que a relação entre a educação e a construção duma nova ordem política é percebida como parte dos processos constitutivos de sociedade modernas. Neste sentido, a educação é pensada como mecanismo central na construção de nova ordem social, tendo-se tornado num mecanismo de controlo social. Por isso, no pensamento liberal somente pode ser aceite como sujeito político e social aquele que passou pela educação. Assim é porque a educação produz uma subjetividade a partir da qual os indivíduos percebem e se posicionam no mundo, daí ela ser vista pelos teóricos do liberalismo como uma pré-condição para a cidadania.

Neste artigo, vamos procurar discutir se em Moçambique a educação escolar, no seu passado e presente, desenvolveu e desenvolve um conjunto de saberes nos indivíduos que contribua, como referiu (CASTEL BRANCO, 2009), para forjar os moçambicanos para irem à luta social, na busca do aperfeiçoamento da cidadania. Como se depreende, em última análise, a partir da categoria cidadania, se procura compreender que relações a escola têm estado a estabelecer com a sociedade, particularmente na sua dimensão política.

Optamos pelo paradigma qualitativo de pesquisa, entendida por Chizzotti (2006) como aquele em que se procura analisar e interpretar o significado atribuído aos fatos pelas pessoas. Uma das tradições deste paradigma, ainda segundo Chizzotti (2006) é a dialética, que, explica Medeiros (2006), percebe o mundo como uma realidade dinâmica, cuja abordagem só pode ser feita considerando-a na sua dependência recíproca, ou seja, dialeticamente. Em termos de produção de dados, a partir de Lüdke e André (1986) fizemos análise documental⁷ e entrevistamos professores⁸.

⁷ Relativamente ao período colonial analisamos dois documentos que estruturam a educação para os indígenas: A Concordata de 1940 e o Estatuto Missionário de 1941. No pós independência analisamos a Constituição da República de Moçambique (a de 1975 e de 1990), a Política Nacional de Educação e as leis de base da educação (Lei 4/83 e 6/92).

⁸ Entrevistamos professores da Escola secundária Josina Machel, a maior escola da cidade de Maputo, capital de Moçambique. Esta escolha deve-se ao facto de Maputo ser a capital política e económica do país, por isso cidade cujas dinâmicas sociopolíticas tem tido o condão de influenciar o resto do país.

Na nossa análise, ao fazermos o percurso percorrer histórico da educação em Moçambique, vemo-la, como já pontuado por Arroyo (1994) a fazer parte do processo constitutivo da sociedade. De fato, no período colonial⁹, por meio da educação, procurou-se construir uma racionalidade a partir da qual os indivíduos agiriam de modo que se viabilizasse a sociedade fascista colonial. Efetivamente, com base numa educação bastante normativa, cujos valores e práticas assentavam na *domesticação* dos autóctones, vimos um intenso esforço no sentido de formatação das mentes dos moçambicanos, tornando-os alienados, submissos, autoflagelados, etc. tudo com vista a tornarem-se fiéis, a se identificarem com o projeto de sociedade que os colonizava.

Na I Republica moçambicana,¹⁰ tal como no passado colonial, vimos um claro alinhamento entre o quadro politico-ideológico e a educação escolar. Com efeito, o governo da FRELIMO¹¹, imbuída de forte propósito de transformação social revolucionária, de cariz marxista marxista, apostou fortemente na educação, sendo que a esta cabia desconstruir o homem “domesticado” pelos valores coloniais e em seu lugar fazer nascer o chamado *Homem novo*, aquele que não só se encontra livre dos valores implantados pelo colonialismo mas também o está de certos valores “idealistas” da sociedade de matriz africana. Este *Homem novo* deveria, religiosamente, entenda-se acriticamente, assumir os novos valores revolucionários, entendidos pelo regime como imprescindíveis para a edificação da sociedade socialista. Esta educação, por conseguinte, embora diferente no conteúdo, não supera totalmente o autoritarismo e preconceito da educação colonial.

Relativamente à II Republica¹² uma leitura ao quadro político-legal e as reformas

9 Este período histórico inicia no séc. XIV e se prolonga até 1975. O colonialismo português instituiu uma sociedade fascista, que procurou dominar política e culturalmente os moçambicanos, objetivando o saque das riquezas de Moçambique.

10 Este período vai de 1975 à 1990. Ele inicia com a ascensão à independência em 1975, depois de uma guerra de guerrilha feita pela FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique) contra o regime colonial. No país independente procurou-se construir uma sociedade do tipo socialista/comunista, tendo-se instituído um regime monopartidário e de economia centralizada.

11 A FRELIMO, primeiro, foi um movimento de nacionalistas moçambicanos que se juntaram para lutar pela independência de Moçambique de Portugal. Ao longo do processo de luta, gradualmente, o movimento foi adotando a ideologia marxista-leninista. No país já independente, o movimento se transforma em partido político, oficialmente marxista-leninista, ideologia a partir da qual procurou contruir o (novo) Estado moçambicano.

12 Este período inicia em 1990 e se prolonga até hoje. Condições internas (quase colapso do Estado devido a crise provocada por conflito armado com guerrilha anticomunista) e externas (término da guerra fria e do *apartheid*, patrono da guerrilha anticomunista) fizeram o país mudar de orientação. Com efeito, em 1990 foi

em curso visando uma maior profissionalização do ensino e as falas dos professores, parecem indicar que na escola se compreende o cidadão como o empreendedor e o consumidor.

Os discursos dos professores, ao considerarem a honestidade e a justiça como valores estruturantes da cidadania e ao se mostrarem preocupados quanto a uma pretensa erosão de valores morais na sociedade por um lado, e o funcionamento das escolas, onde praticamente não se assistem a dinâmicas democratizadoras ou contestatórias ao seu excessivo verticalismo por outro, parecem indicar que a escola está mais comprometida em formar o cidadão que sobretudo se predispõe a aceitar a ordem social vigente.

Em suma, atualmente na educação escolar, no que tange à formação para a cidadania, razões históricas (o passado autoritário da escola), de conjuntura sociopolítica e econômica (prevalece no poder a FRELIMO cuja cultura política é bastante autoritária e o país abraçou o neoliberalismo, que não estimula a emancipação social, mas o consumismo) parecem perpetuar que a escola não seja o espaço de formação para uma cidadania emancipada, nos termos de Dagnino (1994).

Referências bibliográficas

ANDRÉ, M. e LUDKE, M. **Pesquisa em Educação: abordagem Qualitativa**. São Paulo: Editora Pedagógica Universal, 1986.

ARROYO, M. **Educação e Exclusão da Cidadania**, in BUFFA, E. et. al. Educação e Cidadania: quem educa o cidadão, São Paulo: Cortez Editora, 1987, 31-79

BERGER, P. L e LUCKMANN, T. **Modernidade, Pluralismo e Crise de Sentido: a orientação do homem moderno**. Petrópolis: Editora Vozes, RJ. 2004

CASTEL-BRANCO N. Introdução, in BRITO, L. (org.) **Desafios para Moçambique 2010**, Maputo, IESE, p. 11-14

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa Qualitativa em Ciências Humanas e Sociais**, Petrópolis: Editora Vozes, 2006

DAGNINO, E. Os movimentos Sociais e a Emergência de uma Nova Noção de Cidadania, in _____ (org), **Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil**, São Paulo: Editora Brasiliense, 1994, 101-115

MARSHALL, T. **Cidadania e Classe Social**, Rio de Janeiro: Zahar Editores: 1967

MEDEIROS M. **Metodologia da Pesquisa na Iniciação Científica, Aspectos teóricos e Práticos**. Goiânia: Editora Vieira, 2006

aprovado uma nova constituição que consagra o país como uma democracia e economia liberal. O país tornou-se capitalista.

REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA POLICIAL EM PROTESTOS. QUAL VIOLÊNCIA?

PODESTÀ, Emilia Glück De¹³

Resumo

O presente artigo tem por finalidade discutir a tendência seguida pela repressão estatal a protestos no mundo. Conforme consta de pesquisas recentes realizadas a respeito do tema, estaríamos diante de uma redução da violência na atuação do Estado, com avanço significativo do uso de táticas de persuasão e inteligência a fim de minorar a necessidade de intervenção direta nos protestos. Discute-se a definição de violência e os riscos efetivos às liberdades individuais, em especial, a liberdade de expressão e a proteção da vida privada, pelo uso das novas estratégias.

Palavras-chave: Protestos; Repressão Policial; Violência; Direitos Humanos.

Abstract: This article aims to discuss the trend followed by state repression of protests in the world. As mentioned in recent research on the subject, we would be facing a reduction of violence in State action, with significant advances in the use of persuasion and intelligence tactics in order to minimize the need for direct intervention in the protests. It discusses the definition of violence and actual risks to individual freedoms, in particular freedom of expression and the protection of privacy, the use of new strategies.

Keywords: Protests; Police Repression; Violence; Human Rights.

“Nossos arrepios são todos em função dos horrores do Terror menor, o Terror momentâneo, por assim dizer, ao passo que podemos nos perguntar o que é o horror da morte rápida por um machado em comparação à morte contínua, que nos acompanha durante toda uma vida de fome, frio, ofensas, crueldades e corações partidos?” (Mark Twain)

Introdução

De acordo com Donatella della Porta e Herbert Reiter (1998), a relação entre o governo e seus cidadãos poderia ser apreendida pela relação entre os movimentos sociais e o Estado e seria um indicador da qualidade da democracia no sistema político. Para Maria da Glória Gohn (1997), os movimentos sociais seriam os impulsionadores da inovação, já que teriam a capacidade de diagnosticar as necessidades coletivas e fariam as pressões necessárias a estimular as mudanças. Boaventura de Souza Santos (1998), entende que as revoltas e protestos poderiam ser explicadas em razão da intenção dos excluídos de serem incluídos, o

¹³ Mestranda do Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Sociais; email: ginteligencia@gmail.com

que só ocorreria mediante a exclusão de outros. “[A] crise da contratualização moderna consiste na predominância estrutural dos processos de exclusão sobre os de inclusão” naquilo que convencionou-se chamar de “desmodernização ou contramodernização” (SANTOS, 1998, p. 23). Uma outra leitura possível seria a luta por uma definição alternativa do que seria o “bem comum”, já que os significados dos valores da modernidade são cada vez mais díspares entre as pessoas os grupos sociais diferentes (SANTOS, 1998). Em todo este contexto, ao Estado caberia o papel de árbitro dos conflitos sociais, devendo “*dar coesão social, integrar e unificar*” (GOHN, 1997, p. 191).

Por todos estes motivos, concordamos com Breno Bringel (2011) quando ressalta a importância do debate a respeito da repressão realizada por meio dos Estados e das forças policiais aos movimentos sociais. Apesar de a repressão física sempre ter convivido com outras formas de controle, atualmente esses controles parecem ainda mais “*refinados e complexos*” (BRINGEL, 2011, p. 68).

O presente trabalho visa discutir a atuação do Estado em relação ao controle e repressão a protestos, mas sob a ótica de um suposto arrefecimento das ações violentas que estariam sendo substituídas por outras estratégias, como a busca do diálogo e atuações proativas que evitem a necessidade de intervenção no momento das demonstrações.

Será desenvolvido em três partes. A primeira tratará do histórico da repressão a protestos, a partir de um esboço realizado por Sidney Tarrow em que demonstra os caminhos tortuosos por que passaram os manifestantes até que fosse possível o reconhecimento, tanto do direito de se manifestarem em relação ao Estado e quaisquer temas que julgassem oportunos, quanto em relação às demais conquistas que alcançaram. Abordará ainda a modificação das estratégias utilizadas pelos Estados visando o controle e repressão dos protestos, partindo dos confrontos diretos, passando por estratégias de persuasão e encontrando-se atualmente em momento de grande utilização de técnicas de inteligência. A segunda parte tentará demonstrar que o caminho em direção à utilização de meios de investigação para o controle e repressão dos protestos vem sendo trilhado desde os anos 1990 e funda-se na adoção de recomendações de policiamento conjunto entre países, com grande ênfase à atuação proativa dos agentes policiais em relação aos manifestantes. Buscar-se-á ainda demonstrar o impacto que os eventos de 11 de setembro de 2001, ocorridos nos Estados Unidos da América, tiveram em relação ao policiamento de protesto. Em uma terceira parte será discutida a utilização efetiva dos dados produzidos por meio das técnicas de inteligência adotadas pelos Estados e como elas estariam restringindo os direitos individuais e fundamentais dos cidadãos. Na conclusão buscaremos discutir o conceito de violência a fim

de questionar se realmente seria possível sustentar a posição de que estaríamos diante da redução da violência na repressão policial ou se, na verdade, haveria apenas um escamoteamento da repressão sob formas ainda mais agressivas, ainda que menos visíveis e, desta forma, menos auditáveis e combatíveis.

A discussão que será realizada neste trabalho tem como base principal estudos realizados por autores que tratam principalmente da realidade europeia e norte americana. Ainda que ciente das críticas que possa haver a este respeito, principalmente no que tange à utilização de referenciais estrangeiros em detrimento de nacionais ou latino-americanos, interessa dizer que, conforme já salientado por André Nascimento no prefácio à edição brasileira da obra *A Cultura do Controle*, de David Garland, a observância do que ocorre naqueles países interessa à medida em que “*os fenômenos nefastos de lá tem o mau hábito de se repetirem por aqui*” (NASCIMENTO, 2008).

1. Histórico da Repressão a Protestos:

Sidney Tarrow (2009) realiza escorço em que apresenta o histórico da dialética entre o Estado e os Movimentos Sociais. Se a princípio os governos lidavam com os confrontos políticos por meio de repressão, o avanço dos repertórios e o conseqüente aumento do poder das pessoas de desafiar as autoridades no século XIX levou os governantes a desenvolverem formas mais sutis de lidar com eles. Mas o avanço das mudanças na estrutura do Estado não ocorreram apenas de forma a beneficiar os movimentos sociais. Várias delas ocorreram com o propósito de controlá-los, seja por meio do fortalecimento da Polícia ou da aprovação de legislações que restringiam os direitos de reunião e de associação. Ocorre que o resultado das duas medidas teria sido exatamente o oposto, uma vez que a cidadania e a sociedade civil não cederam. Se a princípio estratégias como as barricadas foram derrotadas pela polícia, outros instrumentos de agitação foram desenvolvidos, como as greves e as demonstrações. Por serem menos ameaçadoras, eram mais difíceis de serem reprimidas.

A possibilidade de que a repressão contribua mais com a mobilização do que com a desmobilização de pessoas cria aquilo que Sidney Tarrow (2009) denominou “paradoxo repressivo”. Diante da repressão, a ala moderada dos movimentos sociais recolhe-se à vida privada ou perde força no interior do grupo em relação àquela que seja mais radical, aumentando a possibilidade de que os confrontos tendam à violência. A repressão e a confusão resultante da opção por essa política inadequada terminou por incentivar a criação de revolucionários o que aumentou o grau de risco de ruptura atribuído aos movimentos.

Como resultado, na segunda metade do século XIX, os estados nacionais tiveram de ampliar o voto e novas formas de participação social, além de aceitar como legítimas as associações de massa. Com efeito, havia evidências de que, a longo prazo, seria mais efetivo aumentar os custos da organização e da mobilização do que reprimi-las. “*À medida em que os movimentos aprenderam a usar o aparato das comunicações nacionais e dos estados consolidados, os governos tiveram que aceitar, de má vontade, formas de ação coletiva cuja legitimidade tinham antes negado*” (TARROW, 2009, p. 93). Conforme Reiter e Felliéule (2006), a construção dos direitos dos cidadãos são resultado de lutas sociais.

A história do protesto político tem sido caracterizada por uma oposição dual: por um lado, entre condenar os causadores de problemas violentos em nome do respeito à lei e denunciar a repressão em nome da liberdade de expressão, de assembleia e o direito à desobediência civil; por outro lado, entre a legitimidade dos representantes eleitos e a legitimidade das ruas (REITER & FILLIEULE, 2006, p.145).

A conclusão de Pilar Calveiro (2012) é que estaríamos diante de uma “*violência estatal que se dirige principalmente contra excluídos e dissidentes*” (CALVEIRO, 2012, p. 170).

Segundo Tarrow (2009), nos últimos duzentos anos estaria sendo possível perceber uma tendência civilizadora na natureza dos confrontos e nos meios do Estado para controlá-lo que seria “*lenta, irregular e inexorável*”. Della Porta e Reiter (1998) apontam para uma tendência geral nos estilos de policiamento de protesto, que, a partir dos anos de 1970 e 1980 estariam caminhando para tornarem-se mais democráticos, e poderiam ser definidos como “*leves, tolerantes, seletivos, preventivos, consensuais, flexíveis e profissionais*” (DELLAPORTA & REITER, 1998, p. 6, tradução nossa), configurando o que os autores chamaram de “*administração negociada*” em que o direito de protestar pacificamente é priorizado pelo Estado, em oposição ao estilo “*força escalonada*”, em que há pouca prioridade ao direito de protestar.

Della Porta e Reiter (2006) identificam três estratégias distintas aplicadas pelos Estados, de acordo com a ênfase em algumas táticas específicas. Estratégias coercitivas seriam aquelas em que haveria a priorização de “*armas e de força física para controlar ou dispersar demonstrações*” (DELLAPORTA & REITER, 2006, p. 13, tradução nossa). Estratégias persuasivas significariam todas as “*tentativas de controle de protesto por meio de contatos discursivos com ativistas e organizadores*” (DELLAPORTA & REITER, 2006, p.

13, tradução nossa). A busca pela negociação significa que, a fim de combater a desordem, procedimentos de negociação passaram a ser mais aplicados, especialmente aqueles que envolvem a interação com os organizadores (DELLAPORTA & REITER, 2006). Estratégias de Informação seriam aquelas em que a coleta de informações seria priorizada como forma de prevenção, uma vez que a identificação dos causadores de problemas evitaria a necessidade de intervenção direta. A reunião de informação em larga escala, apesar de não se tratar de expediente novo, que já podia ser encontrado desde os anos de 1930 nos Estados Unidos da América por meio dos *Red Squads*, trata-se de tática que vem sendo favorecida pelo avanço tecnológico (DELLAPORTA & REITER, 1998).

Neste sentido seria válido questionar a constatação de redução de violência na repressão dos protestos pela simples migração das táticas de confronto direto (estratégias coercitivas) para aquelas que priorizam a coleta de informações (estratégia de informação), passando pelas tentativas de negociação (estratégia de persuasão).

Com efeito, a respeito das táticas de persuasão críticas vinham sendo feitas à atuação policial relativas às tentativas de impedir as manifestações, seja pela obstrução do evento, ou pela limitação do acesso aos locais em que ocorreriam as demonstrações.

As críticas à polícia não são limitadas às suas intervenções “nas ruas”, mas se estendem às operações que ocorrem durante a fase preparatória das demonstrações. Eles tem sido acusados de tentar impedir demonstrações, seja por meio de banimento ou pela obstrução do acesso aos locais das demonstrações; de suspender a livre movimentação de pessoas dentro da União Europeia reintroduzindo controles de fronteira (...) (DELLAPORTA & REITER, 2006, p. 4).

O dialogo vem sendo apontado como unilateral e direcionado apenas a objetivos de segurança, sem qualquer menção à “*garantia da liberdade de opinião e assembleia*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 159, tradução nossa). Noakes e Gillham (2006) criticam o fato de que, em caso de impossibilidade de acordo entre polícia e manifestantes, táticas são utilizadas para impedir as demonstrações ou desfazer o planejamento dos organizadores, as quais incluem restrição de acesso a locais em que a presença dos manifestantes possa causar grandes impactos, endurecimento de leis e regulamentos para prejudicar os procedimentos de preparação dos protestos, emprego de força – inclusive prisões e uso de armas menos que letais para dificultar protestos transgressores - e utilização intensiva e em tempo real de vigilância como forma de neutralização de protestos de caráter transgressor (NOAKES & GILLHAM, 2006).

Há, segundo Bringel (2011) um paradoxo em relação ao apoio e a valorização da participação da sociedade civil por parte do Estado. Se por um lado desejam e incentivam a participação política dentro de marcos bem definidos e que inclusive, podem legitimar práticas governamentais, por outro reprimem e criminalizam os “*movimentos sociais mais conflituosos e aquelas expressões mais radicais de protesto*” (BRINGEL, 2011, p. 68). Boaventura de Souza Santos (1998) alerta ainda para a figura do fascismo do Estado paralelo, em que diagnostica a ação estatal em que a forma de agir do Estado não é aquela prevista ou autorizada pela legislação. Assim, em zonas consideradas selvagens, ou seja, aquelas em que o estado de natureza hobbesiano predomina por serem habitadas por pessoas socialmente excluídas, o Estado apresenta-se como predador, ao arripio completo da lei. Naquelas zonas consideradas civilizadas, ou seja, em que situam-se os incluídos, a ação do Estado ocorre na figura do protetor, ainda que ineficaz ou não confiável (SOUZA SANTOS, 1998). De forma semelhante DellaPorta e Reiter (1998) alertam para a seletividade do policiamento de protesto que garante tratamento distinto para diferentes grupos sociais, ressaltando haver contemporaneamente “*a presença de estilos de policiamento de protesto diversos, implementados em diferentes situações e dirigido a atores diferentes*” (DELLAPORTA & REITER, 1998, p. 8).

Com relação ao uso massivo de inteligência como alternativa à intervenção violenta nas ruas e aliada às legislações antiterroristas que aumentaram os poderes da Polícia para a “*defesa da democracia*” vem sendo apontado por ativistas de Direitos Humanos como uma das manifestações da “*criminalização*” dos protestos.

Leis de emergência e regulamentos estenderam o potencial para as interceptações legais das comunicações individuais e o monitoramento da internet, violando a privacidade individual e restringindo a liberdade de expressão (DELLAPORTA & REITER, 2006, p. 5).

2. Policiamento Conjunto de Protesto:

O histórico de atuação conjunta entre os países membros da União Europeia data da segunda metade dos anos 1990, quando ações relativas ao hooliganismo tiveram de ser implementadas. Interessa notar que essa atuação estendeu-se, desde então, em desfavor de protestos e demonstrações nas ruas (REITER & FILLIEULE, 2006). Em 1996 a Convenção Schengen – que tratava da criação de um espaço sem fronteiras internas na Europa, mas fazia menção a ações de combate a crimes futuros e prevenção de crimes ou ameaças contra a

política ou segurança pública – autorizava a vigilância a comportamento político a pedido do serviço secreto. Em 1997 teria sido adotada ação conjunta de cooperação para o uso de policiais aptos à identificação de pessoas, o monitoramento operacional constante e a troca de informações a respeito de “*grupos que possam representar ameaça à lei e ordem e à segurança estejam viajando para outro Estado Membro para participação de eventos*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 150, tradução nossa). Interessante notar que entre esses eventos estariam incluídos “*eventos esportivos, concertos de rock, demonstrações e protestos de bloqueio de estradas*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 150, tradução nossa).

No mesmo sentido, o texto do Tratado de Amsterdã em que constam os objetivos da polícia da União Europeia constam a construção de uma área de “*liberdade, segurança e justiça*” que possa prover aos cidadãos alto nível de proteção (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 148, tradução nossa). Neste documento são mencionadas ações comuns que deverão ser desenvolvidas pelos países membros em nome da garantia dessa proteção e que envolveriam “*coleta, armazenagem, processamento, análise e troca de informações relevantes*” (EU Tratado de Amsterdã, 1997, p. 17, tradução nossa).

Em 1998 foi apresentada pela delegação britânica o documento de nome “Gerenciamento de Conflitos” em que a necessidade de cooperação policial entre os Estados Membros da União Europeia foi enfatizada, sem que houvesse, conforme observação de Reiter e Fillieule (2006), preocupação com os direitos humanos implicados pelas medidas que sugeria. O documento tratava da troca rápida de dados relativos a todos os tipos de crime e desordem concernentes a eventos de futebol (REITER E FILLIEULE, 2006). Os autores destacam ainda que as palavras crime e desordem são tomadas como aspectos distintos da noção de conflito, definido como sendo “*qualquer ato contrário à percepção pública e geral de normalidade ou que adversamente afete a qualidade de vida*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 154, tradução nossa). A definição, além de geral, não estabelece a distinção entre crime, desordem e protesto “*revelando a persistência do tradicional conceito de ordem pública*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 154, tradução nossa). A questão de definições evasivas a respeito de condições para a restrição de direitos são alvos de críticas por parte do Comitê da Casa dos Lordes. Especificamente em relação à definição do que seriam os “*fundamentos substanciais*” a justificarem a aplicação da expulsão de pessoas que tenham a intenção de causar subversão da ordem e segurança em eventos, não houve qualquer resposta satisfatória, apesar das seguidas tentativas de esclarecimento por parte dos demandados (REITER & FILLIEULE, 2006). Mantém a função policial como sendo aquela de restauração do *status quo*, ainda que a liberdade de expressão e assembleia venham a ser prejudicadas e

não se preocupando em diferenciar os “desordeiros”, conecta crime e protestos políticos. (REITER & FILLIEULE, 2006).

A respeito de todas essas regulamentações já haviam sido feitas recomendações pelo Parlamento Europeu¹⁴ no sentido de evitar bloqueamento de fronteiras ou proibir a entrada de pessoas ou grupos participantes de demonstrações pacíficas, além da necessidade de adoção de uma definição conjunta do que seriam as pessoas ditas “perigosas”. O parlamento demonstrou ainda repúdio às violações de direitos fundamentais durante as demonstrações públicas que ocorreram em Gênova, durante o encontro do G8 (REITER & FILLIEULE, 2006). Ainda assim, em novembro de 2002 foi produzido o “*Guia de Segurança para o Uso das Autoridades e Serviços Policiais em Eventos Internacionais como os Encontros do Conselho Europeu*” em que os princípios básicos do policiamento de ordem pública da Europa Ocidental são recordados e que, segundo Reiter e Fillieule (2006), demonstram que as recomendações do Parlamento Europeu não parecem terem sido efetivamente consideradas.

Além disso, os eventos de setembro de 2001 parecem ter tido repercussões na imagem que as autoridades tem dos protestantes. Breno Bringel (2011) alerta para o fato de que o controle, que antes era característico de países autoritários, agora também estende-se para países democrático liberais em especial após os atos ocorridos em 11 de setembro nos Estados Unidos e as leis que se desde então se sucederam, aproximando-se do que Boaventura de Souza Santos denominou “fascismo da insegurança”. Aqui haveria a manipulação discricionária das pessoas de forma a criar níveis de insegurança tais que, baixando as expectativas daquela população, seja possível que suportem restrições absurdas em seus direitos em nome da garantia de segurança (SANTOS, 1998).

Se na ocasião da crise com os *hooligans* os manifestantes foram a eles relacionados, após os eventos terroristas que atingiram os Estados Unidos da América, entidades de defesa de direitos civis denunciaram a associação de ativistas ao terrorismo, razão pela qual observadores da União Europeia foram designados a observar possíveis regressões em direitos democráticos (REITER & FILLIEULE, 2006).

O caminho seguido pelos Estados a fim de evitar práticas de oposição, segundo Pilar Calveiro (2012), partiria de uma criminalização do protesto para posterior associação do mesmo ao terrorismo.

¹⁴ As recomendações são resultantes da apreciação do Watson Report of the European Parliament e foram votadas em 12 de dezembro de 2001.

Primeiro se criminaliza o protesto, despolitizando-o; logo estabelecem vinculações entre protesto e violência, tratando de deslegitimar qualquer recurso à força que não seja exclusivamente estatal; por fim, toda a violência contra o sistema e a democracia procedimental, enquanto desestabilizadora e violenta, é considerada terrorismo (CALVEIRO, 2012, p. 82, tradução nossa).

Com efeito, o “Guia de Segurança” recomenda medidas para a cooperação na troca de informações e a manutenção de permanente análise de risco a respeito de potenciais manifestantes ou grupos que possam eventualmente se fazerem presentes em eventos e em relação aos quais “*ofereçam potencial ameaça à manutenção da lei e ordem públicas*” (REITER & FILLIEULE, 2006, p. 164, tradução nossa). O modelo de análise de risco proposto pelo “Guia de Segurança” se refere a protestos em geral, permitindo com que a vigilância seja aplicada de forma preventiva a todos os manifestantes e acompanhamento de suspeitos baseada em informações (REITER & FILLIEULE, 2006).

Pillar Calveiro (2012) alerta para o fato de que, por meio do recurso ao medo do terrorismo e a suposta necessidade de luta contra ele, os Estados conseguem aprovar leis que, de acordo com suas necessidades de controle de seus conflitos internos, são adaptadas para a repressão indiscriminada de grupos antisistêmicos. Esse expediente tem facilitado o avanço do terrorismo de Estado, que já vinha sendo amplamente utilizado ao longo do século XX (CALVEIRO, 2012). De acordo com Calveiro (2012), a definição de terrorismo¹⁵ mesmo depois de atualizada - em 2004 - pela Comissão Europeia, além de partir de conceitos dependentes de valoração subjetiva, ainda abrange diversas condutas que relacionam-se com a prática insurgente que não é terrorista. Dessa forma, praticamente qualquer protesto antisistêmico estaria incluído na definição de terrorista, o que é agravado pela abrangência dos termos que garantem discricionariedade de interpretação e facilita, dessa forma, a manipulação política do direito (CALVEIRO, 2012).

O risco efetivo aos Direitos Humanos em razão da vacuidade da definição original já havia sido prontamente percebido pela Comissão que elaborou o Comentário Temático

¹⁵ “ [O] ato intencionado que, por sua natureza ou seu contexto, possa prejudicar gravemente um país ou uma organização internacional, tipificado como delito segundo o Direito Nacional, cometido com o fim de: 1) intimidar gravemente uma população; 2) obrigar indevidamente governos ou uma organização internacional a realizar um ato ou a abster-se de fazê-lo; 3) desestabilizar gravemente os destruir as estruturas políticas fundamentais, constitucionais, econômicas ou sociais de um país ou de uma organização internacional” (CALVEIRO, 2012, p. 78, tradução nossa).

solicitado a respeito do tema a especialistas independentes e que foi submetido à Comissão Europeia em 31 de março de 2003. Conforme consta do documento, os riscos do terrorismo e das respostas que os Estados europeus vinham dando a ele seriam de questionável conformidade com os Direitos Humanos. Conforme os especialistas, maior precisão seria imprescindível “*não apenas para um indiciamento, mas também para a aplicação das regras procedimentais específicas, particularmente no contexto do interrogatório ou da investigação, e ainda mais para as formas especiais de detenção (...)*” (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 7, tradução nossa).

Os especialistas em Direitos Humanos que elaboraram o Comentário Temático solicitado pela Comissão Europeia a respeito do *Equilíbrio entre Liberdade e Segurança em Resposta ao Terrorismo pela União Europeia e seus Estados membros* já haviam atentado para a intensificação do uso de “*métodos especiais*” próprios dos serviços de segurança e de inteligência, como a infiltração de agentes e o monitoramento e interceptação de comunicações as quais, segundo eles “*constituem ameaça potencial à privacidade, particularmente quando são usadas pro ativamente, ou seja, antes que uma ofensa efetiva tenha sido encontrada*” (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 8, tradução nossa). Alertam ainda para a importância de se compreender que a efetividade do combate ao terrorismo não pode ser medida pela extensão do prejuízo às liberdades fundamentais. “*O aumento da segurança não é inversamente proporcional à restrição da liberdade; ao contrário, certas práticas minimizam o escopo das restrições nos direitos fundamentais ao passo em que oferecem um alto nível de efetividade*” (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 10, tradução nossa).

Especificamente em relação à necessidade de equilíbrio entre a luta contra o terrorismo e a manutenção dos direitos fundamentais, em especial o de proteção da vida privada, o Grupo de Trabalho para a Proteção de Dados da Comissão Europeia produziu o Parecer 10/2001 em que expressa sua preocupação com a criminalização de condutas relacionadas ao uso da rede mundial de computadores. Ao lado da definição muito vaga das infrações, a flexibilização dos procedimentos para a adoção de medidas de intrusão na vida privada das pessoas, abrangendo escutas telefônicas, retenção prévia de dados de telecomunicações e vigilância de cidadãos em tempo real é considerado risco de desrespeito aos valores basilares da democracia.

Neste contexto, o grupo de trabalho relembra o compromisso das nossas sociedades democráticas para garantir o respeito pelos princípios e

liberdades fundamentais. O direito das pessoas à proteção dos seus dados pessoais forma parte integrante desses direitos e liberdades fundamentais (GTPD, 2001).

Ao lado da menção a outros procedimentos que vem sendo adotados na luta contra o terrorismo e que deveriam ser acompanhados a fim de evitar a restrição a direitos fundamentais, reserva 17 (dezesete) das 52 (cinquenta e duas) páginas de seu texto para tratar da questão da extensão dos poderes de investigação, vigilância e julgamento, dos quais 09 (nove) tratam especificamente dos serviços de inteligência.

O documento reconhece a importância do combate ao terrorismo, mas alerta para o acréscimo de poderes de vigilância aos serviços de inteligência, uma vez que considera que “*certamente tem impacto no direito de preservação da vida privada e segredo das comunicações*” (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 27). Critica a falta de definição precisa das condições em que poderia haver a flexibilização do direito à vida privada no que tange à interceptação de comunicações, em oposição franca às determinações da legislação da União Europeia. Para os especialistas, havendo proibição à exploração extensiva exploratória ou a vigilância geral das comunicações, as condições de sua permissão deveriam ser precisas.

Tratando dos procedimentos especiais emprestados dos serviços de inteligência, os quais tratam por “*métodos especiais de busca*” e que incluem “*observação, infiltração e uso de informantes*”, ou dos

outros métodos de inquérito”, que incluem “interceptação de email, interceptação telefônica, controle visual discreto, intervenção deferida e coleta de dados bancários ou de transferências bancárias”, alertam para o fato de que tais métodos envolvem “alto risco de violação do direito de respeito à vida privada ou os direitos de defesa (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 29).

Dentre as técnicas possíveis, tratam ainda da produção de “*perfis de terroristas*”, em que, com base em características como “*nacionalidade, idade, nível educacional, local de nascimento, características psicossociologias ou situação familiar*” (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 52, tradução nossa) tentam identificar preventivamente terroristas antes da prática de qualquer ato, em cooperação com serviços de imigração e a polícia. Segundo os especialistas, essa rotina – adotada em conformidade com uma recomendação específica a respeito do desenvolvimento desses arquivos – seriam tendentes ao risco de discriminação e deveriam ser utilizadas apenas em casos em que a correlação entre as características e o risco de terrorismo que, segundo o

especialistas, não teria sido feita até aquele momento (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003).

Os especialistas discutem o fato de que, não tendo a lei limitado os tipos de crimes em relação aos quais se poderia fazer uso dos referidos métodos, poderiam ser usados para quaisquer tipos de delitos. Apresentam três preocupações principais a respeito da lei que tratava dos referidos métodos especiais e outros métodos de inquérito. O primeiro deles seria relativo ao uso proativo desses métodos especiais de busca, uma vez que, ainda não tendo sido cometido qualquer ato violador, a permissão para a utilização dessas técnicas confere amplo escopo para a flexibilização dos direitos a vida privada e sigilo das comunicações. O segundo seria o risco de utilização de técnicas de infiltração em contexto proativo em razão da possibilidade de discussão a respeito do fato de terem sido os agentes a provocar um ato que não seria cometido pelo investigado. E o terceiro concerne ao fato de terem sido colocados os procedimentos sob o controle de um juiz de acusação que, provavelmente, não conseguira exercer qualquer controle sobre os atos, deixando considerável liberdade de conduta para os agentes. (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003).

Alertam que as medidas que tenham de ser tomadas para a prevenção ao terrorismo devem cingir-se ao absolutamente necessário a fim de garantir as liberdades individuais. Por estes motivos, os casos de terrorismo deveriam ser definidos com precisão a fim de que as medidas especiais que “*constituem restrições às liberdades individuais*” afastem tanto quanto possível o risco de arbitrariedades. (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003, p. 52).

Interessa notar que os especialistas reconhecem haver previsão expressa de exclusão da aplicação de qualquer interpretação das decisões da Comissão Europeia que possam restringir direitos fundamentais como aqueles relativos a greves, liberdades de assembleia, de associação e de expressão, mas entendem que a própria referência seria sinal de que as dificuldades na definição de terrorismo poderiam coloca-los em risco (EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF), 2003).

O risco apontado pelos especialistas demonstrou ser fundado quando, a fim de reprimir os protestos ocorridos em 2011 e que ficaram conhecidos como *Occupy Wall Street*, foram utilizados policiais da Divisão de Inteligência e Contra Terrorismo do Departamento de Polícia de Nova Iorque, além de todo o aparato de inteligência a eles vinculado (GILLHAM, et. al. 2013). Conforme consta de relatos da imprensa, ativistas teriam sido designados como

“ameaça terrorista” e que teriam sido vigiados por agentes do FBI (Polícia Federal Americana) a partir de um mês antes das demonstrações (WOLF, 2012).

Essa tendência pode ser confirmada ainda pela declaração de um membro do grupo de policiamento europeu segundo o qual da mesma forma que as organizações criminosas e terroristas vinham sendo vencidas pela ação conjunta das autoridades europeias, a mesma tática estaria sendo utilizada “*com sucesso em eventos esportivos e demonstrações de anti-globalistas*” (REITER & FILLIEULE, 2006).

Note-se que, apesar da percepção dos riscos aos direitos fundamentais oferecidos pela legislação, seja em relação aos suspeitos da prática de crimes a ela relacionados ou dos demais que poderão ser afetados pela ampla aplicação das normas, as mesmas continuam em vigor e em plena aplicação, tanto aos casos de suspeita de terrorismo quanto em relação aos casos de policiamento de protesto e demais regulamentações a respeito de segurança pública, mantendo semelhança sensível entre suas determinações questionáveis e definições imprecisas.

3. O uso dos dados e as Estratégias de Incapacitação:

As informações produzidas de acordo com as legislações que tratam do controle a protestos e que, apesar das críticas e recomendações dos organismos de proteção a Direitos Humanos, ainda encontram-se em vigor estariam sendo utilizadas naquilo que Noakes e Gillham denominaram “Incapacitação Estratégica” (NOAKES & GILLHAM, 2006, p. 111).

Segundo Guillham, Edwards e Noakes (2013), “Incapacitação Estratégica” seria o nome dado ao novo repertório de atuação do policiamento de protesto que enfatiza a prevenção da prática de crimes por parte de cidadãos por meio do gerenciamento de riscos e redistribuição espacial e incapacitação de potenciais infratores. Baseado na filosofia de controle social denominada “Nova Penologia”, a Estratégia de Incapacitação teria três dimensões principais, quais sejam, o controle do espaço, vigilância e a troca de informações (GILLHAM, et. al. 2013).

Por controle de espaço os autores entendem as táticas de limitação, por parte da Polícia, do espaço em que as demonstrações possam ocorrer e que incluem ainda a determinação dos locais a partir dos quais a mídia possa observar os protestos. Seriam separados em zonas. As zonas chamadas “*hard zones*” seriam aquelas em que o acesso é proibido a ativistas – e que geralmente coincidem com os locais que, pelo simbolismo, seriam os principais para a realização da demonstração. As denominadas “*soft zones*” seriam aquelas

em que em seu interior estariam suspensas as liberdades de expressão, assembleia de imprensa, dentre outros, o que parece aos olhos de ativistas e defensores de Direitos Humanos ilegítimo. As “zonas de livre expressão” seriam aquelas em que, por exclusão, o acesso e o protesto são franqueados. Por fim, e conforme os autores, o mais importante, seria a definição de “zonas livres para a imprensa”, em que os jornalistas estariam sendo admitidos para a regular realização de seu trabalho, mas que situam-se afastadas das demais, dificultando ou até mesmo impedindo a cobertura dos fatos (GILLHAM, et. al. 2013). Cabe notar que a própria determinação de “Zonas de Livre Expressão” e “Zonas Livres para a Imprensa” seria a confirmação da restrição direta das liberdades fundamentais pela atuação policial.

Com relação à vigilância entendem que trata-se da coleta de dados que subsidiem as ações policiais durante os protestos e entre eles, envolvendo a utilização de policiais à paisana (inclusive infiltrados) e de tecnologia que causariam nos ativistas o desconforto mencionado por Foucault e Bentham em situações em que não se sabe se está sendo observado (GILLHAM, et. al. 2013). Tratando-se de estratégia que tem caráter seletivo, são priorizadas informações de inteligência que auxiliem na identificação dos líderes, as táticas dos grupos e os locais para onde se moveriam durante os protestos (NOAKES & GILLHAM, 2006), permitindo com que a atuação policial relativa ao controle do espaço seja favorecida. Informações detalhadas somente poderiam ser colhidas “*por meio de coleta profunda de inteligência, ou seja, por meio de monitoramento em sítios da rede mundial de computadores, vigilância, escutas telefônicas e o uso de informantes e de agentes infiltrados*” (Peterson, 2006, p. 64, tradução nossa).

A troca de informações seria possível diante da expressiva coleta de dados por parte dos organismos policiais (GILLHAM, et. al. 2013). Essa troca é favorecida pela atuação coordenada de agências de polícia, de acordo com atuações padronizadas por meio de seminários como os realizados pelo FBI com as polícias dos locais em que ocorreriam protestos (SCHER, 2001). Há relatos da formação de “*forças tarefa conjuntas de terrorismo*” compostas por policiais locais, estaduais e federais norte-americanos a fim de debelar “*terrorismo doméstico*”, nos moldes das unidades de inteligência do período pós-guerra (SCHER, 2001, p. x, tradução nossa).

Considerações finais

Ainda que agasalhadas pela legislação democraticamente aprovada e contando com a legitimidade que os casos de proteção e defesa da segurança dos cidadãos costumam

mobilizar, as novas estratégias merecem atenção. Estabelecendo distinções entre os significados possíveis de Violência, Peter Imbusch (2003) trata do conceito de Violência Institucional. Seria aquela que representa a função reguladora da violência, da forma como exercida pelos serviços de segurança estatais ou organizações do Estado. Para o autor, ainda que legitimadas pelo contexto constitucional e democrático, as intervenções devem ser consideradas como violência, uma vez que é comum que aqueles que se utilizam do poder estatal, da “força bruta” para atingir seus propósitos, busquem a aparência de legalidade (IMBUSCH, 2003).

Para Slavoj ŽIŽEK (2014) haveria três formas distintas de violência. A violência subjetiva, que seria aquela mais visível em que há um perpetrador identificável dos horrores que, ao mesmo tempo, causam repulsa e fascínio; e duas formas de violência objetiva, ou seja, em relação às quais não se identifica o perpetrador. A primeira delas é a violência simbólica “*encarnada na linguagem e em suas formas*” (ŽIŽEK, 2014, p. 17) e a segunda seria a violência sistêmica, que seria o resultado do funcionamento “*regular de nossos sistemas econômico e político*” (ŽIŽEK, 2014, p. 17). A percepção das violências subjetiva e objetiva somente pode ocorrer a partir de pontos de vista distintos. Seria a existência da violência objetiva que permitiria a percepção de um grau aparentemente nulo de violência em que a violência subjetiva poderia ser percebida. A violência objetiva seria aquela que permite que tenhamos a impressão de que há um pano de fundo de normalidade em relação ao qual a violência subjetiva surge como perturbação (ŽIŽEK, 2014).

No caso específico do policiamento de protesto os dois pontos de vista são possíveis. Por um lado entende-se inexistir violência enquanto não seja possível visualizar confrontos diretos entre manifestantes e forças policiais. Desta forma, as estratégias de incapacitação utilizadas pelos Estados são bem sucedidas à medida em que os horrores antes testemunhados pelo mundo durante demonstrações seriam cada vez mais raros.

Para Slavoj ŽIŽEK (2014), no entanto, o pleno entendimento dos acontecimentos depende da capacidade de nos desvencilharmos do fascínio que a violência subjetiva nos impõe e de, mudando a perspectiva, “*identificar uma violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância*” (ŽIŽEK, 2014, p. 17). Realizando esse exercício, há um segundo ponto de vista em relação às novas estratégias adotadas pelo policiamento de protesto. Desta perspectiva - mais profunda e perturbadora - a violência aplicada pelo Estado e seus organismos policiais é ainda maior e sem precedentes. Aliado à invasão indiscriminada da vida privada das pessoas a fim de identificar possíveis ativistas, outras liberdades estariam sendo também sacrificadas, como aquelas que garantem o

direito de manifestação, de associação e de imprensa – este último com consequências, além das diretas, também indiretas à democracia, uma vez que o direito de informar-se a fim de que a formação de opinião seja possível, está sendo limitado. Conforme alerta ŽIŽEK (2014), “*a violência simbólica social na sua forma mais pura manifesta-se como seu contrário, como a espontaneidade do meio que habitamos, do ar que respiramos*” (ŽIŽEK, 2014, p. 41). O importante seria, conforme Jean-Marie Muller, citado por Žizek (2014), que a violência fosse definida de forma que não fosse possível sua qualificação como boa ou, de outra maneira, poderíamos estabelecer critérios que, manipulados, justificariam atos de violência.

Diante de tudo o que foi tratado, seria possível sustentar a posição de redução de violência na repressão estatal aos confrontos políticos? Parece que não. Teria havido apenas uma mudança no repertório de ação do Estado que, assim como os manifestantes, adaptou-se aos novos tempos e, diante das facilidades encontradas em outras formas de reprimir, cerceia liberdades e coloca em risco a própria Democracia. King e Waddington (2006) entendem que as novas estratégias utilizadas no policiamento de protesto não poderiam ser consideradas como abrandamento das ações policiais. Tratar-se-iam, em verdade de “*policimento com coerção potencial e encoberta que envolveriam práticas intrusivas e disruptivas*” (KING & WADDINGTON, 2006, p. 95, tradução nossa).

A conclusão é a de que a busca por soluções ideais em que a repressão seja efetiva e com a menor probabilidade de confrontos desfavoráveis ao Estado, denominada “*magic bullet*” vem levando à “*proliferação de formas intrusivas de vigilância, abuso de informantes e outras táticas secretas, todas práticas antiéticas e que violam liberdades civis*” (REINER, 2000, p. 123, tradução nossa). Portanto, a paz que aparenta estar presente nas atuais formas de repressão policial deve ser entendida da mesma forma que a paz prevista por Walter Benjamin (2013), ou seja, como a violência que é exercida como garantia do controle do vencedor sobre os vencidos. Mais do que isso. Da mesma forma como a punição exercida em desfavor de Níobe quando desafiou a deusa grega Leto – lenda que fora explorada por Benjamin (2013) - recai sobre os filhos dela, objeto de seu orgulho, a punição pela oposição ao Estado não vem recaindo diretamente sobre os supostos transgressores, mas indiretamente e de forma mais cruel sobre os direitos que eles tanto prezam e pelos quais lutam.

Referências Bibliográficas

BENJAMIN, Walter. *Para uma crítica da violência* in: “Sobre a linguagem em geral e a linguagem dos homens” in: *Escritos sobre mito e linguagem (1915–1921)* Organização,

apresentação e notas de Jeanne Marie Gagnebin; tradução de Susana Kampff Lages e Ernani Chaves – São Paulo: Duas cidades; Editora 34, 2013 (2ª edição).

BRINGEL, Breno. *A busca de uma nova agenda de pesquisa sobre os movimentos sociais e o confronto político: diálogos com Sidney Tarrow* [Comentários ao artigo de Sidney Tarrow]. doi: 10.5007/2175-7984.2011 v10n18p51. *Política & Sociedade*, v. 10, n. 18, p. 51-74, 2011.

CALVEIRO, Pilar. *Violencias de estado: la guerra antiterrorista y la guerra contra el crimen como medios de control global*. Siglo Veintiuno Editores, 2012.

CARLOS, Euzeneia. Movimentos sociais: revisitando a participação e a institucionalização. *Lua Nova* [online]. 2011, n.84, pp. 315-348. ISSN 0102-6445.

DELLA PORTA, Donatella; PETERSON, Abby; REITER, Herbert (Ed.). *The policing of transnational protest*. Ashgate Publishing, Ltd., 2006.

DELLA PORTA, Donatella; REITER, Herbert Reiter (Ed.). *Policing protest: The control of mass demonstrations in Western democracies*. U of Minnesota Press, 1998.

EU Network of Independent Experts in Fundamental Rights (CFR–CDF) (2003), ‘*The Balance Between Freedom and Security in the Response by the European Union and its Member States to the Terrorist Threats*’, thematic comment drafted upon request of the European Commission, Disponível em: http://ec.europa.eu/justice/fundamental-rights/files/cfr_cdf_themcomment1_en.pdf. Acesso em: 08 jan 2016.

EU Tratado de Amsterdã (1997). Disponível em: http://europa.eu/eu-law/decision-making/treaties/pdf/treaty_of_amsterdam/treaty_of_amsterdam_pt.pdf. Acesso em: 11.01.2016.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. *Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos*. Edições Loyola, 1997.

GTPD - Grupo de Trabalho de Proteção de Dados, Opinião nº10/2001. Disponível em: <http://ec.europa.eu/justice/policies/privacy/docs/wpdocs/2001/wp53pt.pdf>. Acesso em: 09 jan 2016.

GILLHAM, Patrick F.; NOAKES, John A.; KLOCKE, Brian V. *Whose Streets? Police and Protester Struggles Over Space in Washington, DC, September 29-30, 2001*. *Policing and Society: An International Journal of Research and Policy*, v. 15, n. 3, p. 235-254, 2005.

GILLHAM, Patrick F. *Securitizing America: strategic incapacitation and the policing of protest since the 11 September 2001 terrorist attacks*. *Sociology Compass*, v. 5, n. 7, p. 636-652, 2011.

GILLHAM, Patrick F.; EDWARDS, Bob; NOAKES, John A. *Strategic incapacitation and the policing of Occupy Wall Street protests in New York City, 2011*. *Policing and Society*, v. 23, n. 1, p. 81-102, 2013.

IGLESIAS, Enrique. *Da Colonização da Sociedade Civil às Tensões entre Partidos no Governo e Movimentos Sociais*. *Sociologia em Rede*, v. 5, n. 5, p. 63-81, 2015.

IMBUSCH, Peter. *The concept of violence*. In: *International handbook of violence research*. Springer Netherlands, 2003. p. 13-39.

KING, Mike; WADDINGTON, David. *The policing of transnational protest in Canada*. *The Policing of Transnational Protest*. Aldershot: Ashgate, p. 75-96, 2006.

MARX, Gary T. *Some Reflections on the Democratic Policing of Demonstrations*. *Policing protest: The control of mass demonstrations in Western democracies*, v. 6, p. 253, 1998.

NASCIMENTO, André. *Prefácio à edição brasileira* in: “A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea”. David Garland. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

NOAKES, John; GILLHAM, Patrick F. *Aspects of the ‘New Penology’ in the police response to major political protests in the United States, 1999–2000*. The policing of transnational protest, p. 97-116, 2006.

PETERSON, Abby. *Policing contentious politics at transnational summits: Darth Vader or the Keystone Cops?*. The policing of transnational protest/edited by Donatella Della Porta, Abby Peterson, Herbert Reiter, 2006.

REINER, Robert. *The politics of the police*. Oxford University Press, 2010.

REITER, Herbert; FILLIEULE, Olivier. *Formalising the Informal*. The EU Approach to Transnational Protest Policing. 2006.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo*. 1998.

SCHER, Abby. *The crackdown on dissent*. The Nation, v. 5, p. 23-26, 2001. Disponível em: <http://www.thenation.com/article/crackdown-dissent/>. Acesso em: 11 jan 2016.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político*. Vozes, 2009.

WOLF, Naomi. *Revealed: How the FBI coordinated the crackdown on Occupy*. The Guardian, v. 29, 2012. Disponível em: <http://www.theguardian.com/commentisfree/2012/dec/29/fbi-coordinated-crackdown-occupy>. Acesso em: 12 jan 2016.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: Seis reflexões laterais*. São Paulo, Boitempo, 2014.

_____. (2013). *Problemas no paraíso*. In D. Harvey et al. *Cidades rebeldes: passe livre e as manifestações que ganharam as ruas do Brasil* (pp. 101-108). São Paulo: Boitempo Editorial. Disponível em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/07/05/problemas-no-paraíso-artigo-de-slavoj-ŽIŽEK-sobre-as-manifestacoes-que-tomaram-as-ruas-do-brasil>. Acesso em 07.01. 2016.

A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA CATEGORIA “TRAFICANTE DE DROGAS”: O ESBOÇO DE UM PROBLEMA SOCIOLOGICO DE PESQUISA

da SILVA¹⁶, Guilherme Borges

Resumo:

O presente trabalho tem por objetivo apresentar uma problematização de pesquisa tendo por base a compreensão de que a categoria “traficante de drogas” não deriva apenas da prática criminosa em si, mas é parte de uma construção social que está permeada por relações de poder que encontrou na política proibicionista elementos moralizadores e discriminatórios que, nascida nos Estados Unidos, se espalhou por diversos países, como o Brasil, e foram introjetadas em nossa cultura-jurídica-criminal que, apesar de alguns avanços legislativos, sobretudo em relação ao uso de substâncias psicoativas, continua a tratar massivamente a questão das drogas de forma seletivista – racista e classista – e de caráter repressivo-punitivista, que pode ser apreendido tanto nos projetos e nas políticas de drogas adotados pelos Estados quanto pelas representações que os operadores do Sistema de Justiça Criminal têm em relação às políticas de controle sobre drogas e como essas representações incidem nas condutas e tomadas de decisões cotidianamente por esses profissionais.

Palavras-chave: construção social, traficante, drogas, proibicionismo

Introdução

As políticas criminais de drogas adotadas pelo Brasil, herança de imposições diplomáticas e militares a partir do modelo bélico construído pela força política estadunidense, é um importante indicador que nos ajuda a compreender os processos de criação e construção de inimigos internos quanto inimigos externos, sobretudo a partir da adoção e propagação das duras políticas proibicionistas criadas nas eras Nixon e Reagan, durante os anos de 1970, que ficou conhecida como “Drug War” (Guerra às drogas). Antes disso, sabe-se que as primeiras políticas mais severas de combate às drogas nasceram no ano de 1919 com a implementação da chamada Lei Seca ou 18º Emenda Constitucional dos

¹⁶. Professor de Sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais/UFG e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás.

Estados Unidos, que apontavam pela primeira vez a proibição moderna da produção, consumo e comércio de substâncias psicoativas, sendo fundamentadas por visões etnocentricas baseadas na criminalização de práticas culturais e com traços xenofóbicos, sobretudo em relação aos imigrantes pobres (Rosa, 2014).

Essas políticas criminais em relação às drogas nos Estados Unidos encontrou uma base forte na sociedade daquele período, pois era crescente o desejo para que houvesse a produção de leis e práticas governamentais que coibissem o uso e a comercialização de substâncias psicoativas, dando emergência na elaboração de políticas com caráter proibicionista. Por trás desse anseio, era evidente que a conquista de espaço pelos imigrantes na sociedade estadunidense – sobretudo mexicanos, chineses, irlandeses e italianos – produziu disputas no mercado de trabalho e, por isso, houve o aumento do sentimento nacionalista que enxergam nos estrangeiros grande ameaça para aos “cidadãos de bem”, que, por sua vez, provocou nessa sociedade a busca pelo controle da antiga ordem estabelecida.

Apesar da existências de hábitos considerados desviantes também fazer parte da cultura dos estadunidenses, as práticas consideradas delituosas eram atribuídas e incidiam quase que exclusivamente aos estrangeiros. Foi durante esse processo de construção das políticas proibicionistas que, segundo Thiago Rodrigues (2004), produziu uma espécie de “criminalização dos vícios”, que, por intermédio do Estado, possibilitou a criação de um novo campo de controle sobre comportamentos e grupos sociais específicos por meio do discurso da medicina moderna.

No campo da justiça, os grupos sociais estadunidenses que exerciciam o domínio socioeconômico na sociedade da época se utilizavam do poder, em nome da soberania nacional, como forma de produzir políticas repressivas, dessa forma era possível controlar determinadas parcelas da população dentro dos limites de seu próprio território. Essa foi a forma, segundo Escohotado (1997), para que as leis proibicionistas se firmassem nos Estados Unidos, que por trás tinha a intenção de controlar e disciplinar camadas da população que possuíam hábitos considerados desviantes e, por isso, condenáveis.

Dessa forma, utilizando-se tanto de relações diplomáticas, os Estados Unidos não apenas capitaneou organizações internacionais fomentando a “guerra às drogas”, como também impôs a diversos países, dentre eles o Brasil, políticas proibicionistas, universalizado uma visão absolutamente etnocêntrica, na medida em que desrespeitava práticas culturais, criminalizando-as no intuito de controlar aqueles grupos sociais mais pauperizados que viviam em seu território (Rosa, 2014).

O desenvolvimento dessas políticas proibicionistas se deu por demandas sociais moralistas, de caráter religioso, que encontrou no discurso médico-sanitarista corpo e transpassou para a área de segurança devido a constante ameaça que acreditavam sofrer das pessoas que reproduziam tais hábitos pecaminosos e condenáveis. Tais políticas não se restringiram apenas aos Estados Unidos, pois movimentos similares foram registrados em países europeus e latino-americanos. No Brasil, por exemplo, a primeira lei proibicionista contemporânea é datada de 1921, que culminou, após uma sequência de mudanças legislativa, com a lei de Tóxicos de 1976, que apresentava e alinhava com o discurso do enrijecimento do proibicionismo e pela demanda repressiva para tratar a questão das drogas.

Antes da implementação dessas leis, segundo Carneiro (1993), por volta da década de 1910 o consumo de substâncias psicoativas, drogas importadas e caras como heroína e cocaína, era tido pela imprensa e pelo próprio Estado como hábito comum de jovens pertencentes à oligarquia, que moralmente não era aceito, porém não representava ameaça e, por isso, nenhuma necessidade de controle por parte do Estado. Entretanto, a percepção muda tempos depois quando o uso, antes restrito a uma pequena parcela elitizada, passa a ser associada com práticas condenáveis e ligadas a cafetões e cafetinas, ou seja, começa a ser associada a segmentos marginais da sociedade. De modo parecido, a maconha passou por um processo condenatório quando deixou de ser restrito às populações sertanejas, comunidades indígenas e populações quilombolas e ganhou usuários da substância com as crescentes camadas pobres urbanas do Brasil (MACRAE; SIMÕES, 2000). Por isso, do mesmo modo que nos Estados Unidos, houve um processo que nasce na estigmatização e tem seu fim na criminalização, por meio de práticas sociais e estratégias políticas que relacionaram certas substâncias com determinados grupos sociais.

Por isso que a judicialização da questão das drogas no Brasil também se deu por intermédio do modelo bélico advindo da política de guerra as drogas, que além de combater a comercialização das substâncias ilícitas estabelece uma cultura discriminatória em relação aos usuários, dependentes químicos ou os que utilizam para fins recreativos, que têm na repressão e punição a solução do problema e, por isso, a abstinência e a ressocialização pelo encarceramento ou internação seria a única alternativa política a ser adotada pelo Estado.

As mudanças legislativas mais recentes, sobretudo com a implementação da Lei nº 11.343/2006, por um lado, endureceram as punições, com o aumento do tempo de aprisionamento, para aqueles sujeitos que forem pegos comercializando substâncias psicoativas e, por outro, permitiu avançar para dar fim aos processos de discriminação em relação aos usuários de drogas, isto porque houve o afastamento de qualquer possibilidade de

encarceramento, optando pela aplicação de medidas preventivas e com potencial restaurativo, como a advertência, a indicação de frequência a cursos educativos e a prestação de serviços, com a atenção voltada à reinserção social do usuário.

Essas mudanças em relação aos usuários de drogas pegos em flagrante é uma tentativa de juristas antiproibicionistas mudar esse caráter repressivo-punitivista para uma cultura restaurativa, visando a descarceirização e a implementação de medidas educativas, aprimoramento do poder judiciário em relação a abordagem que deve ser dada às drogas, sobretudo quando se trata de usuários.

Apesar dessas mudanças legislativas, é fato que falta uma mudança de cultura dos profissionais que atuam em todas as esferas da Justiça Criminal, pois está consolidado um ranço cultural discriminatório que indica pena e punição para todos os casos, como a panaceia, só tem agravado a situação, sobretudo porque na cultura da justiça criminal brasileira o processo de criminalização tem se limitado às ocorrências policiais. Diante dessa cultura discriminatória, a despeito da inovação legislativa, a concepção de direitos humanos tem sido afastada e substituída pelo elemento bandido.

Os discursos construídos sobre as drogas e seus mercados criminalizados ganham um caráter altamente punitivista, reproduzido pela mídia e introjetado pela sociedade, que pode ser diagnosticado nas próprias práticas policiais que, apesar de estarem em um contexto de Estado democrático de direito, ainda estão sujeitas a um modelo inquisitorial e continuam a agir a partir de valores autoritários e seletivistas (KANT DE LIMA, 1989). Essa seletividade perversa gera estigma social, marginaliza determinados grupos e legitima ações que discriminam as populações das áreas mais pobres (MACHADO DA SILVA, 2008).

A partir da compreensão de que as camadas menos abastadas são mais vigiadas do que as classes economicamente dominantes o resultado então é a existência de maior apreensão de drogas entre pessoas que moram nas regiões mais carentes. As imagens dessas apreensões e os discursos em relação a esses sujeitos envolvidos com esse comércio ilegal são absorvidos pela população e pelas instituições de modo geral que começa a tipificar certos indivíduos que seriam mais predispostos ao cometimento de crime do que outros, ao ponto de se criar no imaginário social uma ideia espúria e enviesada de que pessoas de classe média que se envolvem com drogas são usuárias enquanto os indivíduos pobres são rotulados como traficantes. Afinal, é preciso levar em consideração o fato de que até mesmo a pobreza é uma representação que pode ganhar vários contornos. Deve-se, portanto, compreender quem e onde constrói essas representações.

Apesar de mostrar alguns avanços, a própria lei de drogas 11.343, em seu artigo 28, acaba reiterando esse comportamento seletivista ao colocar nas mãos do policial a decisão e o poder sobre o destino do sujeito que é pego em flagrante portando drogas, visto que não existe nenhum critério que distingue o usuário do traficante. Qualquer quantidade de drogas achada com o indivíduo pode ser utilizada para enquadrá-lo como traficante e, mais ainda, não se exigem provas de que ele realmente as comercialize e, justamente por isso, muitos usuários são presos e condenados como traficantes.

Dessa forma, verifica-se que as últimas legislações referentes às drogas se utilizaram de um discurso médico-jurídico para diferenciar o usuário do traficante, prescrevendo tratamento para o primeiro e penas cada vez mais rígidas para o segundo (Rosa, 2010, 2014; Souza, 2015). Dessa forma, partindo da compreensão de que não há fatores objetivos na definição de diferenciação de usuário e traficante, e, somado com a hipótese da criminologia crítica de que existe atualmente um processo mundial de criminalização da pobreza, que no Brasil ganha força com o enrijecimento das políticas de criminais das drogas, essa política, portanto, passa por outros fatores que não apenas o porte das drogas, mas está diretamente relacionada com clivros sociais e culturais que são compartilhadas por aqueles que são classificados como comerciantes dessas substâncias ilícitas.

Todavia, conceber o simples usuário de drogas, sobretudo, as ilícitas como dependente químico ou um criminoso e, assim, um indivíduo desviante e/ou estigmatizado acaba sendo muitas vezes uma prática recorrente tanto para a segurança pública e os operadores do sistema de justiça criminal quanto para os profissionais da saúde.

Justamente nesse cenário de mudanças legislativas e das operações do sistema de Justiça Criminal em relação às drogas que o problema sociológico de pesquisa se insere. Pois busca-se entender as dinâmicas que envolvem o sistema de Justiça Criminal e seus operadores, verificando as políticas adotadas pelo Estado em relação às drogas, isto é, quais são as políticas públicas construídas nos últimos anos para lidar com o consumo e a comercialização das drogas, que tipos de projetos foram adotados e, com isso, indentificar se estas políticas estão mais próximas de uma perspectiva restaurativa, como está estabelecido na lei de drogas 11.343, ou ainda continua a reproduzir os elementos repressivo-punitivista.

Referências Bibliográficas

CARNEIRO, Beatriz. **A vertigem dos venenos elegantes**. São Paulo, Dissertação de mestrado, PUC/SP, 1993.

- ESCOHOTADO, Antonio. **História Elementar das Drogas**. Lisboa: Ed. Antígona, 2004.7
- KANT DE LIMA, Roberto. (1989). Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial no Brasil in: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 10/65:8
- MACHADO DA SILVA, L.A. **Vida sob cerco: violência e rotina nas favelas do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 2008.
- MACRAE, Edward & SIMÕES, Júlio Assis. **Rodas de fumo: o uso da maconha entre as camadas médias urbanas**. Salvador, EDUFBA, 2000
- RODRIGUES, Thiago M. S. **Política e Drogas nas Américas**. São Paulo: Ed. PUC, 2004.
- RODRIGUES, Thiago. Drogas, proibição e abolição das penas. In: PASSETTI, Edson (Coord.). **Curso livre de abolicionismo penal**. 2a ed. Rio de Janeiro: Revan, 2012, p. 141.
- ROSA, Pablo O. **Juventude Criminalizada**. Florianópolis: Ed. Insular, 2010.
- ROSA, Pablo O. **Drogas e a Governamentalidade Neoliberal: Uma Genealogia da Redução de Danos**. Florianópolis: Ed. Insular, 2014.
- SOUZA, Aknaton T. **Perigo à Ordem Pública: Um estudo sobre controle social perverso e segregação**. (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba, 2015.
- WACQUANT, Löic. **Punir os Pobres: Uma Nova Gestão da Miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

DO ATO INFRAACIONAL AO CRIME: PARA COMPREENDER A IDENTIDADE CRIMINOSA

BATISTA LÔBO, Joice Duarte¹⁷

O presente artigo analisa as atribuições conferidas aos adolescentes em conflito com a lei e sua família, na sociedade contemporânea. A fim de apresentar interpretações para a emergência de um novo cenário, no que diz respeito à criminalidade e sujeição criminal. Para a posterior responder a hipótese que se pretende comprovar: na medida em que há uma despreocupação do Estado com políticas públicas de atendimento às famílias, surge a emergência do Estado Penalista, com o objetivo de distanciar os “delinquentes e marginais” do corpo social. Além de conservar a justificativa de que as transgressões às leis ocorrem em função da “desestruturação familiar”, da pobreza e dificuldade em manter uma vida digna. Para testar a hipótese levantada, analisamos os prontuários arquivados¹⁸ dos anos de 2012, 2013 e 2014 na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS GO.

Palavra-chave: Adolescente em conflito com a lei, criminalização, punição.

A questão da responsabilização do adolescente em conflito com a lei e de sua família, tem sido apresentada com frequência na sociedade contemporânea. O debate sobre o tema traz algumas controvérsias que caracterizam, por exemplo: a ideia do ato infracional enquanto crime; e como consequência, a ideia de que o adolescente não é responsabilizado por lei e não sofre sanções na prática, ou em outras palavras, as leis são brandas e pouco punitivas.

A hipótese que se coloca é na medida em que há uma despreocupação do Estado com políticas públicas de atendimento às famílias, surge à emergência do Estado Penalista, com o objetivo de distanciar os “delinquentes e marginais” do corpo social. Além de conservar a justificativa de que as transgressões às leis ocorrem em função da “desestruturação familiar”, da pobreza e dificuldade em manter uma vida digna.

¹⁷ Acadêmica no curso de doutorado em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO.
batista.duarte.joice@gmail.com

¹⁸ Prontuários arquivados referem-se aos adolescentes que cumpriram e concluíram suas medidas ou ainda prontuários extintos pela idade superior a 18 anos, mesmo que o adolescente não tenha cumprido a medida de Prestação de Serviço a Comunidade ou Liberdade Assistida.

Na perspectiva de Wacquant (2008), desenvolve-se o Estado Penal para responder às desordens suscitadas pela desregulamentação da economia, pela dessocialização do trabalho assalariado, e pela pauperização relativa e absoluta de amplos contingentes do proletário urbano, aumentando os meios, a amplitude e a intensidade da repressão aos pobres.

Para o autor, o tratamento penal dado aos problemas decorrentes da marginalização e exclusão social tem como condição *sine qua no* a criminalização das classes populares vulneráveis, que são o alvo prioritário da ação do sistema de controle penal. As práticas punitivas ao recair sobre as camadas pobres e segregadas surgem como forma de controlar a própria pobreza.

Ainda, para ele, o que mudou não foi a criminalização ou a inserção cada vez mais cedo de adolescentes no mundo do crime, como reafirmam as instituições midiáticas e o poder do estado, mas a atitude dos poderes públicos com relação aos pobres, considerados o centro irradiador do crime.

Tais noções são fundamentadas na obra de Misse (1999, 2008, 2010), que apresenta os processos sociais através dos quais comportamentos e agentes sociais interagem sob o signo da acusação e incriminação. A análise localiza na forma de classificação social pelo qual um grupo ou indivíduo, identifica outro, segundo certos atributos seletivamente reconhecidos pelo sujeito classificante como negativos.

Este é o processo por meio do qual um cidadão é incriminado e transformado em bandido. O sujeito criminal (conceito trabalhado por Misse 1999), é aquele agente de práticas criminais para as quais são atribuídos os sentimentos morais mais repulsivos, se reserva a reação moral mais forte, e por isso, a punição mais dura. Nas palavras do autor:

A sujeição criminal é o processo social pelo qual identidades são construídas e atribuídas para habitar adequadamente o que é representado como um mundo à parte, o mundo do crime. Há sujeição criminal quando há reprodução social de tipos sociais, representados como criminais ou potencialmente criminais: bandidos (Misse, 1999:66).

A sujeição criminal pode ser compreendida como um processo de subjetivação, representada no mundo do crime, como os malandros, marginais, traficantes e bandidos. É um processo que incrimina o sujeito e não o curso da ação. É como se o sujeito carregasse o crime em sua própria essência e alma. O sujeito não é apenas aquele que cometeu um crime, mas o que sempre cometerá.

O conceito de sujeição criminal engloba processos de rotulação, estigmatização, tipificação de uma identidade ligada ao processo de incriminação. O rótulo de bandido é

marcado de tal modo no indivíduo que lhe restam poucos, para não dizem quase nenhum, espaço para negociar a identidade estigmatizada.

Na concepção de Misse (2010), há uma seleção social da sujeição criminal que o processo de incriminação reproduz ampliadamente, que acompanha as linhas da estratificação social, da profunda desigualdade social, da forte privação relativa de recursos, da resistência, da estigmatização e dominação da identidade degradada. E nesse sentido, a acusação que constrói o sujeito é sempre resultante de uma interpretação contextualizada entre agentes, do curso da ação, e da classificação entre normal ou desviante.

O autor sinaliza ainda que na modernidade, a acusação social concentra os meios de administração legítima da justiça no Estado. A ênfase na racionalidade da ação e do autocontrole aponta para o sujeito, fazendo dele o ponto de acusação. Busca-se por meio da razão instrumental identificar nos transgressores motivos e explicações que levaram a transgressão. Dessa forma, a culpabilidade do agente está em julgamento e não apenas a transgressão. Acusa-se o significado do ato, do baixo autocontrole¹⁹ da subjetividade anormal, e no seu limite, o não assujeitamento as normas e regras²⁰.

O processo de incriminação no Brasil é marcado pela sujeição criminal. A construção do crime e da incriminação é realizada a partir da construção de certos “tipos sociais”, determinados por estereótipos sociais. A sujeição criminal ocorre no processo social que constrói identidades e as solidifica como parte integrante do mundo do crime.

No mesmo caminho, Zaffaroni (2005) ressalta que os estereótipos criados pelo imaginário coletivo associam a determinados tipos sociais todas as cargas negativas existentes na sociedade, sob a forma de preconceito, fixando uma imagem pública de desviante, delinquente e criminoso.

Pensar como se formam as identidades criminosas através da sujeição criminal é antes analisar, como se constituí os desvios, ou para Becker (2008) os outsiders. Segundo o autor, todos os grupos sociais fazem regras e tentam em certos momentos estabelece-lás. As regras definem as situações e tipos de comportamentos a elas apropriadas, especificando algumas ações como “corretas” e proibindo outras. A pessoa que infringe uma regra pode ser vista como um tipo de outsiders.

¹⁹ O autocontrole é objeto nuclear da normalização que ao contrário de se constituir em uma aventura existencial, transforma-se numa racionalidade para melhor realizar interesses na abstinência (estamental controlada), do recurso à força para fins individuais na emulação de um status próprio. Misse, 2008, p.48.

²⁰ Ver mais em Foucault (2000), na passagem da lei a norma. Quando a lei impera sobre a norma, não se pune o sujeito, mas a transgressão; quando ao contrário a norma dita à lei, o sujeito da transgressão está em evidencia.

Em outros termos, a imposição de regras e normas envolve um conjunto complexo de situações. O que para Becker (2008) são construídas socialmente a partir das relações sociais concretas, que variam de acordo com a estrutura social. Em sociedades mais complexas, o processo tende a apresentar mais especificidades. O autor destaca três situações que envolvem a imposição de uma regra: a) aqueles que desejam a regra devem torná-la conhecida, bem como a sua respectiva transgressão; b) alguém deve tomar a iniciativa de punir o culpado e c) os delatores denunciam os transgressores por verem vantagens.

A ênfase recai sobre o fato que as regras são produtos da iniciativa de alguém. Os que dispõem a essas iniciativas são chamados de empreendedores morais e são classificados em duas categorias: 1) os criadores; e 2) os impositores de regra. Os criadores são também chamados de reformadores cruzados, formados por indivíduos que costumam exercer influência e empreendem uma luta pela criação de leis que enfrentem práticas e comportamentos. .

Segundo o autor, o empreendimento moral resultará na categoria do desvio. O processo de criação e imposição de regras cria os desvios. A aplicação institucional cria os grupos desviantes.

Portanto, o que define outsiders não a infração em si, mas antes o produto de um processo que envolve as reações de outras pessoas ao comportamento desviante.

O ato é ou não desviante dependendo de como as pessoas reagem a ele. O grau em que um ato será tratado como desviante depende de quem comete e de quem se sente prejudicado por ele (BECKER, 2008, p.24).

Assim, os grupos sociais criam o desvio ao estabelecer regras cuja infração constitui desvio, aplicando-as a pessoas particulares, marcando-as como outsiders. O desviante é aquele a quem tal marca foi aplicada com sucesso, através do controle social. Os controles sociais afetam o comportamento individual pelo uso do poder, e pela aplicação de sanções.

Nessa perspectiva, a análise de Foucault (2000) acerca do poder e controle social contribui para refletirmos os mecanismos que estabelece uma identidade criminosa, uma sujeição criminal ou, nas palavras de Becker (2008), um “outsider”.

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2000) aborda a sociedade da regulação, no qual o controle minucioso das operações do corpo realiza a sujeição, e a submissão às disciplinas. O autor analisa os mecanismos de vigilância e punição adotados pelos vários níveis de poder, investiga os direitos penais no regime absolutista europeu, comparando com os regimes democráticos do século XVIII, e por fim, analisa a maneira pela qual os delitos são assimilados.

Nos regimes absolutistas o poder centraliza na figura do rei e se afirma através da dinâmica de punição, no qual o corpo supliciado reafirmava o poder. A barbárie da tortura, o espetáculo público do castigo corporal, a afirmação da autoridade e do poder refletia na destruição do corpo.

No final do século XVIII a punição começa a ser questionada por juristas e filósofos que repudiam a sua desumanidade. Surgindo a sociedade disciplinar, que se estabelecia por meio do controle e da vigília.

O poder disciplinar passa a ser considerado por Foucault (2000) como uma das dimensões do biopoder. Integrando a tecnologia disciplinar no domínio mais amplo do biopoder ao lado da biopolítica, dos mecanismos de segurança e dos dispositivos de regulação da população, que impõe a relação de docilidade,

Ainda sobre o poder, Foucault (2005) “Em defesa da sociedade”, chama a atenção para as duas tecnologias do poder, que não se excluem. A primeira tecnologia é a técnica disciplinar, centrada no corpo, produzindo corpos úteis e dóceis. As funções corporais e o próprio corpo.

A segunda é a tecnologia de regulamentação, centrada na vida e não no corpo, agrupa os efeitos de massa próprios de uma população que procura controlar a probabilidade de compensar os efeitos dos eventos fortuitos. Não visa o treinamento individual, mas o equilíbrio global, não o homem-indivíduo, mas a espécie. Surgindo a biopolítica da espécie humana.

Tanto a tecnologia do poder disciplinar, como as tecnologias da regulamentação da vida circunscreve o elemento da norma. A norma pode ser aplicada em um corpo que se quer disciplinar, e numa população que se quer regulamentar.

Os mecanismos de controle e individualização tornava o corpo mais dócil, mas também mais produtivo. Pois, o poder disciplinar ao mesmo tempo em que produz “rituais de verdade” produz “realidade”, produz “práticas”. Ele forma o indivíduo dentro de uma rede que controla, através de exames, denominações, vigilância, punição suas ações como um todo, em um processo global de poder (FOUCAULT, 2005).

Garland (2001) pensando as novas tecnologias de poder, posto por Foucault (2000), avança dizendo que a ideia da “racionalidade governamental” pode iluminar uma dimensão peculiar da repressão criminal que passa praticamente despercebida.

A ideia de "racionalidades governamentais" remete aos modos de pensar e aos estilos de raciocínio que se concretizaram numa determinada série de práticas. Ela nos orienta para

as formas de racionalidade que organizam essas práticas e lhes fornecem seus objetivos, seu saber e suas formas de reflexão.

Para o autor, as racionalidades nos auxiliam a pensar a repressão criminal e como foi problematizada e racionalizada a tarefa de governar o crime, por meio de tecnologias de poder. A necessidade por respostas para o controle da criminalidade da sociedade contemporânea consiste em penas severas, em novos poderes conferidos a polícia, e ao encarceramento. Essa mudança anuncia um novo realismo da representação, mas assinala também o modo pelo qual a justiça criminal se desligou das ideologias de solidariedade (GARLAND, 1999, p.7).

As exposições de Garland (2001)²¹, a respeito da punição e da cultura do controle do crime no mundo contemporâneo, nos auxilia a compreender o porquê no Brasil, a sociedade tem recorrido a práticas punitivas como resoluções para o crime. No Brasil encontramos algumas tendências apontadas por Garland (2001) em seu estudo na Inglaterra e Estados Unidos como: o crescimento do encarceramento, a maior severidade nas penas, a criminalização da miséria, a recomposição dos aparatos de justiça criminal.

A hipótese do autor é a de que se produziu uma série de transformações na percepção oficial do crime, no discurso da criminologia, nos modos de ação do governo e, na estrutura dos órgãos de justiça criminal. O discurso oficial sobre o crime mudou, e assim, propõe-se uma melhor gestão dos riscos e dos recursos, na redução do medo, dos custos da criminalidade, da justiça criminal e um maior amparo às vítimas.

E isso virá através do controle e da vigília da população. Ao invés de se confiar na incerta capacidade da polícia de prender os bandidos, ou na esperança do cumprimento de penas, a cultura do controle, dedica-se a substituir o dinheiro por cartões, travas e vidros nos automóveis, vigias nos estacionamentos e condomínios, câmaras e circuitos de segurança nas ruas, shoppings, casas e escolas. No sentido de estimular os cidadãos a organizar rondas de quarteirão e outros grupos de autodefesa. Algo já salientado por Foucault (2000), em vigiar e punir, e nas novas tecnologias do poder e controle.

Para Garland (1999), essa nova abordagem de controle ocasionou numa nova maneira de governar o crime, por meio da estratégia de responsabilização, que atua impondo e delegando responsabilidades a grupos ou indivíduos que antes recorriam ao Estado na procura por proteção contra o crime. Essa nova estratégia de responsabilização procura através da

²¹ Garland (2001) buscou compreender a construção da cultura do controle, e da vivência contemporânea do crime utilizando os casos da Inglaterra e dos Estados.

ação preventiva de organismos e organizações não estatais a prevenção da criminalidade, a manutenção da ordem e da comunidade.

Em outras palavras, a responsabilidade de manter a ordem social não recai mais apenas sobre o Estado, mas também nos varejistas, nos industriais, nas empresas, nas autoridades escolares, nos pais, nos indivíduos.

Essas novas formas de repressão criminal implicam na reorganização do desdobramento da vida cotidiana no próprio seio do campo social. E ainda que esses projetos sejam, na maior parte, modestos, moderados e limitados em seus objetivos, e que a “teoria” sobre a qual se fundam seja às vezes de uma extrema banalidade, a estratégia é, em princípio, de grande envergadura e ambiciosa. Ali onde o Estado já tentou transformar os delinquentes individuais, ele procura agora introduzir mudanças, por certo periféricas, mas eficazes, nas normas, rotinas e na consciência de cada um (GARLAND, 1999, p. 12).

Essas caracterizações sugerem uma constante vigília dos delinquentes, e em consonância um aumento das políticas punitivas expressas no discurso da sociedade e no poder do Estado. As políticas fundam-se na caracterização dos delinquentes como marginais, predadores, monstros sexuais, membros das classes perigosas, inimigo marcado, em uma cultura dominante.

Gaio (2006) analisando a preeminência das hipóteses de Garland (1999; 2001) na realidade da criminalidade no Brasil, analisa que a estratégia da punição, marcado por grupos dominantes e pela cultura do controle, também é verificável no Brasil. Sobre a estratégia de punição, ressalta a participação de uma nova perspectiva, já apontada por Garland (2001) – a vítima real- a vítima e sua família é chamada para apoiar medidas de segregação punitiva. O novo imperativo é o de que as vítimas precisam ser protegidas, suas vozes devem ser ouvidas, suas memórias honradas e seus ódios expressados.

A figura da vítima expressa na criança, na mulher, no idoso, no cidadão correto e íntegro, representa uma experiência coletiva, a publicização das vítimas serve como clamor social. A demonstração pública de emoção, o sensacionalismo dos sentimentos, medos, ansiedades são articuladas como estratégia de segregação punitiva.

Na prática, o discurso da imprensa tem operado na vitimização e segregação punitiva, nota-se nos textos jornalísticos expressões como “barbárie”, “vandalismo”, “terrorismo”, “guerra contra o crime”, expressões que apresenta discursos normalizadores, que em sua carga pejorativa contribuí para a formação de estereótipos e na difusão do medo em relação a certas ações e tipos sociais.

Segundo Zaluar (1985), a imprensa reafirma o medo e o mito das classes perigosas, lançando um estigma, construindo um espelho do pobre, criminoso, perigoso. As estatísticas

da criminalidade urbana, a insegurança generalizada em medos sociais, são aspectos reais da vida nas cidades. O que não podemos deixar de observar é o papel desempenhado pelos meios de comunicação de massa. Algo que encontramos em Foucault 2003.

Foi absolutamente necessário constituir o povo como sujeito moral, separando-o da delinquência, mostrando – os carregados de todos os vícios e responsáveis pelos maiores perigos. Donde o nascimento da literatura policial e da importância, nos jornais, das páginas policiais, das horríveis narrativas do crime (FOUCAULT, 2003, p.133).

Os discursos da imprensa faz parte de uma “economia de discurso da verdade”, que é necessário ao exercício do poder. Somos julgados, condenados, classificados, obrigados a desempenhar tarefas e destinados a certo modo de viver e morrer em função dos discursos de verdade que carregam efeitos específicos de poder. (FOUCAULT, 2003, p.180).

A sociedade estabelece um modelo de categorias e tenta catalogar as pessoas conforme os atributos considerados comuns e naturais pelos membros dessa categoria. Estabelece também as categorias a que as pessoas devem pertencer, bem como os seus atributos, o que significa que a sociedade determina um padrão externo ao indivíduo que permite prever a categoria e os atributos, a identidade social e as relações com o meio.

O que se verifica por meio da imprensa, do Estado e da sociedade civil é a construção de uma índole criminosa, que viabiliza a culpabilidade do outro, do desviante, do criminoso. Os “outros”, os grupos diferentes, os “fora da norma” parecem constituir uma ameaça à ordem. E por isso presume-se que os indivíduos são essencialmente bons ou maus, honestos ou corruptos, regrados ou viciados. Imagina-se que os jovens são viciados, que os negros são suspeitos e que os pobres tendem ao mundo do crime.

A identidade de criminosa representa uma disposição adquirida, cuja principal finalidade é demarcar a partir do corpo, grupos sociais considerados moralmente desiguais. Para Terra (2010), as identidades são construídas sobre tipos sociais. Os negros, por exemplo, foram e ainda são definidos como potencialmente perigosos e bandidos naturais, pelo senso comum.

Para a autora, a relação do negro com o crime se justifica na história pelo grau de desenvolvimento na evolução das raças humanas, que definiria sua relação cognitiva sobre as próprias ações e a impossibilidade da escolha, do livre arbítrio. Relegado ao campo da imaturidade cerebral, portanto, do domínio sobre a razão e o querer, pode ser facilmente controlado desde que se exerça sobre ele a vigilância constante, a abordagem e a prisão para simples averiguação.

Ainda para ela, a compreensão que se tem sobre a propensão à criminalidade revela a suspeição principalmente sobre o negro pobre vivente em localidades periféricas. Isto releva até mesmo as práticas de prevenção da criminalidade em áreas consideradas de risco, sobre grupos considerados vulneráveis por suas condições não apenas sociais, mas também condições intelectuais, o que remete diretamente para o controle das “classes perigosas”.

Dessa forma, constitui-se a identidade criminosa, pelo processo de sujeição social (Misse, 1999; 2008; 2010), pelo controle e vigília (Foucault 2000; 2003; 2005), pela vitimização (Gaio 2006), pela produção do medo social (Garland 1999; 2001). Por isso, pensar o adolescente em conflito com a lei e sua família é antes compreender a produção da distancia social que se opera por meio das relações de poder de uma determinada sociedade.

É pensar na centralidade do sujeito que vivencia a subjetivação criminal, por meio da estigmatização, do desvio, do outsider. Mas é antes pensar nos distintos aspectos que os paradigmas já consagrados definem do ser social. Essas são possibilidades que emergem, interrogam e trazem a luz ferramentas para compreensão das ambiguidades da sociedade moderna, ou para alguns, para não dizer muitos, da sociedade em conflito, em crise, em desagregação familiar.

A família do século XXI: conflito, crise e crime?

A sociedade brasileira contemporânea tem representado a família enquanto instituição que experiência crise e conflito. Expressões como: “A família está se acabando”; “Os valores familiares desvaneceram no tempo”; “A família é a responsável pela incidência de drogas, crimes e violências praticados pelos adolescentes”; “A família é a única salvação dos perigos do mundo”, reafirmam a representação de uma crise e conflito.

Ademais, é evidente que a família contemporânea tem passando por grandes transformações que refletem nas relações de poder entre marido e esposa, nos papéis sociais e educacionais, na sexualidade, nas relações afetivas e na luta pela estabilidade econômica. Posto isto, facultam-nos compreender quais variáveis sustentam as transformações familiares e reafirmam a sua “desordem”.

Compreender a família no contexto de suas complexidades na atualidade é considerar as variáveis das transformações sociais, tais como: a inclusão da mulher no mercado de trabalho, a chefia feminina na composição familiar, a mudança na dimensão temporal de convivência, a instabilidade econômica e o desemprego, a diminuição da quantidade de filhos,

a entrada da droga e álcool no contexto familiar e o envolvimento dos filhos em atos infracionais.

Essas mudanças repercutem na dificuldade de se estabelecer uma definição da instituição familiar, ante seu caráter mutável e sua construção permeada por exceções. O que de antemão podemos refletir é como se constrói um modelo familiar? Como se fixa uma ideia de família e forma-se um conceito a ser seguido.

Segundo Durhan (1982), a análise da família brasileira se apresenta no plano das construções ideológicas e de seu papel na organização da vida social. Como modelos são instituições mutáveis e sintéticas. Portanto, a existência empiricamente de exceções, ao modelo cultural de família vigente, não pode ser imediatamente reconhecida como contestações ou alterações dos padrões culturais. A divergência em relação ao modelo que se apresenta da família não pode ser tomada como indicio de sua inoperância, falência ou transformação.

Para o autor, quando se colocar a família como foco de construções de respostas e conceitos, é necessário analisar em que medida as variações correspondem a adaptações ou extensões de modelo, e até que ponto implica em sua contestação. Desta feita, a compreensão do conceito de família, embora se refira a grupos sociais concretos, remete prioritariamente ao modelo cultural vigente e sua representação.

Para Sarti (2007), falar em famílias no contexto do século XXI, no Brasil, implica na referência a mudanças e padrões difusos de relacionamentos. Uma vez que a família além de sofrer importantes abalos internos tem sido alvo de marcantes interferências externas.

Não obstante, a constituição da família brasileira, foi marcada por formas políticas implantadas no processo de colonização, que produziu violenta descaracterização cultural e destruição das formas de sociabilidade que lhes eram próprias.

A instituição religiosa católica cumpriu com a missão espiritual do processo colonial, atuando como agente ideológico do Estado, contribuindo para a degradação das famílias dos negros e indígenas, por meio do modelo familiar burguês, baseado no patriarcalismo católico.

Para Durham (1982), um dos problemas que se visualiza na formação das famílias brasileiras, refere-se às questões de legalizações das uniões, principalmente para as classes pobres. O autocusto do procedimento, a distância até os cartórios, e a posse de documentos era problemas centrais. Como nos esclarece:

No Brasil, pode-se dizer que o Estado agiu no sentido de restringir o acesso às formas legais de família aos setores mais privilegiados da população. De modo geral, a constituição da sociedade brasileira tenta fortalecer o vínculo familiar das classes dominantes e dificultar os da classe pobre (DURHAM, 1982, p.32).

Este é apenas um dos exemplos de dominação- subordinação das classes dominantes, que por meio da relação de poder, como já vimos no tópico anterior, controla o comportamento dos indivíduos, tornando-os diferentes, distantes do corpo social.

Não podemos deixar de registrar, que a distancia social é um indicador de como se pratica, se opera e se representa as relações de poder numa determinada sociedade. Como nos lembra Foucault (2000), a distância social mínima, a identificação excessiva com o outro, tenciona o autocontrole das paixões, e a distância social máxima, a indiferença excessiva pelo outro, mobiliza a desnormalização pelo interesse egoísta.

Nessa perspectiva parece-nos importante reconhecer que as grandes diferenças de classes e a enorme diferenciação interna nos padrões culturais, sociais, comportamentais se reproduziram não apenas consolidado pela permanente exploração econômica, mas igualmente pelo processo de dominação cultural.

O aniquilamento das formas familiares próprias das culturas negras e indígenas foi uma preocupação constante da igreja, do Estado, e das classes dominantes. O único modelo legítimo para o corpo foi aquele que decorreu de transformações dos padrões culturais portugueses.

A família da classe dominante ressalta um traço importante do modelo de família que consiste na importância central do núcleo conjugal, que na história atua como importante mecanismo de transmissão e preservação da propriedade e do controle das posições e da autoridade na sociedade tradicional. A constante presença de mulheres escravizadas contribuiu para fortalecer os padrões de dominação masculina e da ordem da sociedade.

Conforme Durham (1982), no que diz respeito a análise sobre a posição da mulher é algo contraditório e sobrepõem duas imagens. A primeira da esposa totalmente submissa, ociosa, e destituída de iniciativa de um lado, e de outro, a da enérgica mãe de família responsável pela complexa organização doméstica e, portanto, capaz inclusive de substituir o marido na sua ausência.

Ainda para o autor, a família é uma unidade de cooperação econômica, no qual nas classes mais desprovidas, todos devem cooperar para o seu mútuo sustento. Dessa forma, o trabalho da mulher passa a ser uma necessidade. A expansão do trabalho feminino até gerou certa autonomia a mulher, contudo a sua emancipação não pode ser relacionada somente à questão do trabalho. Afinal, a própria concepção do trabalho feminino ainda é condicionada aos fatores que determinam as relações no mundo do trabalho e está, apesar de toda a inserção, relacionada com a questão da condição da mulher na sociedade.

Quiçá a própria divisão social do trabalho associado à dominação masculina tenha permitido a emergência dessas duas formas de organização familiar, favorecendo a constituição de uma atuação feminina relativamente autônoma, que conforme o autor pode contrabalançar o poder paterno, como ser integralmente esmagado por ele.

Para a população pobre o efeito desagregador da escravidão, da dominação cultural ocasionou arranjos domésticos precários com ligações instáveis, não constituiu propriamente um modelo alternativo de família, mas a realização precária, fragmentada ou deformada do modelo vigente com sua valorização do vínculo conjugal.

O que se conclui são duas tendências contraditórias de formação das famílias, uma que privilegia o vínculo conjugal como único instrumento reconhecido de constituição de famílias estáveis e que se manifesta privilegiadamente nas classes dominantes; a outra no sentido de dificultar uniões reconhecidas e estáveis nas classes pobres e oprimidas.

O eixo de poder, de segregação cultural, social e econômica sempre esteve presente na formação da família brasileira. Meszaros (2002) argumenta que a família se constituiu como o microcosmo da “reprodução social”, pois se tornou ideologicamente dominante neste sistema, sendo responsável pela reprodução e reforço de seus valores.

Não raro, vemos persistir por meio do conceito de estrutura social e econômica a categorização da família entre capazes e incapazes. Este conceito de estrutura tem como prerrogativa a ideia de que toda família possui naturalmente um modelo pré-determinado de configuração, uma estrutura que a ordene. Qual seja, a família composta por pais e filhos, que atuem no mercado de trabalho, e constituam bons cidadãos.

Por este caminho, a família caracteriza situações de enfraquecimento dos laços sociais e vulnerabilidade econômica e social necessitando assim, da interferência do Estado. O Estado, por sua vez, responsabiliza (através das instituições que exercem o controle social, como a mídia, os políticos, e a própria classe dominante) os sujeitos por sua situação de vulnerabilidade.

O controle social não é apresentado apenas na condição econômica, mas também nas relações sociais. Isso se verifica nos papéis sociais familiares, foi se construído socialmente a percepção de amor materno e a importância do contato e convívio feminino com seus filhos. Não é a toa que se utilizam expressões populares como: “Sua mãe não te deu educação”. No entanto, quando se trata de alguma infração praticada pelo filho, a sociedade chama pelo pai. “Espere só seu pai chegar em casa”.

Deste modo, estabeleceu-se uma realidade de que toda a parte afetiva vincula-se a mãe, enquanto o controle e as formas de punição são características do pai, que representa no

grupo familiar o poder do Estado. Agora, quando a família compõe-se por mãe chefe, na ausência do pai, este controle tende a ser ainda maior, e a coerção social também.

Quando ocorre infração em famílias que não possuem a figura do Pai, o discurso que se apresenta é: “Tá vendo, não tem pai em casa”, o “menino cresceu sem limites”. Assim, justifica-se uma intervenção do Estado, que atuará como um pai, levando a punição à essa família.

Pensando dessa forma, os atos infracionais podem ser entendidos como expressão das dificuldades vividas pelas famílias, no seu curso de vida, como um momento dramático do processo do viver do adolescente e de sua família. E se o envolvimento do adolescente com o ato infracional, para o corpo social, denuncia dificuldades familiares, muitas vezes essas dificuldades acabam reforçando um estigma de fracasso, de abandono e de responsabilização e como consequência de conflito, crise e crime.

Sob esse prisma, a família tem sido vista como incapaz de solucionar seus problemas, necessitando de intervenções do Estado voltadas para o atendimento direto, individualizante, que objetiva restaurar a capacidade da família de desempenhar suas funções. A atenção voltada para os aspectos disfuncionais ou patológicos da família privilegia o controle do Estado. Que intervém para dizer dos problemas da dinâmica interna da família que perturba a dinâmica da sociedade.

Tal realidade é verificável quando analisamos o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Goiânia. No qual, a maioria das famílias dos adolescentes autores de ato infracional vivem em contexto de privação e dificuldades no acesso as políticas públicas consideradas essenciais: como educação, saúde, habitação, e para além, os processos de estigmatização.

Os dados de 2012 e 2013²² indicam a situação econômica e social das famílias atendidas pelos CREAS capital de Goiânia, ao todo são cinco: Norte, Noroeste, Centro-sul, Leste e Oeste.

A situação social dos adolescentes atendidos nos CREAS de Goiânia apresenta que no ano de 2012, conforme a tabela 03, 55,2% dos adolescentes estava fora da escola, este índice subiu 14,6% no ano seguinte. Em 2013, 69,8% não frequentavam escola. Quando analisamos o mercado de trabalho, a situação agrava-se 93,9 % estavam fora do mercado de trabalho em 2012 e 94% em 2013. O mesmo ocorre nos cursos profissionalizantes, 94,8% dos adolescentes não frequentavam cursos profissionalizantes no ano de 2012 e 94,9% em 2013.

²² Tabelas encontram-se no apêndice.

A tabela 01 revela que as famílias atendidas pelos CREAS que recebiam mais de 5 salários-mínimos em 2012, representavam apenas 8,7% do total. Em 2013 este percentual caiu para 1,7%. As famílias que recebiam de 4 a 5 salários de 2012 para 2013 passaram de 10,7% para 12,7% respectivamente. O destaque se dá na faixa de renda entre 2 a 3 salários-mínimos, que passou de 48,8% em 2012 para 62,5% em 2013, um acréscimo de 13,7% de famílias de baixa renda com adolescentes em cumprimento de medidas no meio aberto.

Por outro lado, houve uma queda do número de famílias de baixíssima renda, que recebem apenas um salário-mínimo, de 31,8% em 2012 para 23,1% em 2013. Ao observarmos os dados, podemos inferir que o sistema atende adolescentes e familiares de famílias pobres, em inegável situação de vulnerabilidade econômica. 81% dessas famílias, no ano de 2012, tinha renda de até três salários-mínimos; sendo que em 2013 essa porcentagem cresceu para 86%.

Em contrapartida, o número de adolescentes e familiares que se tornaram beneficiários de programas sociais é significativamente baixo, segundo a tabela 02. No ano de 2012 eram 58 famílias e no ano de 2013 foram 52 beneficiadas. O benefício de maior abrangência é o bolsa família, que auxiliou 40 famílias. O Benefício de Prestação continuada – BPC, atendeu apenas três famílias. Assim, a porcentagem de adolescentes com renda familiar de até um salário-mínimo beneficiada por programas sociais era de 37,6% em 2012. No ano de 2013, contudo, houve relevante aumento do número de famílias beneficiadas nessa faixa de renda, tendo a porcentagem saltada para 75,3%. A porcentagem de adolescentes beneficiados, considerando todas as faixas de renda, manteve-se baixa; correspondendo a 6,9% em 2012 e 6,4% em 2013. Isso pode ser melhor compreendido quando consideramos a porcentagem de adolescentes com renda familiar de até um salário-mínimo que estavam excluídos de programas sociais. Em 2012 correspondiam a 62,4%; e em 2013 a 24,7%.

Nota-se que este problema sofreu algum tipo de intervenção institucional que possibilitou a diminuição de potenciais beneficiários que não eram atendidos. De toda forma, ao recordarmos que se trata de famílias em situação de pobreza extrema, podemos considerar preocupante que quase 25% não foram contemplados com auxílio governamental.

Os números revelam que, apesar da maioria dos/as adolescentes ser de famílias de baixa renda, poucos são beneficiados/as por programas sociais. É baixa, também, a porcentagem dos que frequentam a escola e a participação no mercado de trabalho. Por isso cabe-nos pensar, além de fatores como evasão escolar e desemprego, como o sistema socioeducativo recebe, acompanha e reinsere os/as adolescentes em conflito com a lei, na sociedade?

Essa realidade também se apresenta quando analisamos 15 prontuários do ano de 2014, escolhidos aleatoriamente, na Secretaria de Assistência Social – SEMAS – GO. Todos os prontuários foram extintos e arquivados. Os 15 prontuários são do sexo masculino, 74% moram e são sustentados pela mãe e 54% destes conhecem o pai, 20% moram com Pai e Mãe, e 6% mora com o Pai.

Quanto à infração 74% dos adolescentes feriram o artigo 157, do código penal²³, 6% estavam dirigindo sem CNH²⁴ e 20% envolvidos com tráfico de drogas²⁵. E dos 15 prontuários, 80% são usuários de maconha.

No que tange à escolaridade, 80% não frequentam escola, e apenas 6% voltou a estudar depois que iniciou a medida de Prestação de Serviço a Comunidade e Liberdade Assistida. Aqui cabe um questionamento, as escolas têm recebido os adolescentes encaminhados pelos CREAS? As famílias têm encontrado dificuldades para matricular seus filhos? Essa resposta poderá ser respondida posteriormente nas entrevistas com as mães²⁶.

Os prontuários apresentam que 66% dos adolescentes trabalham e todos no mercado informal: em lava jatos, ramo de construção, marcenaria, e vestuário. Apenas 6% dos familiares são beneficiários do Programa do Governo - bolsa família.

Quando analisamos os relatórios dos agentes educativos, psicólogos, educadores que acompanham a família e o adolescente no atendimento às medidas, verifica-se a contradição do discurso da imputabilidade e irresponsabilidades familiar. Uma vez que 100% dos familiares compareceram ao CREAS na data estabelecida para iniciar o Plano de atendimento, 93% mães e 7 % avó. Em 100% dos casos os familiares compareceram nas reuniões de Grupo e em contrapartida apenas 26% dos adolescentes participaram das reuniões e grupos e 46 % cumpriram a medida de Prestação de Serviço à comunidade e Liberdade Assistida, ou seja, 54% dos adolescentes não cumpriram a medida, a justificativa encontra-se na falta de tempo, para aqueles que trabalham e de interesse.

Até o momento podemos influir que na maioria dos casos, as mães e avó se apresentavam com maior assiduidade nas reuniões e acompanhamentos. O que contradiz o mito da irresponsabilidade familiar, e ausência do acompanhamento ao adolescente. A família

²³ Art. 157. Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência:

²⁴ Art. 309 – código de trânsito brasileiro. Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano.

²⁵ Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

²⁶ Este ensaio apresenta o início de uma pesquisa documental, posteriormente serão realizadas entrevistas.

é a maior interessada na reinserção do adolescente na sociedade e no cumprimento de sua medida.

O que transparece, a partir dos dados, é que predomina a ausência de políticas de atendimento às famílias em favor de uma crescente política de responsabilização e culpabilização familiar por meio do controle social. Aquela responsabilização que Garland (1999; 2001) e Gaio (2006), apontou como consequência do processo de vitimização e medo social também é verificável para o grupo dos adolescentes em conflito com a lei. A todo o momento, a família é a responsável, senão culpada, pela infração de seus filhos.

Os conflitos têm sido no senso comum, atributos da classe pobre, ou para alguns, da classe perigosa. Apoiados no discurso de que são as “famílias desestruturadas”, sejam em níveis econômicos, sociais e psicológicos que produzem e reproduzem a violência, tem-se justificado o ato infracional como causa da “desestruturação familiar”. E não é de se espantar que as resoluções perpassem a culpabilidade familiar e sua responsabilização.

É interessante observarmos que a ausência de estrutura social e econômica dos adolescentes em conflito com a lei, só passa a preocupar a sociedade quando estes intranquilizam a ordem social. A reflexão a favor de seus direitos só acontece depois de ingressarem no Plano de atendimento. Questões como: Estão fora da escola? Trabalhando no mercado informal? Com baixa remuneração? Residem em zonas caracterizadas pela violência e pela pobreza? Só serão levantadas após sua inserção no sistema sócio-educativo. Antes disto são invisíveis, contrariando a própria proteção integral prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

E se antes a invisibilidade dos sujeitos ocultava a ausência do Estado em programas e políticas que beneficiem as famílias e conceda maiores oportunidades, agora se tornam visíveis por meio da vigília, do controle e da punição. Se antes a família passava despercebida, ante sua condição de não participação do mercado de consumo, agora está sob o julgamento da sociedade que lhe reafirma a todo instante, sua incapacidade, sua irresponsabilidade, sua desagregação. Por fim, o adolescente em conflito com a lei e sua família carrega às mazelas culturais, os medos sociais, e a personificação do inimigo.

E assim, como afirma Wacquant (2008), os indivíduos que enchem os cárceres são essencialmente pessoas debilmente integradas à sociedade, percebidas como de má-reputação. São para estes indivíduos que se direcionam as políticas e discurso de lei e ordem, para garantir o controle sobre aqueles que não estão integrados a um determinado modelo de sistema social.

BIBLIOGRAFIA

BECKER, Howard. **Outsiders: estudo de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

DURHAM, Eunice Ribeiro. **Família e Casamento**. In: Anais do III Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Vitória: ABEP. v. 1, 1982, p 31-50.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2003.

----- **Vigiar e Punir Nascimento da Prisão**. Petrópolis, Ed. Vozes, 2000.

----- **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2005.

GAIO, André Moysés. **Crime e controle social no Brasil contemporâneo**. Revista teoria e cultura. V1/ N2 JUL./DEZ. 2006

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea**. Tradução André Nascimento, Rio de Janeiro: Revan, 2008.

----- **As contradições da “sociedade punitiva”: O caso britânico**. Revista de sociologia e política Nº 13: 59-80 NOV. 1999.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. São Paulo: Boitempo, 2002.

MISSE, Michel. **Sobre a construção social do crime no Brasil: Esboço de uma interpretação. Acusados e acusadores – Estudos sobre as ofensas, acusações e incriminações**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

----- **Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria do bandido**. Lua Nova, São Paulo, 2010.

----- **Malandros, Marginais e Vagabundos & A Acumulação Social da Violência no Rio de Janeiro** [Tese de Doutorado]. IUPERJ, Rio de Janeiro, 1999.

SARTI, Cynthia A. **Famílias Enredadas**. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Orgs.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 3º Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TERRA, Livia Maria. **Identidade bandida: a construção social do estereótipo marginal e criminoso**. Edição 6 - Número 06 Dezembro. Revista LEVS UNESP/MARIRILA, Ano 2010.
ZAFFARONI, Eugenio, Raul. **Buscando o inimigo: de satã ao direito penal cool**. In: **criminologia e subjetividade**, 2005.

ZALUAR, ALBA. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza**. Ed. Brasiliense, 1985.

WACQUANT, Lóic. **O lugar da prisão na nova administração da pobreza**. *Novos Estudos*, Cebrap, n. 88, mar., 2008.

APÊNDICE 01. TABELAS.

Tabela 01. Renda familiar de adolescentes atendidos.

Salários Mínimos	2012	2013
Acima de 5	8,7%	1,7%
De 4 a 5	10,7%	12,7%
De 2 a 3	48,8%	62,5%
Até 1	31,8%	23,1%

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS GOIÁS, 2015.

Tabela 02. Número de adolescentes atendidos beneficiários de programas sociais.

Programas/Benefícios	2012	2013
Bolsa Família	40	40
BPC	3	3
PETI	0	1
Pro Jovem	12	4
Outro tipo de benefício	3	4
Total de beneficiados	58	52

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS GOIÁS, 2015.

Tabela 03. Situação social de adolescentes atendidos pelos CREAS.

	2012	2013
Fora da Escola	55,2%	69,8%
Fora de curso profissionalizante	94,8%	94,9%
Fora do mercado de trabalho	93,9%	94%

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS GOIÁS, 2015.

JULGAMENTO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI E O ACESSO À JUSTIÇA: UMA ANÁLISE DA APLICAÇÃO DO DIREITO DE DEFESA

BORGES, Lélia Moreira²⁷

Resumo

O objetivo é apresentar elementos do projeto de pesquisa que versa sobre o direito de defesa de adolescentes que sofreram aplicação de medida privativa de liberdade aplicada por decisão judicial. A intenção da pesquisa é verificar se os(as) adolescentes internados(as) no sistema socioeducativo tiveram acesso aos instrumentos de defesa previstos na Constituição Federal brasileira de 1988, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90-ECA), no direito penal e no processo penal. Ancorado em referenciais teóricos sociológicos e nas análises de processos judiciais que tramitaram no juizado da infância e da juventude da Comarca de Goiânia/GO. Por meio da análise dos autos processuais pretende-se verificar diversos aspectos relacionados ao direito de defesa, tais como a presença ou não de advogado público ou privado, se a defesa apresentada atende a sua finalidade, se foi oportunizada produção de provas a favor do adolescente, se foram impetrados *habeas corpus* ou interpostos recursos em favor do(a) adolescente e em quantos desses, o tribunal se manifestou favorável. A hipótese apontada é de que a realidade dos adolescentes em conflito com a lei revela aspectos polêmicos e controversos entre o reconhecimento de seus direitos e sua efetiva proteção pelo Estado. E que muito embora, a legislação atual possua contornos democráticos, fundada nos princípios do contraditório, da ampla defesa, da brevidade, da excepcionalidade e respeito à peculiar condição de desenvolvimento do adolescente, na prática, a dinâmica judicial revela deficiências na aplicação dos direitos e garantias processuais ora mencionados.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei; Ato Infracional; Direito de defesa.

²⁷ Lélia Moreira Borges no Curso de Pós graduação nível mestrado de Sociologia pela Universidade Federal de Goiás (Goiânia/GO). Email: lelia.moreira@hotmail.com

O objetivo do resumo expandido é apresentar os elementos centrais do meu projeto de pesquisa que visa pesquisar o direito à ampla defesa de adolescentes julgados pelo Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Goiânia-GO e Tribunal de Justiça de Goiás por suposta prática de ato infracional.

A análise sociológica do acesso à justiça por adolescente em conflito com a lei representa a possibilidade de compreender de forma mais significativa a situação contraditória existente entre a previsão expressa da no art. 227 da Constituição Federal brasileira de 1988 da absoluta prioridade na proteção dos direitos da criança e do adolescente e a sua ineficácia no plano da realidade. Esta controvérsia ganha um tom de violência institucional quando analisada a condição de adolescentes em conflito com a lei e a (não)observância de garantias processuais constitucionais na defesa de adolescentes julgados pela justiça juvenil criminal brasileira.

Para além das perspectivas jurídicas de subsunção do fato à norma proponho um estudo sobre problemas sociais gravíssimos enfrentados pela juventude na atualidade, tais como:

[...] os problemas de inserção profissional, os problemas da falta de participação social, os problemas de drogas, os problemas de delinquência, os problemas com a escola, os problemas com os pais, só para focar alguns dos problemas socialmente reconhecidos como específicos dos jovens.(PAIS, 2003, p.34)

Para compreender as dinâmicas do direito de defesa dos adolescentes em conflito com a lei entendo ser necessário considerar estudos teóricos sobre violência, diferença, juventude e democracia, à luz das novas mudanças sociais que afetam a sociedade contemporânea, repensando o julgamento desses adolescentes num contexto social, econômico e político contemporâneo em constante tensão com um conjunto de garantias próprias de uma sociedade democrática.

Nessa esteira de raciocínio, o estudo do Sistema de Justiça Infanto-Juvenil deve levar em consideração estudos recentes realizados sobre adolescentes e a violência que refutam o discurso oficial amplamente divulgado nas diversas mídias, revelando que esses sujeitos são vítimas e não perpetradores incorrigíveis de atos infracionais. Como aponta nota técnica informada pelo Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência da Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás:

Essa nota técnica apresenta três achados em relação à situação real vivida pelas crianças e adolescentes no Estado de Goiás. A primeira é que esse grupo etário é vítima e não agente da violência criminalizada

(homicídios): Goiânia mata mais adolescentes do que São Paulo e Rio de Janeiro. Os atos infracionais praticados por esses jovens são majoritariamente pequenos delitos contra patrimônio e não contra a vida. E, por fim, o perfil socioeconômico das crianças e adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas sempre aponta para o mesmo segmento social: não-branco, de baixa renda, excluído do sistema de ensino e sem acesso a cursos profissionalizantes” (NECRIVI, 2015)

Estes resultados servem para confrontar o entendimento de setores conservadores da sociedade brasileira que difundem a ideia de que a violência juvenil deve ser tratada como problema de segurança e por isso defendem adoção de medidas severas em detrimento de políticas públicas mais coerentes com os princípios contidos na CF/88, no ECA e por segmentos diversos da sociedade civil organizada.

Esta ala conservadora aponta, por exemplo, que a redução da maioria penal aliada ao recrudescimento da pena é a solução para o problema da violência juvenil, medida esta se aprovada dará ao adolescente o mesmo tratamento conferido ao adulto. Como refletido em argumento do autor:

(...) na prática, menores com 16 ou 17 anos, por exemplo, têm plenas condições de compreender o caráter ilícito do que praticam, tendo em vista que o desenvolvimento mental acompanha, como é natural, a evolução dos tempos, tornando a pessoa mais precocemente preparada para a compreensão integral dos fatos da vida” (NUCCI, 2008, p. 301).

Porém, o que se pode aferir a partir de pesquisas sobre a aplicação de medidas socioeducativas pelo Estado, é que o recrudescimento penal atingirá, sobretudo, adolescentes pobres e negros, tal como se extrai da nota técnica já mencionada.

O que transparece , a partir dos dados, é que predomina a ausência de políticas de atendimento às famílias em favor de uma crescente política seletiva de imposição de medidas socioeducativas a um tipo bem específico: não-branco, de baixa renda, fora da escola, desassistidos de programas sociais ”(NECRIVI, 2015)

A par deste contexto, de exacerbação da periculosidade das condutas de adolescentes em conflito com a lei, importa verificar se esse entendimento conservador vigente alcança e norteia as práticas processuais judiciais no âmbito dos processos judiciais de apuração de atos infracionais.

Os estudos serão realizados a partir de processos judiciais a cargo da Defensoria Pública, atuante na defesa judicial de adolescentes hipossuficientes financeiramente submetidos ao sistema punitivo goiano.

Tais documentos oferecerão importantes informações quanto à dinâmica processual de julgamento de adolescentes em conflito com lei, em particular sobre questões relativas aos direitos de defesa previstos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Código de Processo Penal e Civil e demais normas legais relativas à matéria.

Por todo exposto, esta proposta se enquadra na linha de pesquisa: Direitos Humanos, Diferença e Violência do programa de mestrado em sociologia, pois como anunciado pela ementa da linha, a investigação privilegia “a compreensão dos processos sociais em que as diferenças são tratadas como desigualdades, limitando o exercício da cidadania” (UFG, 2012).

De acordo com essa direção de rumos da linha de pesquisa, a proposta é desenvolver um estudo sobre o direito à ampla defesa de adolescentes com idades entre 12 a 18 anos incompletos que responderam judicialmente por suposta prática de ato infracional pelo Juizado da Infância e Adolescência de Goiânia-GO à medida socioeducativa fundamentada no art. 112 do ECA.

No sentido de averiguar se existe supressão de direitos constitucionais de defesa judicial dos adolescentes condenados à medida de internação no sistema socioeducativo do Estado de Goiás com o objetivo de compreender a realidade de acesso à justiça por parte de adolescentes em conflito com a lei guiarei meus estudos no sentido de compreender a dinâmica do direito de defesa a partir da realidade dos processos judiciais que tramitam no juizado da Infância e Juventude e no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no período de 2014 e 2015 sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado.

Ao problematizar a realidade do julgamento desses adolescentes, guiada pelos objetivos aqui traçados, indico a hipótese de que Estado não oferece à Defensoria Pública, instituída recentemente, condições necessárias, em quantidade de servidores e estrutura física e tecnológica necessárias ao patrocínio adequado da defesa dos adolescentes, impedindo assim, uma defesa qualificada para atender a todas as demandas.

Para compreendermos melhor a questão do adolescente em conflito com a lei no Brasil é importante entender que o modelo de Estado democrático de direito oriundo do

final do século XVIII serviu de parâmetro para maior parte dos Estados no mundo até a atualidade. Entretanto, os ideais “revolucionários” serviram, ao que se verifica, para atender os interesses dos burgueses, reais detentores do poder, responsáveis por programar o modelo econômico liberal, devidamente imantado pelo direito.

David Sanchez no texto: “Uma perspectiva crítica sobre democracia e direitos humanos”, tece considerações relevantes sobre a positivação dos direitos humanos por parte do Estado:

consiste em faceta importante dos direitos humanos em seu processo de institucionalização e reconhecimento normativo tanto em escala nacional como internacional. Quando movimentos sociais como o da burguesia no processo de afirmação das sociedades modernas, ou como o movimento operário no século XX com seus antecedentes no passado, se levantaram para reivindicar espaços maiores de liberdade e denunciar distintas formas de excesso de poder (econômico, cultural, étnico, libidinal, etc.), o objetivo do reconhecimento constitucional e jurídico se fez crucial para objetivar suas demandas. Daí a importância que tem a dimensão jurídico-positiva dos direitos humanos, mas, ao dar-lhe importância excessiva provoca, como veremos, uma eficácia minimalista, reduzida e insuficiente em relação ao número de violações que todos os dias acontecem no mundo e o tipo de garantias procedimentais que estabelecem como resposta (RUBIO, 2010)

A par dessas premissas, podemos verificar de forma mais específica que a criança e o adolescente figuram na Constituição Federal brasileira de 1988 como sujeito de direito prioritário por serem considerados pessoas em desenvolvimento.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à cultura, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação exploração, violência, crueldade e opressão.

(...)

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

(...)

V- obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

Ao lado das normas constitucionais e também internacionais, em particular a Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1990, está o Estatuto da Criança e Adolescente de 1990 (ECA) o qual se convencionou a denominar de sistema de garantias de direitos. Esse conjunto de normas definem as bases jurídicas e as diretrizes de tratamento destinado à criança e ao adolescente em diversas situações e inclusive

quanto aos delitos praticados por eles, estabelecendo claramente o ato infracional como um ato de natureza criminal, implementando-se daí por diante uma nova mecânica de controle penal.

Esse sistema é considerado garantista porque defende a responsabilização penal do adolescente, rompe com a concepção tutelar de controle social, impondo um conjunto de direitos entre os quais podemos citar o devido processo legal, o princípio do contraditório, a ampla defesa, o duplo grau jurisdicional, a presunção da inocência, a assistência judiciária, dentre outros.

O adolescente neste sistema responde penalmente pelo ato infracional que tiver cometido, na medida em que direitos e deveres fazem igualmente parte desse sistema de controle penal. A estratégia do Estado de Direito consiste em garantir a condição de “cidadania” ao adolescente, e em razão disso, novas regras são pensadas com base em um moderno significado de punição.

A adolescência que antes recebia um tratamento de criminalização jurídica da pobreza das legislações menoristas de 1927 e 1979, agora num giro completo passa a ser tratada a partir da lógica do devido processo legal penal. O que na prática significa que apesar da conotação democrática de direitos, continuam sendo os adolescentes pobres em conflito com a lei os “selecionados” para o aprisionamento.

De um extremo a outro o controle penal do Estado recai sob uma categoria muito bem definida de jovens, que continuam sendo vítimas da criminalização de suas condutas em razão de suas condições sociais, econômica, culturais, raciais dentre outras.

Portanto, esse reconhecimento, por mais que tenha sido produto das lutas sociais históricas, um marco da redemocratização do País, não repercutiu de forma concreta na vida de milhares de crianças e adolescentes vítimas do descaso do poder público que não implementa políticas públicas realmente eficazes na inserção dessas pessoas na sociedade.

Referências bibliográficas

BOCK, A. M. B. **Psicologia uma introdução ao estudo da psicologia**. 13ª ed. São Paulo, Ed. Saraiva, 2002;

BOURDIEU, P. A "**juventude**" é apenas uma palavra. *In* Questões de sociologia. Rio de Janeiro, Ed. Marco Zero, 1983;

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União. Brasília n. 191-A, 05.10.1988;

- _____. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da criança e do adolescente**. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/>>. Acesso em: 06.10.2014;
- CHAUI, Marilena; SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos, Democracia e Desenvolvimento**. São Paulo, Cortez, 2013;
- LIMA, Ricardo Barbosa de Lima e outros. **Nota técnica adolescentes em conflito com a lei em Goiás: atos infracionais, vitimização e perfil socioeconômico**. Disponível: https://necrivi.cienciassociais.ufg.br/up/789/o/Nota_Tecnica_Necrivi_2015-junho.pdf?1435687908. Acesso em 09-08-2015.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves, 1934. **Direitos Humanos fundamentais**. São Paulo, Saraiva, 2010;
- MENDEZ, E. G. **Infância e cidadania na América Latina**. Tradução de Ângela Maria Tijiwa. São Paulo, Hucitec/Instituto Airton Senna, 1998;
- NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal: 4 ed. rev., atual. e ampliada**. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 2008;
- PAIS, José Machado. *Culturas Juvenis*. 2.ed. Lisboa, Imprensa Nacional, 2003;
- RUBIO, David Sanchez; FLORES, Joaquim Herrera; CARVALHO, Salo de (Orgs.). **Direitos humanos e Globalização. Fundamentos e Possibilidades desde a teoria crítica**. Porto Alegre, EDIPUCRS, 2010.

ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL NAS PÁGINAS DE O POPULAR: ENTRE A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E A CONSTRUÇÃO DO ESTIGMA²⁸

SILVA²⁹, Welliton Carlos da

OSÓRIO³, Jackeline Gonçalves

Resumo:

Estudo aborda a produção de violência simbólica através da publicação de material jornalístico no jornal O Popular. O recorte noticioso e publicitário abrange informações referentes à região do Entorno do Distrito Federal. Conforme a investigação, que utiliza a técnica de análise de conteúdo, o veículo de comunicação opta em adotar valores-notícia que privilegiam potencialmente a formação de estigmas, ao focar na violência e distanciamento dos moradores da região em relação à Brasília. Observa-se que os moradores não são considerados como fontes de informação.

Palavras-chave: Violência simbólica; Estigma; Mídia; Direitos humanos

Introdução

Este artigo tem como proposta investigar o modo como a mídia regional observa e divulga o Entorno do Distrito Federal, tornando-se, assim, um repositório de informações da região goiana. Tal produção midiática tem o poder de perpetrar imagens na opinião pública, agindo de forma potencial nos receptores destas mensagens através da construção de estigmas e produção de violência simbólica.

O intuito deste texto é produzir um conhecimento quanto às espécies de mídias que existem no Entorno do Distrito Federal e conhecer o conteúdo em especial de uma delas. Através do manejo da linguagem, o jornalista e a empresa de comunicação podem, em tese, propiciar ambientes de proliferação de estigmas – termo

²⁸ Trabalho apresentado no IV Seminário da Linha de Pesquisa Direitos Humanos, Diferença e Violência da Faculdade de Ciências Sociais – Universidade Federal de Goiás, realizado em 02 e 03 de fevereiro de 2016.

²⁹ Mestre em Comunicação. Doutorando em sociologia pela Faculdade de Ciências Sociais (FCS) da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: advogadowelliton@gmail.com

³ Mestranda em Comunicação pela Faculdade de Informação e Comunicação (FIC) da Universidade Federal de Goiás (UFG). E-mail: jackeline.osorio3@gmail.com

extraído da sociologia de Erving Goffman para retratar situações de marcação social que remetem à degradação humana e das comunidades – e geração de violência simbólica, conceito que remete à classificação realizada por Pierre Bourdieu.

O Entorno do Distrito Federal se forma a partir da construção de Brasília, iniciada em 1956. Escolhida como capital da República, esta cidade surge a partir de uma violência territorial e se desdobra hoje em uma série de agressões aos direitos humanos. A sobreposição das unidades administrativas estatais a partir de fazendas goianas localizadas em municípios como Luziânia, Planaltina e Formosa é que permite o surgimento de Brasília (TUBINO, 2015, p. 25).

Nas décadas seguintes as cidades goianas foram se desmembrando das já existentes, cuja principal motivação se dava pelo grande fluxo demográfico e migratório de pessoas que se deslocaram para Goiás em busca de oportunidades de emprego na nova capital. Sendo assim, existem cidades goianas pré-Brasília e outras, como Águas Lindas e Valparaíso de Goiás, que surgem após o ‘boom’ migratório. Cidades como Luziânia e Pirenópolis são municipalidades históricas, que tiveram início ainda na fase de mineração e das Entradas e Bandeiras dos séculos 17 e 18.

1. Produção midiática

Densamente povoada, a área onde hoje se localiza o Entorno do Distrito Federal é na atualidade objeto de ampla cobertura midiática, tendo centenas de impressos (não diários), emissoras de TV e rádio, sites noticiosos e blogs.

Uma emissora de tevê filiada ao Grupo Jaime Câmara realiza a cobertura jornalística de Luziânia e demais cidades do Entorno Sul, servindo de irradiadora dos fatos que ocorrem na região. Na internet existe uma rede de produção informativa a respeito de temas regionais, com inúmeros sites conectados que permitem o fluxo de informações policiais, esportivas, administrativas, sociais e políticas.

Os sites de maior visibilidade sobre os acontecimentos do Entorno são os produzidos pelo Grupo Jaime Câmara, o G1 de algumas das cidades, e o site de “O Popular”, além da cobertura digital do jornal “Diário da Manhã”. Os sites “Jornal Urgente”, que produz material diretamente nas cidades, e Valtv, de Valparaíso de Goiás, procuram sistematizar uma cobertura jornalística dos acontecimentos do Entorno.

Todavia, a cobertura mais sistemática ocorre com o impresso “Correio Braziliense”, as emissoras de TV da capital federal e o site do “Jornal de Brasília”. Uma

das hipóteses para esta cobertura peculiar, em detrimento dos grandes órgãos de comunicação de Goiás, seria a incidência do valor notícia proximidade – ou seja, quanto mais próxima a área do veículo de comunicação maior será sua cobertura nele.

Ao analisar os meios de comunicação de massa, Niklas Luhmann aponta para sua importância social. Para ele, os demais sistemas procuram oferecer seus temas aos *medias*, sob uma necessidade de impactar a opinião pública: “Após se tornarem públicos, os temas podem ser tidos como conhecidos” (LUHMANN, 2005, p.31)

1.1. Jornal O Popular

O jornal “O Popular”, que terá aqui seu conteúdo investigado, surgiu a partir de uma papelaria e tipografia, na cidade de Goiás. Com a inauguração da nova capital, o impresso passou a ser produzido em Goiânia, a partir de 1937, onde se transformaria no maior produto midiático impresso do Estado, em abrangência, circulação e tamanho. Um dos produtos do Grupo Jaime Câmara (GJC), “O Popular” influencia a produção jornalística de outras mídias, como a rádio “CBN”, o jornal “Daqui”, a “TV Anhanguera” e as demais emissoras de televisão, além dos sites de notícia “G1” e “www.opopular.com.br”. O GJC tem hoje empresas em Goiás e Tocantins, sendo um dos grupos de comunicação mais tradicionais do país. O “Jornal de Brasília” foi do grupo goiano, sendo vendido na década de 1990.

2. O Estigma em Goffman

Conforme Erving Goffman, o estigma catalisa informações relevantes sobre determinadas pessoas e comunidades. De forma bastante resumida, aqui se expõe que esta característica diz respeito a uma informação mais ou menos permanente e social:

Essa informação, assim como o signo que a transmite, é reflexiva e corporificada, ou seja, é transmitida pela própria pessoa a quem se refere, através da expressão corporal na presença imediata daqueles que a recebem. Aqui, chamarei de "social" a informação que possui todas essas propriedades. Alguns signos que transmitem informação social podem ser acessíveis de forma frequente e regular, e buscados e recebidos habitualmente; esses signos podem ser chamados de "símbolos". (GOFFMAN, 1988, p. 53)

Neste diapasão, o olhar da pessoa observadora é que torna o atributo estigmatizado como algo ruim e indesejável: "O termo estigma, portanto, será usado em referência a um atributo profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade,

é uma linguagem de relações e não de atributos” (1988, p.13). Goffman vai identificar que um atributo que estigmatiza alguém pode confirmar a normalidade de outrem. Logo, o fato estigmatizado não é em si mesmo horroroso ou desonroso.

Goffman afirma então que esta identidade surge em dois espaços, interno e também externo, modulando a imagem que se tem e que é vista pelo observador. É a sociedade, portanto, que institui como as pessoas devem ser. Por fim, ela torna este ‘dever ser’ como algo natural e esperado. Diante desta percepção, a identidade social que se torna estigmatizada impede a visibilidade das potenciais qualidades do estigmatizado. Por fim, a deterioração da identidade é antecedida pela produção de uma informação social cuja ênfase se dá por meio dos desvios. Neste viés, a sociedade impõe a rejeição, leva à perda da confiança em si e reforça o caráter simbólico da representação social segundo a qual os sujeitos são considerados incapazes e prejudiciais à interação sadia na comunidade.

3. Violência Simbólica

Conforme Pierre Bourdieu, assim como o educador, o jornalista participa da estruturação de discursos que podem gerar violência simbólica. O autor afirma que é a partir do uso das palavras que os jornalistas produzem efeitos e exercem esta espécie peculiar de violência. Ela se perpetua “na e pela” ignorância. Muitas vezes, a vítima sequer sabe que sofreu ou mesmo o autor percebe que a praticou. Conforme Bourdieu, os jornalistas participam, portanto, da circulação de inconscientes, cujo poder varia conforme o conteúdo das informações que transmite.

Tendo em vista sua aplicação inicial, que é usada de forma detida junto ao sistema de educação, a expressão violência simbólica é proposta por Bourdieu para compreender as coações realizadas pelas instituições e pelos seus agentes. Neste sentido, Bourdieu desenvolve a noção mais como forma de adesão daqueles que acabam dominados pelas instituições do que propriamente pela produção deliberada dos autores.

Todavia, a expressão pode ser ampliada para além da investigação do sistema de imposição de crenças e coações morais em sujeitos passivos. Da classificação inicial, aproveita-se a noção de que esta violência faz um contraponto à violência física e perceptível. Pelo nome, percebe-se sua característica principal, que é a dificuldade em ser percebida. Na visão de Bourdieu, a violência simbólica permite a perpetuação de aspectos subalternos e dominantes, criando, assim, um ciclo vicioso perpétuo e nefasto.

Ele extrai da noção dos sistemas simbólicos – que considera sistemas de conhecimento e comunicação - uma argumentação que pode explicar a percepção que pretende expressar para o termo ‘violência simbólica’:

O poder simbólico é um poder de construção da realidade que tende a estabelecer uma ordem gnoseológica: o sentido imediato do mundo (e, em particular, do mundo social) supõe aquilo que Durkheim chama de conformismo lógico, quer dizer, “uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências (BOURDIEU, 1998, p.9).

4. Metodologia da análise

A partir da administração de técnicas de Análise de Conteúdo (A.C), pretende-se, com este artigo, observar como uma mídia em específico trata dos conteúdos informativos referentes ao Entorno do Distrito Federal e suas cidades de forma isolada. O período de análise consistiu de primeiro de dezembro de 2015 a 15 de dezembro do mesmo ano, abrangendo o corpo textual do jornal “O Popular”, não inclusos os classificados.

A análise consistiu inicialmente em uma leitura flutuante e depois na realização de separação, contagem e inferências – a operação lógica que consiste na extração do conteúdo de sua ordem normal de apresentação e análise junto às teorias que corroboram para auxiliar na compreensão de um dado.

Conforme Júnior (2005, p. 284), o analista de conteúdo indexa índices cuidadosamente que estão em evidência. Depois, trata as mensagens que manipula em busca da dedução lógica. Extrai-se, portanto, conhecimentos sobre o emissor ou sobre o destinatário da comunicação. A Análise de Conteúdo, logo, teria na sistematização seu grande diferencial.

5. Entorno do DF como conteúdo

Conforme análise realizada, dentre os dias 1º e 15 de dezembro de 2015, dos 15 dias pesquisados consecutivamente 10 apresentaram notícias, reportagens ou notas que mencionam o Entorno ou alguma de suas cidades.

Dos 15 dias pesquisados em “O Popular”, 22 inserções tiveram citações ou do entorno ou de municípios em separado que integram a região. Sendo que a maioria estava relacionada a questões de educação, saúde e economia e, bem menos, de política.

Em relação à violência só foram identificadas duas notícias. Predominantemente as notícias estavam relacionadas com a cidade de Pirenópolis e bem menos, porém com maior expressividade do que as demais, as cidades de Cristalina e Luziânia.

De todas as matérias selecionadas, 13 foram manchetes. Apenas um artigo de opinião citou o entorno, assim como apenas uma carta do leitor tratou desta região. Na sequência, a pesquisa revela a disposição de conteúdo investigado por meio de destaque em quadros, momento também em que ocorrem as devidas inferências.

5.1. Espécies de informação

A pesquisa no conteúdo do jornal “O Popular” constatou que o Entorno foi citado mais na espécie noticiosa (9) e menos no gênero opinativo (2). Uma das teorias do jornalismo é de que sua produção se divide em duas grandes árvores ou espécies: opinativo e informativo. A teoria dos gêneros jornalísticos não tem uma classificação de consenso, mas existe uma separação entre espécies aceita por grande parte de autores (MELO, 2010). Sendo assim, integram o jornalismo opinativo os editoriais, os artigos, as resenhas, as análises críticas, as cartas dos leitores, colunas de opinião, charges, caricaturas e crônicas. Por sua vez, a notícia, reportagem, nota, entrevista e foto legenda são espécies informativas.

No tocante ao Entorno, uma publicação em específico trouxe à tona a região: a “Agenda Goiás”, um evento que reúne especialistas e técnicos para tratar das cidades goianas. Por conter produção realizada via agências de propaganda e devido as características de linguagem opta-se por classificar estes informativos como publieditoriais – espécie não jornalística, mas desenvolvida como comunicação organizacional.

A observação do conteúdo em análise desperta a seguinte situação: apenas em uma ocasião o entorno é considerado como tema pleno do material jornalístico. Na imensa maioria de situações, ele é apenas citado.

Referências ao Entorno do Distrito Federal Jornal O Popular – 1º de dezembro a 15 de dezembro de 2015		
Títulos	Espécies	Grau de importância
O debate chega a grande Goiânia	Notícia	Citação em notícia
Marconi diz que neste mês transfere a gestão de 200 escolas para OSs	Notícia	Citação em nota
Presos buscam vaga na faculdade	Reportagem	Citação em reportagem
Goiás já tem 9 casos de bebês com microcefalia nascidos este ano	Notícia	Citação em notícia
Todos em defesa da saúde	Artigo	Sem citação
Suspeita de ligação com Zica em 3 casos	Chamada de capa	Chamada de capa
Casos sob investigação sobem para 11 e há poucas certezas	Notícia	Citação em notícia
Primeiro chamamento será amanhã	Notícia	Citação em notícia
Transporte é o desafio maior das grandes cidades	Reportagem	Citação em reportagem
Centro é estratégico em logística	Publieditorial	Citação em publieditorial
Reconstrução de estradas impulsiona turismo	Publieditorial	Citação em publieditorial
Juiz manda soltar presos da cidade	Notícia	Citação em notícia
Interior tem terra fértil para lucro	Reportagem	Citação em reportagem
Interiorização de investimentos	Reportagem	Citação em reportagem
Estado pagará até R\$ 350 por aluno	Notícia	Citação em Notícia
Pirenópolis	Carta ao leitor	
Joelma Santiago representa Goiás no time de Lulu Santos	Notícia	Citação em notícia
Efetivo extra vai ajudar em duas frentes em Goiás	Notícia	Citação em notícia
Luziânia – Anúncio		
TCE – Exoneração de bispo leva 7 meses	Reportagem	Citação em reportagem

5.2. Temas de interesse noticioso

Educação e transporte foram os temas centrais das referências ao Entorno do Distrito Federal, com quatro inserções cada um. Em seguida, transporte foi o assunto mais abordado. É preciso observar, todavia, que uma das informações em destaque no tema violência foi a única a ter destaque. O jornal não realiza a cobertura esportiva das cidades.

Informações conforme temas	
Violência/crime/segurança	2
Educação	4
Política	1
Economia	2
Cultura/ Comportamento	1
Esportes	-
Transporte	3
Saúde	4

5.3. Quem fala ao O Popular

O jornal O Popular não dá voz aos moradores do Entorno na mesma proporção que garante aos servidores e gestores públicos o direito para se pronunciarem. Apenas em um caso a moradora foi efetivamente entrevistada. No jornalismo, fonte é o detentor da informação que é procurado ou recepcionado pelo jornalista. As fontes que mais usufruíram ao direito da comunicação são públicas, como governador, prefeitos, gestores.

O jornal publicou ainda quatro informações em que a fonte não é revelada.

Classificação quanto as fontes utilizadas	
Fontes oficiais	16
Fonte documental	-
Fontes populares/moradores/comunitários	1
Fontes não reveladas	4

5.4. Qual o valor da notícia

Nas teorias de comunicação, o estudo etnográfico, batizado de newsmaking, tem uma subteoria que visa entender como fatos sociais são selecionados pelos jornalistas e alçados às categorias de informação ou opinião. A teoria do newsvalue (valores notícia) sonda, desta forma, o que faz com que jornalistas noticiem ou não determinados assuntos, conforme pré-determinações mais ou menos esperadas segundo sua cultura profissional (WOLF, 2005; LUHMANN, 2005).

Existem inúmeros valores notícias, como a ideia de que notícias ruins, de fato, são notícias que chamam atenção - como catástrofes, violências ou tragédias. Da mesma forma, a importância da pessoa envolvida estabelece uma hierarquia, tornando mais noticiável os fatos que ocorrem com personalidades, famosos ou conhecidos.

Número de pessoas envolvidas é também uma importante valoração realizada pelo jornalista. Luhmann ainda salienta o valor notícia fotografabilidade, ou seja,

umentam as chances de um fato ser notícia quando o jornalista tem acesso a uma imagem de destaque ou que seja interessante.

No presente estudo de conteúdo foi possível perceber que as boas notícias foram mais salientadas. Mas é preciso sublinhar que três das sete notícias/reportagens são oriundas do projeto “Agenda Goiás”, que, como dito antes, foram produzidas dentro de um contexto comercial, cuja motivação maior é sublinhar os feitos das cidades e apontar soluções para problemas. Por sua vez, seis notícias ruins (bad news is a good news) revelaram problemas sociais, violência ou questões endêmicas na saúde. Duas notícias são concentradas em personalidades ou agentes de destaque na sociedade – uma cantora que participa de um reality show na televisão e um bispo, que é nomeado para importante cargo de gestão estadual no Entorno, mas que é suspeito de ser um funcionário fantasma.

Valor notícia	
Notícia ruim (bad News is a good News)	6
Boas notícias	7
Importância hierárquica	2
Número de pessoas envolvidas	-
Fotografabilidade (uso de imagens de moradores)	1
Fotografabilidade (cidade, valores, aspectos)	-

5.5.A relevância do Entorno do DF para seu observador

De todas as abordagens, o Entorno do DF, por meio de uma cidade em específico, Pirenópolis, foi tema soberano de apenas uma notícia. Nas demais, o entorno foi coadjuvante ou região compartilhada na informação, tendo sua relevância diminuída em face da pouca profundidade em referência à localidade. Assim, as cidades do entorno foram principalmente citadas em notas, descritas em reportagens com contextos amplos e em apenas um caso foi noticiada em plenitude temática e territorial.

Importância do Entorno nas informações	
Objeto principal da informação	1
Cenário de informação relevante	2
Citação em notícia/reportagem	19

Conclusão

A presente pesquisa de conteúdo trouxe à tona, por meio de uma análise quantitativa e qualitativa, o desprezo editorial do jornal “O Popular” tendo em vista as 21 cidades que compõem a Região Integrada do Entorno do Distrito Federal (RIDE), marco regional de desenvolvimento estipulado pela Lei Complementar 94/1998.

Observa-se que existe baixo interesse do impresso para a sociabilidade e fatos noticiáveis produzidos nestas cidades, tendo maior preocupação do jornal as questões referentes à Pirenópolis – um dos principais destinos turísticos de Goiás. Não obstante a baixíssima produção de material informativo exclusivo sobre estas 21 cidades, o jornal não dá voz aos seus moradores, sendo que o impresso publicou o espantoso número de 16 fontes oficiais e apenas um morador entrevistado – o que revela uma marcante opção por assumir os discursos do Estado em detrimento do exercício do direito ativo de comunicação dos habitantes das cidades.

O valor notícia fotografabilidade revela o baixíssimo interesse em mostrar o entorno do Distrito Federal em fotografias, fator que marca profundamente o leitor ao impedir que ele veja efetivamente o Entorno do Distrito Federal.

Diante deste conteúdo explanado, é possível vislumbrar de imediato a produção de uma violência simbólica aos moldes daquela percebida por Bourdieu, quando a descreve como não física. O fato da mídia não realizar devida cobertura - que vá além das citações em outros contextos jornalísticos – e não se esforçar para mostrar outra realidade que não a pouca importância do Entorno tem potencial efeito simbólico, na medida em que fabrica uma ‘realidade’ que tende a estabelecer a já citada ordem gnoseológica extraída em Bourdieu: o sentido imediato do mundo, ou como queria Durkheim o conformismo lógico, que tornaria o Entorno e seus moradores invisíveis para um importante veículo de comunicação, que poderia lançar luz aos já conhecidos problemas da região, mas que os evita ou não os aprofunda.

Se a análise de conteúdo foi proveitosa para perceber a violência simbólica produzida na emissão (e omissão) de informações o mesmo não se pode dizer plenamente da construção do estigma. É perceptível por outros estudos e outras análises que o principal estigma do morador do Entorno do DF diz respeito ao convívio violento com os demais moradores.

A partir da análise de conteúdo percebeu-se baixa noticiabilidade de fatos violentos dentre os dias primeiro e 15 de dezembro de 2015. Percebe-se que tal ausência ajudou a não revelar, no conteúdo analisado, o desenvolvimento do estigma de morador

violento. Contudo, outra variação estigmatizadora, permite compreender o Entorno como região de pouca importância para o impresso, visto que durante 15 dias apenas uma notícia tratou em cheio de uma cidade do Entorno – e justamente aquela que revela a ordem de uma juíza para que os detentos de Pirenópolis sejam soltos, já que o Estado não oferece um sistema prisional decente e seguro.

Por fim, é indicial deste estigma o olhar do Grupo Jaime Câmara para o entorno. No único anúncio publicitário a tratar da região durante os 15 dias, o conjunto de empresas, através da TV Anhanguera, celebra a histórica Luziânia com uma manifestação polissêmica: “Na geografia, Luziânia está no Entorno de Brasília. No nosso coração, fica bem no centro”.

A categorização de entorno é legal/jurídica e não geográfica. E a polarização entre entorno e centro, a partir do jogo de palavras, pode mostrar que Luziânia, de fato, não é de Goiás, a não ser pela licença metafórica da empresa de televisão. O fato que perdura é exatamente o contrário: Luziânia, cidade colonial goiana, é, de fato, município de Goiás, não sendo o Entorno mais do que uma conjectura pós-construção de Brasília. Ainda que estivesse no “entorno” do ‘centro’ Brasília, de fato, ela seria uma municipalidade com longa tradição histórica, cultural e econômica. Talvez, então, seria um macroestigma “ser do entorno”, um sinal identificador e delimitador de informação social, nas palavras de Goffman. E neste tocante seria necessário cruzar tais informações com dados atinentes aos direitos humanos, à disposição de amparo social e aos elementos legais que permitem encarar Luziânia como entorno e não como parte do centro, como explicitamente diz a publicidade

REFERÊNCIAS

- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1998.
- GOFFMAN, E. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- FONSECA JÚNIOR, Wilson Corrêa. Análise do conteúdo. *In*: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (orgs.). **Metódos e técnicas de Pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.
- LUHMANN, Niklas. **A realidade dos meios de comunicação**. São Paulo: Paulus, 2005.
- MELO, José Marques de. e ASSIS, Francisco de (orgs.). **Gêneros jornalísticos no Brasil**. São Bernardo do Campo: Universidade Metodista de São Paulo, 2010.

MORAES, Dênis de (org.). **Por uma outra comunicação**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

TUBINO, Nina. **Uma luz na história**. Goiânia: editora Kelps, 2015

WOLF, Mauro. **Teorias das comunicações de massa**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

GT 2 - GÊNERO, SUAS INTERSECCIONALIDADES E DIFERENÇA

MULHERES E HOMENS NO CONTEXTO ESPORTIVO: DISCURSOS CIENTÍFICOS EM JOGO

PASSOS³⁰, Adriano M. R.

Resumo

Ainda que as mulheres tenham participado de todas as modalidades oferecidas nos Jogos Olímpicos de Londres 2012, não mais do que em três modalidades elas competiram contra os homens. Tênis e Badminton ofertaram eventos na categoria dupla mista e somente no Hipismo as helenas puderam competir diretamente contra os homens. Já a Ginástica Rítmica e o Nado Sincronizado se mantiveram como espaços exclusivamente dedicados às mulheres. Dentro desse contexto, este trabalho tem como objetivo promover alguns questionamentos acerca dos discursos “científicos”, que têm sido utilizados para a manutenção das separações de mulheres e homens no âmbito esportivo. Para isso, as problematizações se alinharão às críticas feministas feitas às ciências por Anne Fausto-Sterling, Evelyn Fox Keller, Lourdes Bandeira e as considerações feitas por Thomas Laqueur a respeito da construção epistemológica e política das diferenças entre homens e mulheres, engendradas pelos discursos científicos a partir do século XVIII.

Palavras-chave: Discurso; Corpo; Sexo; Gênero; Esportes

Introdução

A primeira edição dos Jogos Olímpicos da Era Moderna, realizada na cidade de Atenas em seis de abril de 1896, não contou oficialmente, com a participação de mulheres como atletas. Entretanto, segundo Eleni Fournaraki & Zinon Papakontaninou (2011), uma ateniense chamada Stamatí Revithi, muito pobre, possivelmente viúva ou “mãe solteira”³¹, oriunda da região de Piraeus, se apresentou ao Comitê Organizador

³⁰ Doutorando em Sociologia (UFG/FCS). Mestre em Sociologia (FCS/UFG), membro do Ser-Tão - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade (FCS/UFG) e do Trama - Círculo Goiano de Análise do Discurso (FL/UFG). Email: amrpastos@gmail.com

³¹ Tradução literal para “unmarried mother” (FOURNARAKI & PAPAkontaninou, 2011, p. 57).

em fevereiro de 1896 com a intenção de participar do evento e angariar alguma recompensa financeira se ganhasse a competição.

Tendo seu pedido negado, Revithi correu todo o percurso de quarenta quilômetros em pouco mais de quatro horas e trinta minutos, feito que a colocaria à frente de vários homens que competiram na mesma prova (GOELLNER, 2005). Apesar disso, a proeza de Revithi³² não foi confirmada pelo Comitê Organizador e muito menos pelo idealizador dos jogos, Pierre Frédy – Barão Pierre de Coubertin. Para o Barão não importava o quão forte uma mulher fosse, seu organismo nunca seria capaz de suportar os mesmos embates travados pelos homens e a prática esportiva poderia ser inclusive, nociva à saúde dos órgãos reprodutores femininos (FOURNARAKI & PAPAKONTANINO, 2011; UN WOMEN, 2000).

Mesmo diante das resistências do Barão e do Comitê Olímpico, vinte duas mulheres participaram dos Jogos Olímpicos de Paris 1900 que, na época, foram marcados pelo liberalismo e pela falta de organização. Nesse evento, as mulheres participaram extraoficialmente de três provas, Golfe, Tênis e Críquete³³, esportes sem contato físico e por serem considerados esteticamente belos (OLYMPIC.ORG, 2015).

Ainda que na edição de Londres 2012 as mulheres tenham representado cerca de 40% do número de atletas, a equidade de suas atuações junto aos homens, seja como competidoras ou membros de delegações, não ocorreu. De todas as modalidades oferecidas, apenas o Hipismo, o Badminton e o Tênis contaram com provas mistas. E dessas três modalidades, somente na modalidade equestre elas e eles competiram contra si mesmos. Já esportes como a Ginástica Rítmica e o Nado Sincronizado se mantiveram como territórios exclusivamente femininos.

Situação que parece ter sido estremecida pela realização dos 2º Jogos Olímpicos da Juventude, realizado na cidade de Nanquim - China, em 2014. Evento criado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) com a finalidade de incentivar a prática esportiva entre jovens ao redor do mundo, inspirá-los(as) através dos símbolos (revezamento da tocha, hino e bandeira) e manter vivos os valores olímpicos (IOC, 2015).

³² O nome de Stamati Revithi, bem como a história da sua “transgressão”, não foram encontrados na página de buscas do Comitê Olímpico Internacional. Disponível em <http://www.olympic.org/results?q=samati%20revithi> acesso em 20 set. 2015.

³³ O críquete foi o primeiro esporte misto a ser disputado num evento olímpico. De início ele era apenas recreativo, depois se transformou em esporte no qual uma bola deve ser golpeada através de bastões de madeira ou plástico para que passe entre arcos encaixados no campo de jogo (OLYMPIC.ORG, 2015).

Diferentemente dos Jogos Olímpicos de Londres 2012, os Jogos de Nanquim de 2014 promoveram competições em onze modalidades mistas. Além do Badminton, do Hipismo e o do Tênis, foram realizados Tiro com Arco (uma mulher e um homem); Natação (revezamento 4x100m - dois homens e duas mulheres); Esgrima (três mulheres e três homens); Judô (quatro homens e quatro mulheres); Remo (dois homens e duas mulheres); Salto Ornamental (duplas mistas); Tiro com Pistola e Tiro com Rifle de ar comprimido (uma mulher e um homem); Tênis de Mesa (duplas mistas); Triatlo (duas mulheres e dois homens) (NANJING, 2014).

Além dos Jogos Olímpicos da Juventude, outro grande evento que trouxe algumas inovações e contou com a chancela do COI foi o Mundial de Esportes Aquáticos realizado na cidade de Kazan em 2015. Nele, a Maratona Aquática Mista (uma mulher e dois homens) e o Nado Sincronizado (dueto misto), também foram contemplados (FINA, 2015).

Essa crescente participação das mulheres no contexto esportivo dos Jogos Olímpicos, conforme Silvana Vilodre Goellner (2005), apesar de positiva, evidencia paradoxalmente, que as condições de acesso e permanência no campo das práticas corporais e esportivas, foram e são distintas, sejam elas no esporte de alto rendimento, no lazer, nas aulas de Educação Física escolar, na visibilidade conferida pela mídia, no valor financeiro atribuído às suas vitórias. No Brasil, por exemplo, das trinta confederações de esportes olímpicos listadas no site do Comitê Olímpico Brasileiro, somente a Confederação Brasileira de Ginástica é presidida por uma mulher, a senhora Maria Luciene Cacho Resende (COB, 2015).

Se pensarmos como Valter Bracht (2005), que os esportes de alto rendimento possuem como características os empreendimentos do setor produtivo ou de prestação de serviços capitalistas; com fins lucrativos, seja na venda de ingressos, materiais esportivos, suplementos alimentares, construção e manutenção de instalações esportivas. Concluiremos que, o que há na verdade, são proprietários(as) e vendedores(as) da força de trabalho, submetidos(as) às leis do mercado. Que o esporte de alto rendimento, por ser regulado pelo mercado, é uma prática discursiva, profundamente afetada econômica e socialmente, que diferencia homens e mulheres e tende a reproduzir seus efeitos dentro de quadras, arenas, piscinas, ginásios, gramados. Discursos que influenciam inclusive o lazer e a educação formal, pois “a manifestação do esporte que ainda fornece o modelo para o esporte [seja ele de qualquer espécie] é o de alto rendimento” (BRACHT, 2005, p. 16).

Nesse sentido, mudanças e manutenções no contexto esportivo que determinavam e ainda determinam a participação assimétrica de homens e mulheres em determinados esportes, parecem resultar de uma intrincada e problemática trama discursiva; uma rede que só se tornou interessante quando as diferenças entre homens e mulheres se tornaram politicamente importantes (LAQUEUR, 2001).

Diferenciando e determinando poderes: o corpo feminino como o “oposto incomensurável”

Thomas Laqueur, em sua obra *Inventando o Sexo. Corpo e gênero dos gregos a Freud* (2001), mostra de forma primorosa como o sexo³⁴ passou a definir as diferenciações entre homens e mulheres. A partir de uma volumosa documentação, possibilitada por escritos médicos do final do século XVIII, ele problematiza a rarefação da importância do prazer feminino para a concepção do feto e o momento no qual o corpo feminino deixou de ser explicado como inferior ao corpo masculino, mas tornou-se seu “oposto incomensurável” (Idem, p.18).

Durante esse mesmo período, séculos XVIII e XIX, no seio da sociedade europeia, começa a fundamentar-se a disciplina de Educação Física, fruto das ciências positivistas (Medicina, Biologia, Física e Química) e de seus mais recentes “achados científicos”. Disciplinas que fomentaram a construção e a disciplinarização dos corpos, respondendo às necessidades do modo de produção capitalista e que ajudaram a interpretar o corpo como um componente orgânico, capaz de ser analisado, explicado e treinado para produzir mais, melhor e em menor tempo (SOARES, 2007; PASSOS, 2014). Para Michel Foucault (2011), o primeiro polo de poder sobre a vida a se desenvolver foi centralizado no corpo como máquina; adestrando-o, ampliando suas aptidões, extorquindo sua força e o integrando eficientemente ao sistema econômico; “tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam *as disciplinas: anátomo-política do corpo humano*” (Idem, p. 151 - ênfase original). Política que serviu para eximir do ambiente social e transferir para os cuidados pessoais com o corpo as

³⁴ Quando o sentido for para descrever diferenças anatômicas básicas, internas e externas ao corpo, que vemos como diferenciando homens e mulheres, utilizarei a palavra sexo. Para descrever a diferenciação social entre homens e mulheres, usarei sexo/gênero. Embora, saibamos que tanto as distinções anatômicas como as sociais são discursivas, históricas e culturalmente construídas (BUTLER, 2003).

responsabilidades pelas desigualdades sociais e as mazelas advindas das péssimas condições de vida daquele período (SOARES, 2007).

Norbert Elias e Eric Dunning (1992) ressaltaram em suas pesquisas, dentro de outra perspectiva, que o autocontrole e a prática esportiva, como a conhecemos na atualidade, são resultados de mudanças no trato com a violência. Que a tensão/excitação oferecida pelo contexto esportivo tornou-se um meio de extravasar o anseio pelo prazer dado pelos embates violentos. Transformações que, segundo os autores, remontam ao processo civilizatório iniciado a partir da Idade Média e que ganharam expressividade também na Inglaterra do final do século XVIII.

Historicamente, esse desenvolvimento foi resultado de um processo de modificação, ou como propôs Valter Bracht (2005, p. 13-14), “de esportivização de elementos da cultura corporal de movimento das classes populares inglesas”, mas que se constituiu, fundamentalmente, baseado em atividades do divertimento das classes dominantes e aristocráticas da Europa, em meados do século XVIII e se intensificou no final do século XIX, principalmente no interior das *Public Schools* inglesas. Espaços de educação formal, que diferentemente do que poderíamos pensar através de uma tradução livre, não eram “escolas públicas”³⁵, e sim escolas privadas.

Cenário que, na argumentação de Pierre Bourdieu (2007, 2004, 2003), ajudou a transformar os esportes em práticas corporais capazes de distinguir as classes sociais dominantes, além de demonstrar que essas classes possuíam um *habitus* que as diferenciavam e que dava suporte às estratificações sociais, baseadas em seus capitais econômicos, culturais e sociais. Entretanto, como argumentou Bourdieu (2003), nem todos(as) os(as) participantes, ainda que pertencentes às mesmas classes sociais ou sexos, conferiam igual sentido à prática esportiva. A massa muscular aparente, as atuações “agressivas”, as indumentárias exigidas para se praticar os esportes, assim como o tempo livre necessário à sua prática, eram elementos problemáticos tanto para as mulheres como para aos proletariados. Dessa forma, tanto Bourdieu como Elias, concordavam que o desenvolvimento e a difusão das atividades corporais, bem como sua capacidade/finalidade distintiva, eram resultados do papel de destaque da industrialização e a urbanização europeia. Processo que ganhou amparo dos discursos científicos, principalmente das ciências biológicas que, ao esquadriharem o corpo

³⁵ No seu início, as *Public Schools* atendiam exclusivamente os filhos (somente o sexo masculino) dos *gentlemen* ingleses que tinham condição de pagar pela educação, em regime de internato (BRACHT, 2005).

humano, reiteravam as desigualdades sociais entre homens e mulheres a partir das diferenças entre seus corpos (GOELLNER, 2005). Contudo, de acordo com Laqueur (2001), essas novas formas de interpretar o corpo não foram necessariamente resultantes de um maior conhecimento científico, mas de dois grandes desenvolvimentos distintos analíticos, não apenas históricos: um epistemológico e outro político, uma vez que “quando as diferenças foram descobertas elas já eram, na própria forma de sua representação, profundamente marcadas pela política de poder do gênero” (LAQUEUR, 2001, p. 22).

E por que o sexo/gênero se tornou tão importante de ser controlado, principalmente no contexto esportivo de alto rendimento dos Jogos Olímpicos? Por que coube às mulheres a obrigatoriedade da comprovação científica de seu sexo? Quais são os parâmetros utilizados pelos “comitês de especialistas”, determinados pelas Confederações, Federações Esportivas Internacionais e Comitê Olímpico, para determinar se um ser humano é fêmea ou macho? Por que as diferenças entre mulheres e homens, se é que elas existem, se tornaram essenciais para separá-los nas competições esportivas?

Sem querer responder a todas essas questões, é preciso conceber que seria impossível encontrar o marco original dos discursos que diferenciam homens e mulheres, pois todos eles remetem a outros, criando uma intrincada trama discursiva (FOUCAULT, 1972). Porém, podemos perseguir algumas formações discursivas, a regularidade na dispersão dos seus discursos, como eles funcionam e encontrar alguns dos efeitos que eles promovem ou que fomentam.

Michel Foucault (2011) sustenta que além do investimento disciplinador, otimizador e padronizador no corpo individual, através das ciências - inclusive das ciências ditas humanas (psicologia, sociologia e economia), a sociedade moderna investiu também no “corpo-espécie [...] mediante toda uma série de intervenções e controles reguladores: uma bio-política da população” (Idem, p. 152 - ênfase no original).

Um poder investido de cima a baixo, do detalhe à massa, biopoder e biopolítica - “anatômica e biológica, individualizante e especificante” (Idem, p. 152). Um controle que contou e ainda conta, com a “disciplina”, como dispositivo controlador e punitivo e das “disciplinas” como o corpo acadêmico de conhecimento, como por exemplo, a Biologia, Química, Medicina (FOUCAULT, 2011). Aparato que estimulou e ainda estimula o controle da população, dos indivíduos, do sexo/gênero de seus corpos, de “suas

capacidades, gestos, movimentos, localização e comportamentos” (SAWICK apud FAUSTO-STERLING, 2001, p. 26).

O jogo dos discursos nos esportes de alto rendimento e alguns de seus efeitos

De acordo com Fausto-Sterling (2001), foi diante de toda a ansiedade política da Guerra Fria, durante os Jogos Olímpicos da Cidade do México 1968, que o COI instituiu os testes “científicos” para a comprovação do sexo das atletas. Já que existiam rumores de que alguns competidores do leste europeu poderiam tentar glórias a favor da causa comunista competindo disfarçados de mulheres, ainda que o único caso conhecido dessa trapaça tivesse sido registrado nas Olimpíadas de Berlim 1936, quando um homem, membro da juventude nazista, se infiltrou na prova de salto em altura, competindo contra as mulheres. “Sua masculinidade não foi de grande valia: chegou às finais, mas em quarto lugar, atrás de três mulheres” (FAUSTO-STERLING, 2001, p. 13).

Mesmo que o caráter “científico” dos testes – genotipagem, fenotipagem e, atualmente, os níveis séricos da testosterona – tenham sido questionados por atletas como a espanhola Maria Patiño, a sul africana Caster Semenya, a brasileira Edinanci Silva e a indiana Dutee Chand e por inúmeras pesquisadoras e pesquisadores, eles ainda estiveram presentes, em versões dissimuladas³⁶, nos Jogos Olímpicos de Sydney 2000, Atenas 2004 e Pequim 2008.

De fato, esses discursos fazem parte de uma trama discursiva, que reiterada a partir de espaços legitimados, certamente, tem produzido os efeitos daquilo que nomeiam (BUTLER, 2003). Em outras palavras, esses discursos têm ajudado a determinar o que é ser mulher ou um homem, não só no contexto esportivo de alto rendimento, mas também em qualquer cenário social. O que significa que esses discursos agem como dispositivos que, não só têm determinado as diferenças, como as têm produzido, seja na forma como compreendemos o sexo (aparelho reprodutor, órgãos sexuais, hormônios sexuais, caracteres primários e secundários, genotipia,

³⁶ “Somente” as atletas que levantassem alguma dúvida de suas feminilidades foram testadas. O corpo de especialistas para a “verificação do sexo” era/é formado por ginecologistas, geneticistas, endocrinologistas e psicólogos.

fenotípica) ou na determinação do que esse “sexo” pode realizar/ser/ter (forte, rápido, agressivo, delicado, eficiente, flexível, resistente, hipertrofiado, etc.).

Segundo Djamila Ribeiro (2015), a tenista Serena Williams, norte-americana, negra e detentora de inúmeros títulos mundiais e olímpicos, tem sido chamada de “Serenão” pela mídia televisiva brasileira para se referir à sua aparente massa muscular e força. Como se tais características fossem traços comuns somente ao sexo masculino. Numa reportagem, dada em 2014, pelo ex-presidente da Federação Russa de Tênis e membro do COI, o senhor Shamil Tarpishev, se referiu às atletas como “os irmãos Williams”, afirmando que jogar contra elas seria assustador, pois para ele, elas deveriam ser como as russas “elegantes e bonitas” e não tão “fisicamente poderosas” (OLIVIERI, 2014, s.p.).

No Brasil, as atletas de Hóquei sobre Grama, modalidades que fará parte das Olimpíadas do Rio 2016, fizeram duras críticas aos dirigentes da Confederação Brasileira de Hóquei sobre Grama. Segundo as atletas, a categoria feminina tem sido prejudicada em função da categoria masculina, sendo as atletas discriminadas e inferiorizadas por suas diferenças físicas.

A preferência pela equipe masculina é vista há muito tempo, o gênero masculino sempre foi tratado como uma equipe de verdade, e nós do feminino como um “bando”. Expressões sobre nossos corpos e discriminação sobre diferenças físicas entre o masculino e feminino eram sempre ouvidas, fora o julgamento de comportamento das atletas mulheres, diferente entre os gêneros, com um tom machista de uma Comissão Técnica onde quase toda sua totalidade são homens (LUCCHETTI, 2015, s.p.).

Durante a Copa do Mundo de Futebol Feminino realizada no Canadá em 2012, a FIFA – Fédération Internationale de Football Association – determinou que todas as atletas passassem por exames de “verificação do sexo”. Além disso, a qualquer momento do torneio, qualquer uma delas poderia passar novamente pelo mesmo exame, bastando para tal que uma comissão de especialistas enxergasse alguma “evidência” de que a atleta fosse, na realidade, um homem (SALAS, 2015).

Para o *Regulamento de Verificação do Gênero* emitido pela entidade, essa atitude foi tomada para “resguardar o critério de elegibilidade do gênero para as competições da FIFA” (FIFA, 2011, p. 5 – tradução livre), uma vez que, segundo o mesmo documento, homens e mulheres, obrigatoriamente, deverão participar de competições distintas. Já que para a FIFA, os hormônios androgênicos, no caso a

testosterona, afetariam positivamente o desempenho físico dos(as) atletas, particularmente a força, a velocidade e a resistência, o que poderia influenciar no resultado dos jogos.

A alegação da FIFA de que mulheres “normais” se encaixam em padrões predeterminados do nível sérico da testosterona, contradiz uma pesquisa encomendada pelo COI, mas que, no entanto, foi posteriormente refutada. Nesse estudo, publicado em 2014, 693 atletas olímpicos de ambos os sexos (454 homens e 239 mulheres) foram testados(as) e os resultados dos níveis hormonais para a testosterona demonstraram que 13,7% das mulheres tinham o nível de testosterona acima da faixa esperada e 4,7% estavam diretamente na faixa masculina. Já os resultados para os homens demonstraram que 16,5% deles tinham níveis hormonais abaixo da faixa estabelecida e 1,8% estavam, inclusive, ao nível da faixa feminina. Desse modo, o estudo concluiu que a definição do COI de que mulher seria alguém com níveis “normais” de testosterona, seria insustentável (HEALY et al., 2014).

Outro estudo feito na Espanha e liderado pelo pesquisador Julen Castellano da Faculdade de Atividade Física e Ciência do Desporto da Universidade do País Basco, realizado com 113 jogadoras e jogadores profissionais de futebol (59 mulheres e 54 homens), atletas que participaram da Champions League (UEFA - União das Federações Europeias de Futebol). Concluiu que apesar de algumas diferenças como uma maior distância percorrida pelos homens e uma queda de rendimento no segundo tempo nos jogos femininos, nenhuma distinção foi encontrada na técnica, número de passes ou total de duelos ganhos (CASTELLANO et al., 2014).

De acordo com Passos (2014), no cenário escolar, seja dentro ou fora das aulas de Educação Física, os poderes distribuídos e instituídos a alunas e alunos, demonstram que ainda cabe ao sexo feminino o papel secundário. Segundo ele, as alunas são forçadas a ceder espaços, tempos e muitas vezes resistem a participar das atividades nas quais elas são colocadas na função de coadjuvantes, como se fossem “derivadas” do sexo masculino. Cenário reiterado pela utilização do gênero gramatical masculino em todos os documentos escolares analisados, pela representação da própria humanidade a partir dos “homens” ou mesmo pela importância dada ao gênero masculino frente ao gênero feminino nos enunciados de cabeçalhos, avisos, tabelas, placas informativas e etc., (DERRIDA, 1972).

Por exemplo, durante as atividades teóricas, observadas na pesquisa, as alunas tendiam a participar mais efetivamente quando os conteúdos discutidos não as

colocavam em situações de disparidade ou como o “segundo sexo” (BEAUVOIR, 1980). Entretanto, discussões sobre o Teste de Cooper³⁷ ou Índice de Massa Corporal (IMC)³⁸, incentivadas pela(o) docente da disciplina de Educação Física, demonstraram que as meninas resistiam ao apresentar seus resultados, ou seja, não expunham seus feitos e muito menos comparavam a distância percorrida com os resultados dos meninos ou mesmo de outras meninas. Isso porque, segundo as análises do autor, as mulheres, antes mesmo de iniciarem os testes, eram representadas como o “segundo sexo” na ordenação espacial e comparativa das tabelas, e possivelmente porque existia ali um discurso, legitimado pelas tabelas e tomado naquele espaço, que as mulheres não tinham a capacidade física de correr distâncias maiores ou iguais aos homens. Na realidade, em todas as tabelas que avaliam as capacidades físicas (testes de velocidade, força, resistência, flexibilidade), as mulheres são representadas como coadjuvantes e ou derivadas dos feitos masculinos, inclusive mesmo quando elas “cientificamente” possuem maior propensão anatômica e fisiológica a graus maiores de flexibilidade se comparadas aos homens (PASSOS, 2014).

Já as discussões sobre os resultados do cálculo do IMC, causavam nas alunas grande desconforto, pois as cobranças que elas visibilizavam, acerca da relação entre peso e altura, eram maiores do que os alunos demonstravam. Isso pareceu ratificar que o corpo feminino ainda é um *locus* importante das cobranças sociais, seja para a manutenção de um peso corporal compatível ou para que representem, de forma inteligível, através de seus corpos, suas feminilidades (PASSOS, 2014).

Desse modo, podemos concordar com Goellner (2007), que não é o corpo “em si” que tem definido a participação de mulheres e homens no cenário esportivo, mas a discursividade construída sobre a funcionalidade dos corpos e sua correlata associação aos processos de socialização que têm possibilitado a construção das demarcações. Ademais, a arquitetura dada pelos discursos, na reiteração de diferenças entre mulheres e homens, se mistura constantemente a outros marcadores sociais além do sexo. Raça/etnia, classe social, nacionalidade, presença de alguma deficiência (física, motora, auditiva, visual, mental ou múltipla), etc., ou mesmo a fluidez de algumas identidades

³⁷ Teste de Corrida ou Caminhada de 12 minutos: foi criado na década de 1960 e depois modificado e popularizado na década de 1970 por Kenneth H. Cooper. Cabe ressaltar que esse teste foi feito estimando a capacidade respiratória de 115 oficiais da Força Aérea e do Exército Americano, com idades médias de 22 anos (QUEIROGA, 2005, p. 175).

³⁸ O IMC ou Índice de Quetelet foi criado pelo estatístico belga Adolph Quetelet, no século XIX, e é obtido dividindo o peso corporal pela estatura em metros elevada ao quadrado (QUEIROGA, 2005, p. 10-11).

(que borram os binarismos), são elementos muito importantes na construção das discriminações. Mesmo porque, como todos esses marcadores, o “sexo é uma formação “imaginária”, do tipo que produz realidade, inclusive corpos percebidos como anteriores a toda construção” (HARAWAY, 2004, p. 225).

De fato, qualquer dos discursos que têm sido utilizados para explicar/determinar/(re)construir/reiterar o que é ser mulher e ser homem, suas diferenças, e também o que podem ou não fazer/ser/ter, em qualquer contexto, são passíveis e merecedores de questionamentos, pois como várias(os) pesquisadoras(es) têm insistido, nossas crenças sobre o gênero afetam os conhecimentos científicos produzidos e, portanto, as produções que fazemos desses conhecimentos (FAUSTO-STERLIN, 2001; BUTLER, 2003; FOUCAULT, 2011a; GOELLNER, 2005, 2007; FOX KELLER, 2006; BANDEIRA, 2008).

Ainda que pareça a sensação de que as mulheres têm aumentado suas participações no contexto esportivo de alto rendimento, como ocorreu nos Jogos Olímpicos de Londres 2012, isso não representa uma maior igualdade entre os sexos. Quando analisamos o número de atletas, suas procedências, nível socioeconômico, raça/etnia, religião, etc.; a prevalência de mulheres em cargos de comando (comissão técnica, técnicas, presidentes de confederações); a visibilidade feminina disponibilizada pela mídia ou como os corpos femininos são retratados; os valores pagos às atletas; enfim, se compararmos como os capitais culturais, econômicos e sociais de homens e mulheres se transformam após suas participações/vitórias/derrotas, compreenderemos que ainda temos muito que melhorar no que se refere à igualdade/equidade dos sexos dentro do cenário esportivo de alto rendimento. Em outras palavras, a realidade confirma que na história dos esportes “foram e são distintos os incentivos, os apoios, as visibilidades, as oportunidades, as relações de poder conferidos a mulheres e homens, seja no âmbito da participação, seja na gestão e administração” (GOELLNER, 2005, p. 85).

Considerações finais

A igualdade, e num nível mais aprofundado a equidade, entre homens e mulheres nas diversas esferas sociais é um problema complexo que ainda não tem sido tratado como deveria. Se o cenário esportivo tem dado tantos exemplos das assimetrias entre os sexos, isso reforça que os esportes reproduzem e também reiteram as relações

sociais que observamos e vivenciamos na sociedade. No Brasil, segundo uma reportagem assinada por André Cabette Fábio e publicada no Jornal Folha de São Paulo em 26/09/2015, dois séculos separam homens e mulheres da igualdade de poder. Fábio, através da compilação de inúmeros artigos, concluiu que se nada for feito, vários marcadores como “diferença salarial”, “participação de mulheres em conselhos diretores”, “participação das mulheres na política”, etc., tenderão a não sofrer alterações significativas, indicando que a sub-representação das mulheres no Brasil poderá vigorar por séculos (FABIO, 2015).

Como os esportes se transformaram em conteúdos hegemônicos das aulas de Educação Física escolar, eles têm servido, também, para reiterar e construir a distinção entre os sexos e, por conseguinte, a disparidade de poderes políticos, culturais e sociais. Bolas de basquete, handebol e futsal são de tamanhos e pesos diferentes, a altura da rede de voleibol é distinta para homens e mulheres, os aparelhos da ginástica artística se diferem de acordo com o sexo do(a) participante, a ginástica rítmica ainda é uma prática corporal estritamente feminina, etc., ou seja, são inúmeros os dispositivos utilizados para diferenciar os sexos.

Diante das influências que os esportes têm nas relações de gênero, parece de suma importância que as distinções determinadas por discursos científicos e políticos sejam problematizadas, pois parece que os esportes são uma das poucas práticas sociais nas quais as separações entre homens e mulheres têm recorrido com o aval das ciências. Mesmo que nas últimas décadas essas separações tenham recebido inúmeras críticas, inclusive partindo das próprias ciências biológicas, os constructos políticos, sociais e culturais que separam mulheres e homens ainda têm demonstrado ser altamente persistentes.

Se os esportes fossem mistos, sem determinar o número de mulheres e homens, mas utilizando outros marcadores mensuráveis como estatura, peso, idade, comprimento dos membros, etc., poderíamos, talvez, almejar conforme expôs Jorge D. Knijnik (2003), inúmeras outras possibilidades:

- Melhoria do rendimento físico das atletas, que tenderiam a igualar ou superar as marcas masculinas;
- A tática e a técnica – o aprendizado motor – se tornariam mais importantes do que as capacidades físicas tidas como inatas ou determinadas por hormônios;
- Mulheres e homens poderiam ter incentivos financeiros, sociais e culturais iguais;

- O desenvolvimento da massa muscular (hipertrofia) não seria uma característica tida como masculina.

Por fim, precisamos problematizar como e porque, os discursos têm determinado assimetrias no contexto esportivo, uma vez que assim estaremos lutando não só por uma ciência mais objetiva e menos generificada, mas pelo direito humano às práticas corporais do movimento. E para que isso ocorra, parece ser significativo que repensemos as práticas esportivas, pois se os sexos importassem igualmente, toda uma gama de testes, valores e diferenciações relacionados a eles seriam inúteis, já que o essencial seria que todos(as) os(as) praticantes fossem seres humanos.

Referências Bibliográficas

- BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. **Estudos Feministas**. n. 16, v. 1, Janeiro/Abril, p. 207-228, Florianópolis, 2008;
- BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: A experiência vivida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980;
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. Porto Alegre, RS: Zouk, 2007;
- _____. Programa para uma sociologia do esporte. In.: **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 207-220;
- _____. Como se pode ser desportista? In.: **Questões de Sociologia**. Lisboa: Fim de Século Edições, 2003, p. 181-204;
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3 ed. Ijuí: Ed. Unijuí, 2005;
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003a;
- _____. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do ‘sexo’. In: **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Org. Guacira Lopes Louro. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001, p. 151-172;
- CASTELLANO, Julen et al. Gender differences in match performance characteristics of soccer players competing in the UEFA Champions League. **Human Movement Science**. v. 33, Fev. 2014, p. 159-171;
- COB - Comitê Olímpico Brasileiro. Disponível em: <http://www.cob.org.br/pt/Confederacoes> Acesso em 23 set. 2015;
- DERRIDA, Jacques. **Positions**. France – Paris: Les Éditions de Minuit (Collection ‘Critique’), 1972;
- ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **Desporte y ocio em el proceso de la civilizacion**. Madri. FCE, 1992. (cap. III e IV);
- FÁBIO, André Cabette. Dois séculos separa a igualdade de mulheres e homens no Brasil. **Jornal A Folha** (26-09-2015). Disponível em:

<http://www1.folha.uol.com.br/asmais/2015/09/1675183-no-ritmo-atual-fim-da-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-demoraria-240-anos.shtml> Acesso 02 out. 2015;

FAUSTO-STERLING, Anne. Dualismos em duelo. **cadernos pagu**. n. 17-18, 2001/02, p. 9-79;

FIFA - Fédération Internationale de Football Association. **Regulations - FIFA Gender Verification**. Zurique (Suíça), 30 maio 2011; Disponível em: http://www.fifa.com/mm/document/footballdevelopment/medical/01/45/42/02/genderverification_efsd.pdf Acesso em 27 set. 2015;

FINA - Fédération Internationale de Natation. **Programação Kazan 2015**. Disponível em: http://sistema.cbdaweb.org.br/cbdaweb/_uploads/noticia/p19qos6cniub41u9me8jk191e957.pdf acesso em 23 set. 2015;

FOURNARAKI, Eleni; PAPAKONTANTINO, Zinon. **Sport, Bodily, Culture and Classical Antiquity in Moderne Greece**. Routledge Ed. NY (USA), 2011;

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A vontade de saber**. 21ª Impressão. Rio de Janeiro, Edições Graal, 2011;

_____. **A arqueologia do saber**. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1972;

FOX KELLER, Evelyn. Qual foi o impacto do feminismo na ciência? **cadernos pagu**, vol. 27, p. 13-34, julho/dezembro, 2006;

GOELLNER, Silvana Vilodre. Feminismos, mulheres e esportes: questões epistemológicas sobre o fazer historiográfico. **Movimento**, v. 13, n. 2, Porto Alegre, maio-agosto, 2007, p. 171-196;

_____. Mulher e Esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a Prática**, v. 8, n. 1, p. 85-100, 2005;

HARAWAY, Donna. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **cadernos pagu**, n. 22, 2004, p. 201-246;

HEALY, M. L. et al. Endocrine profiles in 693 elite athletes in postcompetition setting. **Clinical Endocrinology**. n. 81, 2014, p. 294-305;

IOC - International Olympic Committee. **Youth Olympic Games**. Disponível em: http://www.olympic.org/Documents/Reports/EN/en_report_1390.pdf Acesso em 20 set. 2015;

KNIJNIK, Jorge D. **A mulher brasileira e o esporte**. São Paulo: Mackenzie, 2003;

LAQUEUR, Thomas. **Inventando o Sexo. Corpo e gênero dos gregos a Freud**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001;

LUCCHETTI, Alessandro. Jogadoras denunciam discriminação e sexismo no Hóquei sobre a Grama. (Publicado em 29 julho 2015). **O Dia Esporte**. Disponível em: <http://odia.ig.com.br/esporte/2015-07-09/jogadoras-denunciam-discriminacao-e-sexismo-no-hoquei-sobre-a-grama.html> Acesso em 22 set. 2015;

NANJING. 2nd Youth Olympic Games. **SPORTS PROGRAMME AND SUMMARY OF QUALIFICATION SYSTEMS**. Disponível em: http://newsupdatephotos.com/2014_nanjing_youth_olympics Acesso em 20 set. 2015;

OLIVIERI, Fernando. **Punido por ofender Venus e Serena, dirigente russo se retrata**. (19 out. 2014). Disponível em: <https://esportes.yahoo.com/blogs/match->

point/punido-por-ofender-venus-e-serena--dirigente-russo-se-retrata-003551794.html
Acesso em: 20 set. 2015;

OLYMPIC.ORG. **Official Website of the Olympic Movement**. Disponível em:
<http://www.olympic.org/paris-1900-summer-olympics> Acesso em 20 set. 2015;

PASSOS, Adriano M. R. **Performances e Performatividade: negociações de gênero e sexualidade em aulas de Educação Física**. (Dissertação de Mestrado). Faculdade de Ciências Sociais (UFG), 2014;

QUEIROGA, Marcos Roberto. **Testes e Medidas para Avaliação da Aptidão Física Relacionada à Saúde em Adultos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005;

REVISTA ÉPOCA. **Marta e Neymar: a desigualdade de salários e apoio no futebol brasileiro**. Disponível em:

<http://epocanegocios.globo.com/Informacao/Dilemas/noticia/2015/06/marta-e-neymar-desigualdade-de-salarios-e-apoio-no-futebol-brasileiro.html> Acesso em 29 out. 2015;

RIBEIRO, Djamila. **Comentaristas esportivos: respeitem Serena Williams** (26 agosto 2015). Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/sociedade/comentaristas-esportivos-respeitem-serena-willians-7812.html> Acesso em 20 set. 2015;

SALAS, Javier. Verificação do Sexo, nova humilhação para as jogadoras de Futebol. (Publicado em 02 jun. 2015). **Brasil El País**. Disponível em:
http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/01/ciencia/1433159953_245845.html Acesso em: 26 set. 2015;

SOARES, Carmen Lúcia. **Educação física: raízes europeias e Brasil**. 4 ed. – Campinas, SP: Autores Associados, 2007;

UN - UNITED NATION WOMEN. United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women. **Women 2000 and beyond**. December 2007. Disponível em:
<http://www.un.org/womenwatch/daw/public/W2000andBeyond.html> Acesso em 21 set. 2015.

UMA QUESTÃO DE APARÊNCIA: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE ESTÉTICA E PERFORMANCES DE GÊNERO NA TRANSEXUALIDADE

JESÚS, Bento Manoel de³⁹

Resumo

Tendo em vista que as identidades de gênero são construídas a partir de referenciais estéticos e performáticos, este trabalho tem a pretensão de tratar sobre algumas situações que envolvem a questão da estética e das performances de gênero nas experiências de transexualidade, levando em consideração os impasses e os sucessos dos investimentos identitários, assim como a diversidade de tais experiências.

Palavras-chave: transexualidade; estética e performances de gênero; corpo

Este trabalho compõe as discussões que venho desenvolvendo em minha pesquisa de doutorado, cujo tema é a transexualidade. Com base no pressuposto de que as identidades de gênero são construídas a partir de referenciais estéticos e performáticos, este texto tem a pretensão de tratar sobre algumas situações que envolvem a questão da estética e das performances de gênero nas experiências de transexualidade, levando em consideração a diversidade de tais experiências. Dadas as suas limitações, este trabalho não intenta trazer uma discussão sobre gênero, mas sumariamente o conceitua como construtos sociais que regem as relações humanas no que tange às noções de masculino, feminino, mulher e homem.

Pelos argumentos de Berenice Bento (2006), como não se trata de algo natural, o gênero só pode ser concebido em termos de performances e de padrões estéticos, que podem variar conforme os contextos. Por estética de gênero, compreendo as aparências consideradas típicas de homens ou de mulheres, tanto em relação às vestimentas e acessórios, quanto às formas anatômicas do corpo. Quanto às performances de gênero, as concebo como tudo o que envolve comportamentos, maneiras de agir, desempenhos e trejeitos considerados próprios de homens ou de

³⁹ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Goiás, sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Eliane Gonçalves. E-mail: bento_70@hotmail.com

mulheres. Na verdade, esses conceitos devem ser pensados em conjunto, tendo em vista o fato de muitas performances dependerem de condições estéticas específicas.

Uma primeira consideração a ser feita, é que a estética e as performances de gênero estão intrinsecamente relacionadas com o corpo, que é o principal depositário dos investimentos efetuados pelos sujeitos em relação à identidade de gênero. Antes de tudo, isso sinaliza que o corpo não é uma entidade fixa, mas plástica. É justamente essa plasticidade do corpo que propicia aos sujeitos certa liberdade para manejarem suas identidades, tendo em conta que o “corpo é um dos locais envolvidos no estabelecimento das fronteiras que definem quem nós somos, servindo de fundamento para a identidade” (WOODWARD, 2012, p. 15).

Nessa linha de pensamento, David Le Breton ressalta que o

[...] corpo é socialmente construído, tanto nas suas ações sobre a cena coletiva quanto nas teorias que explicam seu funcionamento ou nas relações que mantém com o homem que encarna. A caracterização do corpo, longe de ser unanimidade nas sociedades humanas, revela-se surpreendentemente difícil e suscita várias questões epistemológicas. O corpo é uma falsa evidência, não é um dado inequívoco, mas o efeito de uma elaboração social e cultural (LE BRETON, 2007, p. 26).

Diante deste fato, Le Breton (2007) enfatiza que a sociologia e a antropologia devem compreender a corporeidade enquanto estrutura simbólica, o que permite vislumbrar um quadro heterogêneo de representações, imaginários, desempenhos e limites que variam significativamente conforme as sociedades.

Enquanto efeito de elaborações sociais e culturais, o corpo não é uma concreitude pronta e acabada, apesar de sua matéria física. Com base em ideias de Foucault, Cláudio Lúcio Mendes (2006) argumenta que o corpo não deve ser visto como uma matéria física

[...] inerte, sem vida, mas sim [como] uma superfície moldável, transformável, remodelável por técnicas disciplinares e de biopolítica [...]. Pode-se dizer que o corpo seria um arcabouço para os processos de subjetivação, a trajetória para se chegar ao "ser" e também ser prisioneiro deste. A constituição do ser humano, como um tipo específico de sujeito, ou seja, subjetivado de determinada maneira, só é possível pelo "caminho" do corpo (MENDES, 2006, p. 168, ênfases no original).

Essas considerações deixam claro que o corpo permite investimentos capazes de lhe conferir uma determinada aparência. Esses investimentos vão desde simples procedimentos, como corte de cabelo ou depilação, até transformações estéticas mais complexas, através de intervenções cirúrgicas ou medicamentosas. O acesso à aparência desejada depende também do uso de vestimentas específicas, assim como de alguns

acessórios. Em suma, tudo isso pode oferecer ao sujeito uma aparência “congruente” com sua identidade. Para Francisco Ortega (2003), com os investimentos hoje disponíveis para se aplicar ao corpo, a distinção entre corpo e *self* tornou-se obsoleta. O corpo, através da aparência conferida pelos investimentos que recebe, representa a identidade desejada e é fundamental para a experiência do “eu”.

Se analisarmos as experiências de transexualidade a partir do que foi exposto, veremos que se trata de uma questão marcada pela diversidade e também por paradoxos. O que se observa, é que grande parte dos investimentos estéticos incluem modificações corporais, principalmente por meio de tratamento hormonal. A busca por intervenções cirúrgicas como as cirurgias de transgenitalização, assim como por outros procedimentos, tais como a eletrólise na eliminação de pelos e a raspagem das cordas vocais, também é significativa. Porém, nem todas as pessoas transexuais recorrem a esses procedimentos, sendo que para muitas delas, os investimentos estéticos se limitam a outros recursos, como vestimentas, acessórios, maquilagem, etc.

Se hoje a transexualidade goza de visibilidade ao ponto de existir um recurso como o Processo Transexualizador⁴⁰, por outro lado ela ainda é uma experiência considerada patológica e que demanda, sobretudo, aceitação social. Esse ponto sinaliza um de seus paradoxos, ao qual Judith Butler (2009) denominou de paradoxo da autonomia. Ou seja, se por um lado o diagnóstico é um meio para se alcançar algum objetivo, como por exemplo, o acesso ao Processo Transexualizador, e com isso exercer a cidadania e a identidade desejada, por outro, a força de um diagnóstico reforça e produz estigmas sobre a identidade, o que compromete significativamente o exercício da cidadania.

Este é apenas um dos obstáculos enfrentados pelas pessoas transexuais quando reivindicam suas identidades. A transexualidade é uma experiência em que a identidade de gênero é construída na contramão de “imperativos” biológicos e convenções sociais. Em suas análises, Flavia Teixeira (2013) denominou essas convenções de “dispositivos de dor”. Os relatos de pessoas transexuais sobre suas

⁴⁰ O Processo Transexualizador refere-se ao conjunto de procedimentos efetuados em programas específicos da área de saúde no atendimento de pessoas transexuais e travestis que desejam, sobretudo, passar por transformações corporais a fim de se adequarem ao gênero que se identificam. Os dois procedimentos principais do Processo Transexualizador são a hormonioterapia e as cirurgias de transgenitalização.

experiências apontam muitos dos impasses enfrentados, mas também os sucessos dos investimentos identitários em relação à estética e às performances de gênero.

O excerto seguinte foi extraído do livro autobiográfico de João W. Nery, cujo título é *Viagem solitária: memórias de um transexual 30 anos depois*. Demonstrando satisfação com a aparência que adquiriu após intervenções cirúrgicas e hormonais, João Nery traz o seguinte depoimento sobre sua experiência:

Finalmente era um homem! Um homem de carne e osso, e não somente na imaginação! [...]. Agora meu corpo se moldava melhor à minha essência. A nova harmonia transparecia numa expansividade natural, diferente dos gestos mais tímidos de antes. [...]. O tão esperado bigode despontava no rosto, conferindo alguma maturidade à aparência. [...]. As menores coisas adquiriram uma importância capital. Com frequência, parava de capinar e ficava me maravilhando com o fato de estar sem camisa ao sol. Poder chegar até o portão ou falar com os vizinhos por cima do muro, sem ter nada para esconder. Já não me sentia constrangido pelas cicatrizes. Além disso, os cabelos do peito começavam a cobrir parte delas. Largava o cabo da enxada, abria os braços, respirava fundo e alisava o peito tão reto e lisinho, inacreditável! [...]. Queria era me barbear com uma lâmina, fazendo espuma com pincel. Raspando devagarinho, para sentir a relutância dos pelos, que tanto custaram a nascer. [...]. O espelho tornara-se agora meu aliado, sentindo-me mais forte e íntegro. Não procurava propriamente a beleza, mas a coerência. (NERY, 2011, p. 220-221).

Em seu relato, João Nery cita algumas estéticas e performances propiciadas pela intervenção cirúrgica, tais como a ausência de seios, o que o permite ficar sem camisa em locais públicos, uma das performances considerada como masculina. Enquanto recurso de mudança estética, a intervenção cirúrgica possibilita a efetivação de performances de gênero nem sempre aceitas aos não operados e constituintes do repertório de identificações de muitas pessoas transexuais, como por exemplo, usar biquíni na praia, no caso de mulheres transexuais, ou, a exemplo de João Nery, ficar sem camisa em locais públicos, no caso de homens transexuais. Em termos subjetivos, o acesso a tais performances pode significar uma oportunidade de expressão da identidade de gênero, uma forma de tornar pública uma identificação há muito guardada.

Essas questões estão relacionadas com a aparência de gênero, um fator muito presente nos discursos de pessoas transexuais, pois ocupa um lugar central em muitas situações. Uma aparência de acordo com o gênero identificado pode fazer com que a pessoa passe despercebida em alguns lugares, sendo poupada de constrangimentos. Entre si, as pessoas transexuais também valorizam a aparência como um indicador de feminilidade ou masculinidade, tecendo severas críticas àquelas que consideram

esteticamente inadequadas e elogios às que consideram estar bem apresentadas (BENTO, 2006).

O trecho abaixo aponta nessa direção. Trata-se da resposta de uma das colaboradoras de minha pesquisa à pergunta se em seu dia-a-dia ocorre algum tipo de cobrança em virtude da transexualidade:

Eu acho que existem os estereótipos, que as pessoas criam, e dentro desses estereótipos, as pessoas começam a tachar umas às outras e acreditam que você deve se encaixar em algum perfil predeterminado, predefinido socialmente. Então, realmente existem sim, as pessoas acreditam que pelo fato de ser uma transexual, uma mulher transexual, eu deveria me comportar da forma mais ultrafeminina possível. E, principalmente entre as transexuais existe esse tipo de mentalidade, desde a forma como se fala, desde a forma como você se veste, como anda, como você se comporta socialmente, existe sim, uma coisa assim, querendo que passe essa imagem ultrafeminina, inclusive não só fisicamente, mas também com relação ao próprio comportamento no dia-a-dia. Então, assim, eu acho isso um equívoco. Honestamente, sabe? Existem mulheres de todos os tipos. Então, que padrão é esse? Então, eu não gosto de me ver assim e tento não me encaixar em nenhum tipo de padrão nesse sentido (Marcela, colaboradora).

Diante deste relato, pode-se considerar que a contraposição de Marcela aos padrões estéticos e comportamentais que lhe são exigidos é consoante ao argumento de Camilo Braz (2007) sobre inteligibilidade. Para o autor, ao invés de um campo fechado ou um sistema de fronteiras finitas, a inteligibilidade deve ser tomada como um campo aberto, o que permite pensar em “matrizes alternativas” de inteligibilidade dentro de um contexto cultural. Se utilizarmos este argumento para analisar a recusa de Marcela a se “encaixar” em um padrão de mulher, talvez possamos dizer que ela está acionando “matrizes alternativas” de inteligibilidade em relação ao gênero.

Para concluir, vale ressaltar que tanto os posicionamentos de legitimação quanto os de subversão às convenções sociais sobre gênero buscam conferir coerência às identidades, que são diversas. É a ideia de ser, ou de poder ser de uma determinada maneira, o que move as pessoas rumo aos investimentos estéticos e performáticos em relação à identidade de gênero. Finalizo com um fragmento de um comentário feito por uma mulher transexual num evento sobre expansão do Processo Transexualizador no Estado de Goiás, no qual estive presente. Levando em conta os possíveis sucessos das intervenções corporais, ela falou da satisfação de finalmente poder se olhar no espelho e dizer: “Essa sou eu”.

Referências

- BENTO, B. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BRAZ, C. A. Macho versus Macho: um olhar antropológico sobre práticas homoeróticas entre homens em São Paulo. In: *Cadernos Pagu*, nº 28, 2007, p. 175-206.
- BUTLER, J. Desdiagnosticando o gênero. Tradução: André Rios. Revisão Técnica: Márcia Arán. In: *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, vol. 19, nº 1. Rio de Janeiro, 2009, p. 95-126.
- LE BRETON, D. *A sociologia do corpo*. Tradução Sonia M. S. Fuhrmann. 2ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- MENDES, C. L. O corpo em Foucault: superfície de disciplinamento e governo. In: *Revista de Ciências Humanas*. Florianópolis EDFSC, nº 39, p. 167-181, 2006.
- NERY, J. W. *Viagem solitária: memórias de um transexual 30 anos depois*. São Paulo: Leya, 2011.
- ORTEGA, F. Práticas de ascese corporal e constituição de bioidentidades. In: *Cadernos de Saúde Coletiva*, v. 11, nº 1. Rio de Janeiro, 2003, p. 59-77.
- TEIXEIRA, F. B. *Dispositivos de dor: saberes – poderes que (con)formam as transexualidades*. 1ª edição. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2013.
- WOODWARD, K. Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, T. T. (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 7-72.

HISTÓRIAS DE VIDA E DIFERENÇA: UMA INVESTIGAÇÃO DAS BIOGRAFIAS NOS OBITUÁRIOS CONTEMPORÂNEOS.

MORAIS⁴¹, Deyvid Santos.

Palavras-chave: biografia; diferença; obituários.

Introdução

Nas últimas décadas há o crescente interesse pelo consumo de biografias, o gênero consiste em discorrer sobre determinados fatos da vida de alguém, reagrupando fatos ocorridos – ou até imaginados – e ordená-los de forma que gerem sentido a partir das relações e os papéis que desempenha-se no mundo. Interesse-me neste trabalho por um estilo biográfico ainda pouco explorado pelos jornais brasileiros, a seção de obituários. O obituário consiste na biografia póstuma de alguém célebre ou comum, tendo a história de vida geralmente publicada pouco tempo após sua morte em jornal da mesma localidade.

Utilizá-los como objeto de análise é reconhecer que carregam em si valores sociais, normatividades e contradições do grupo a que pertencem. Através daqueles que são lembrados, marcadores como classe, gênero, raça e geração ao longo da vida vão se interseccionando e criando narrativas disciplinares e moralizantes. Deste modo, procuro tecer considerações sobre a construção biográfica e, como e se, as diferenças podem ser negociadas em torno dos discursos hegemônicos de uma coletividade. Aspectos sócio-antropológicos sobre morte, memória e família também serão contemplados.

Discussão Teórica

Diferente do que ocorre em outros países, a pouca difusão dos obituários nos jornais brasileiros reflete ainda o pequeno número de pesquisas sobre a temática. Em um levantamento feito em plataformas de teses e dissertações nacionais, apenas alguns trabalhos exploram o material de forma mais aprofundada, versando em especial sobre

⁴¹ Mestrando do Programa de pós-graduação em Sociologia. Universidade Federal de Goiás. e-mail: ydmorais@gmail.com

as abordagens discursivas ou nos estudos do gênero textual. Em contrapartida, há uma extensa bibliografia na sociologia e antropologia brasileira que reflete sobre o material biográfico, em especial em formas de narrativas de vida, e as práticas acionadas pela relação com a morte. Os obituários são um ponto de encontro destes dois eixos, somando ainda um caráter histórico. Mesmo que pouco explorada, a morte está presente nos estudos da biografia, pois a escrita da vida presume também o seu fim, que frequentemente possa ter ocorrido como no caso das biografias póstumas. Nesse sentido, as biografias já se relacionam com a escrita de um começo ao fim, vida/morte, e utiliza mecanismos que refletem os valores daquela sociedade e da reprodução ou negação exemplar do biografado.

François Dosse (2009) aposta que a biografia pode ser elemento privilegiado para reconstituir uma época, partindo dos sonhos e angústias individuais, mas que ditam sobre a realidade como um todo. Para o autor, podemos distinguir duas grandes fases para o campo biográfico. Da antiguidade ao século XVII, quando haviam os registros das vidas, impondo-se depois, na ruptura moderna, a biografia. A palavra biografia aparece só muito tarde em francês e em outras línguas europeias, no fim do século XVII, não significando, porém, que o desejo biográfico não estivesse presente em tempos anteriores. “O que muda, no fundo, foi o método de escolha dos grandes homens, dos sujeitos das biografias”, completa (p. 12). A biografia mergulha entre polos de uma condição inenarrável da vida de um outro, ao mesmo tempo em que surge o conserto imaginativo, ficcional biográfico. É um gênero impuro, híbrido em sua produção.

Erving Goffman (1988) também tratou da questão biográfica em termo mais amplo, por tratar do controle da informação e a identidade pessoal do indivíduo que resulta no sentido biográfico. Tal abordagem concebe a todo sujeito um biógrafo de si e dos outros, escapando do juízo das biografias apenas por si mesmas, o autor em suas considerações expande a discussão aos determinantes de veracidade das informações sobre o próprio indivíduo. As informações sobre um indivíduo geram sua linha biográfica, sejam estas memorizadas por seus amigos íntimos ou nos arquivos de uma repartição pública, seja portando um documento de identificação, daí será possível também estruturar uma história, fazê-lo um objeto da biografia (p. 73). Tudo aquilo que alguém fez e pode vir a fazer possa ser incluído em sua biografia, porém, como já exposto, não basta a junção de fatos desordenados, é necessário colocá-lo sob uma única perspectiva, uma única identidade que justifique a narrativa:

Por mais patife que seja um homem, por mais falsa, clandestina ou desarticulada que seja a sua existência, por mais que esta seja governada por adaptações, impulsos, reviravoltas, os verdadeiros fatos de sua atividade não podem ser contraditórios ou desarticulados. Note-se que essa unicidade inclusiva da linha da vida está em flagrante contraste com a multiplicidade de “eus” que se descobrem no indivíduo.
(GOFFMAN, 1988, p. 73)

A partir do pressuposto de uma identidade pessoal, deve-se considerar seu grau de conexão informacional. Isto para que estas informações sobre os fatos de uma vida, sua proximidade ou distância com outros fatos sociais, sejam coerentes quando ordenadas, estejam conectadas. Goffman estabelece uma identidade pessoal, aquela do mundo individual, a uma identidade social, aquela das informações que se estabelecem com outras pessoas. Na sociedade a primeira divisão está entre quem conhece e quem não conhece o indivíduo, os que conhecem precisam apenas serem lembrados dele para que acessem as informações a seu respeito, pois sabem algo sobre de sua identidade pessoal. Aos que não o conhecem há um vazio de informações, o indivíduo é um estranho para os quais sua biografia pessoal não foi iniciada (p.74).

O obituário contemporâneo relaciona anseios de uma sociedade e reflete o lugar social da morte em questão, é um espaço simbólico, onde sujeitos (os obituaristas) produzem enunciados a um público específico, cujo horizonte de expectativas se sedimenta sobre uma tradição de lidar com a vida e com a morte, conforme estudo de Willian Vieira (2014, p. 14). O autor parte dos estudos culturais para analisar os obituários como gêneros textuais específicos e investigando a sua ascensão no século 20 e como esta produção pode refletir valores caros à contemporaneidade. Em sua formulação destaca que nenhum funeral ou missa teria a força simbólica de sobreviver na memória coletiva como um texto publicado na imprensa com objetivo de ser “a última palavra” sobre a vida de alguém – fato que ganha conotação maior com a internet e da presença maciça dos jornais e revistas (e seus obituários) online. É um gênero que ultrapassa os limites do jornalismo e se relaciona com as convenções sobre a morte, eles refletem na vida das pessoas, criam retratos íntimos sobre seus modos de vida (p. 15).

Sobre a relação com a memória coletiva, Maurice Halbwachs (2006) propõe em sua obra a investigação dos diferentes pontos de referência que compõem nossa memória individual e de como se negociam na memória coletiva da qual fazemos parte.

Esses pontos de referência seriam elementos da cultura de um determinado grupo que o diferenciam de outro, que fundamentam e reforçam os sentimentos de pertencimento. Halbwachs diz que “para que nossa memória se beneficie da dos outros, não basta que eles nos tragam seus testemunhos: é preciso também que ela não tenha deixado de concordar com suas memórias e que haja suficientes pontos de contato entre ela e as outras para que a lembrança que os outros nos trazem possa ser reconstruída sobre uma base comum” (2006, p. 12). Não há apenas a seletividade de toda memória, mas também as memórias individuais e coletivas se negociam:

Se a memória coletiva tira sua força e sua duração do fato de ter suporte um conjunto de homens, não obstante eles são indivíduos que se lembram, enquanto membros do grupo, dessa massa de lembranças comuns, e que se apóiam uma sobre a outra, não são as mesmas que aparecerão com mais intensidade para cada um deles. (...) cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto muda conforme o lugar que ali ocupo, e que este lugar mesmo muda segundo as relações que mantenho com os outros meios. (p. 55)

Halbwachs admite a existência do que denomina de intuição sensível, ou seja, a base de toda a lembrança, “o chamado a um estado de consciência puramente individual que – para distingui-lo das percepções onde entram elementos do pensamento social – admitiremos que se chame intuição sensível” (p.41). Ao privilegiar uma análise dos excluídos, marginalizados e das minorias, Michael Pollak (1989) demonstra que nos processos de constituição da memória coletiva também há um caráter destruidor, uniformizador e opressor. As memórias subterrâneas que operam no silêncio, se afloram em momentos de crise de formas bruscas e sobressaltadas (p. 4). Pollak se refere a casos históricos como o estalinismo e o Holocausto, nos quais a memória individual ou grupal se cala por falta de escuta ou medo do impacto de se expressarem diante da memória oficial. De todo modo, interessa refletir sobre os processos obituários como um “enquadramento” da memória, que negocia com discursos hegemônicos de uma coletividade, quanto também pode oferecer as histórias de indivíduos excluídos sob uma perspectiva da tentativa de integração ou até de agência de sua própria marginalidade.

Em um obituário a pessoa que falece será biografada, geralmente, a pedido da família ou de pessoas íntimas a ela. Estes oferecem uma biografia a partir das informações que possuíam sobre o outro. Alda Britto da Motta (2005) destaca que, na

modernidade capitalista, a família se constituiu também como modelo ideológico (p. 9). Mesmo com a reorganização de um arranjo familiar após o falecimento, o núcleo familiar composto idealmente por cônjuge e filhos, continua sendo pressuposto tanto para aqueles que partiram quanto aos que ficam. Tal norma justifica-se em diversos momentos no obituário, considerando aspectos geracionais e de gênero, para as mulheres há a necessidade dos filhos ou de figuras afetivas que se aproximem a estes. Perceber quais são os arranjos familiares em jogo, permite compreender a decisão de publicar um obituário.

Considerações Finais

A morte possui, então, seu caráter transcendental, constroem-se as referências ao falecimento pelos que ainda estão vivos, em luto pela ausência de um ente querido. Os enquadramentos que orientam a narrativa são frequentes, o herói presente na biografia remete sempre para alguém que completou bem a tarefa inerente à vida ou que foi atraído pela morte no decorrer dessa busca heroica pela completude dos feitos. Essas construções podem tomar-se a partir dos diversos marcadores de diferença não só pelas consequências de uma morte “antecipada”, mas também como no curso da vida esses marcadores se revezam, chocam e são vivenciados.

BIBLIOGRAFIA

DOSSE, François. *O Desafio Biográfico: Escrever uma vida*. São Paulo: EDUSP, 2009.

GOFFMAN, Erving. “Controle de informação e identidade pessoal”. *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1988. p.51-116.

HALBWACHS, M. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

MOTTA, Alda Britto da. *Viúvas: o mistério da ausência*. *Estud. interdiscip. envelhec.*, Porto Alegre, v. 7, p. 7-24, 2005.

POLLAK, Michael. *Memória, esquecimento e silêncio*. *Revista Estudos Históricos* Cpdoc\FGV: Rio de Janeiro, Vol.2, 1989.

VIEIRA, Willian. *O obituário contemporâneo no jornal e nas coletâneas: uma discussão sobre gênero textual, biografia e sociedade*. 2014. 184f. Dissertação (Mestre em Estudos Culturais) – Universidade de São Paulo, São Paulo-SP, 2014.

VIOLÊNCIA E SUPERAÇÃO: SUBJETIVIDADE E AGÊNCIA NA TRAJETÓRIA DE MULHERES EM GOIÂNIA, GOIÁS

BORGES, Érika Nunes de Medeiros Ferreira⁴²

Resumo: Neste trabalho busco explorar e analisar alguns aspectos relacionados ao problema da violência contra as mulheres a partir de minha pesquisa de mestrado “Da *via crucis* à reinvenção da própria existência: as ‘Marias da Penha’ em Goiânia” (PPGS/UFG). A pesquisa qualitativa em curso é composta por um conjunto de entrevistas com mulheres residentes em Goiânia que vivenciaram contextos de violência desencadeados por seus parceiros – namorados ou maridos –, buscando captar significados subjetivos atribuídos às experiências vividas e identificar quais os processos de subjetivação que sinalizem ruptura com situação de violência sofrida, a ressignificação da vida pelos sujeitos da pesquisa. Trata-se de uma reflexão sobre a noção de sujeito e agência no pensamento de Judith Butler (2001), na qual recorro à noção de ambivalência da vida psíquica que demanda pensar as relações entre sujeição e tornar-se sujeito (de ação) (BUTLER, 2001), que permitem compreender como se apresenta a agência e quais foram às estratégias de resistência encontradas por essas mulheres.

Palavras-chave: violência contra a mulher; gênero; sujeito, agência, histórias de vida

Introdução

A percepção do problema da violência contra a mulher, pelas instâncias da esfera pública, deixou de ser marginal e passou a ser reconhecida como um problema de cunho social, histórico, cultural, e também político, e, portanto, não restrito à esfera privada, dada pela condição que à mulher sempre foi mantida.

Portanto, a questão da violência contra a mulher é tema e objeto de muitos estudos e pesquisas sob diferentes ângulos, abordagens e campos de conhecimento de várias gerações de autoras e autores no Brasil e no mundo, o que é sumamente

⁴² Graduada em Ciências Sociais, modalidade Licenciatura, pela FCS/UFG, mestranda do programa de Pós-Graduação em Sociologia na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás. Bolsista pela instituição financiadora: CAPES – Demanda Social. E-mail: erikanunescs@hotmail.com.

importante, tendo em vista a persistente necessidade de aprofundamento desse problema para compreender ou tentar explicar as complexidades e ambiguidades que esse tema comporta, sempre abertas ao fluxo de outros marcadores, raça/etnia e classe social, junto ao gênero.

Compreendo que a violência contra a mulher praticada pelos homens é uma das principais expressões e mecanismos sociais de sustentação do poder que lhes é atribuído culturalmente, como grupo, e que provêm da força física, e de dimensões variadas, como a simbólica e psicológica. Tais dimensões as impede de ter acesso a posições de igualdade, tanto no âmbito público como nas relações do mundo privado (BARSTED, 2011) tornando-se um verdadeiro freio para a autonomia das mulheres, que tendem a preservar as vantagens dadas aos homens, numa ordem falocrática (WERBA, 2004).

No bojo desta crítica, a violência aparece como violação dos direitos humanos das mulheres e um grave problema de saúde pública. Pensando nessas práticas sociais, o feminismo, enquanto, movimento político coletivo, desconstruiu/desconstrói esse modelo social imposto à mulher, através da luta por direitos civis, sociais e políticos. O “direito a ter direitos” (ARENDR, 2004), central para a democracia, passa pela equidade/igualdade de gênero e pelo reconhecimento das mulheres como sujeitos políticos.

Segundo Leila Linhares Barsted (2011), a violência contra as mulheres a partir da perspectiva das relações de gênero é um problema social, político, cultural e ideológico que perpassa as várias sociedades ocidentais, que ilustram a imposição e manutenção dos valores masculinos/sexistas sobre a mulher, desigualdades essas que são construídas histórica e culturalmente. Portanto, essa violência praticada pelos homens deve ser compreendida em sua totalidade, como um “dos mecanismos sociais principais para impedi-las a ter acesso a posições de igualdade em todas as esferas da vida social, incluindo a vida privada” (2011, p.346).

Na sociedade brasileira, esse poder toma direções opostas, manifestando-se de formas variadas sobre as mulheres e contextos específicos, porque não existe uma única violência que é experimentada por todas as mulheres, o que contrapõe a univocidade da identidade feminina. No entanto, as situações de violência se especificam quando articuladas aos eixos de desigualdades, como raça/etnia, classe, escolaridade e localização geográfica. De acordo com o material publicado pelo SOS CORPO – Instituto Feminista para a Democracia (s.d), nas áreas de garimpo, fronteiras agrícolas ou de conflito provocado pela existência de latifúndios ou de grandes projetos de

desenvolvimento, agrava-se a violência sexual e a violência doméstica fica mais invisibilizada. Em contextos urbanos, nas áreas dominadas por grupos armados (narcotráfico, milícias e mesmo as polícias), as mulheres possuem mais dificuldade em denunciar a violência doméstica. Nas áreas de conflito armado nas comunidades militarizadas no Brasil, a violação do corpo das mulheres é praticada como demonstração de “domínio do território”. E as mulheres do campo e indígenas enfrentam muitas dificuldades para denunciar e encontrar apoio, proteção e condições por meio das políticas públicas do Estado para superar essa situação (SOS CORPO [s.d]).

Ressalta-se, ainda, que este problema social remete às velhas estruturas socioculturais de relações entre os gêneros, que desembocam em práticas e representações sociais embasadas no sexismo, presentes na sociedade brasileira, vinculadas a valores masculinos e a uma ideologia machista e sexista na qual há uma distribuição desigual de poder que coloca a mulher em posição subalterna. Os efeitos desta assimetria são conhecidos: desigualdades salariais, salários baixos e informalidade, de acesso ao poder político e aos cargos de gerenciamento, isto é, participação nos espaços de poder e de tomada de decisões, assimetrias de gênero em relação à participação na produção do conhecimento científico, da ciência e da academia, a divisão sexual do trabalho doméstico, entre outros. Mas considero que à prática da violência contra a mulher que se materializa a negação da existência da mesma enquanto pessoa humana e portadora de uma identidade.

Diante dessa realidade social que possui bases históricas e culturais que segregam e excluem as mulheres dos domínios públicos e do privado, Bandeira e Almeida (2004), salientam a importância da incorporação da perspectiva “equidade de gênero” na formulação das políticas⁴³ do Estado brasileiro, destinadas a grupos socialmente subalternizados.

⁴³ A primeira política social formulada e implementada pelo Estado foi à criação da primeira DDM (Delegacia de Defesa da Mulher), na cidade de São Paulo-SP, em 05/08/1985⁴³. Esse fato significou uma experiência institucional brasileira pioneira e inovadora no contexto da América Latina e no mundo, um avanço que representou a visibilidade do fenômeno da violência contra a mulher na esfera pública, ampliando e fazendo juízo à ideia de que o “pessoal também é político” (BANDEIRA E ALMEIDA, 2004). O reconhecimento de que esse problema não é individual e pessoal, e sim social e histórico e, também, político, torna-o problema de competência do Estado, das instituições sociais e judiciais, e de toda a sociedade brasileira para viabilizar e assegurar os direitos individuais. As autoras Pasinato e MacDowell (2008, p. 34) no estudo sobre as delegacias da mulher no Brasil em 2007 constataram que essas instituições públicas constituem ainda a principal política pública de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres.

O movimento feminista, com premissas de que as mulheres também são atrizes⁴⁴ sociais, que não podem continuar à mercê dos homens, consegue, após muita luta denunciando a omissão do governo, que o Estado reconheça sua função de intervir em conflitos resultantes de relações violentas entre parceiros – maridos e namorados. No fervor dessa discussão, a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) foi concebida com o objetivo de assegurar instrumentos efetivos à violência contra a mulher no País.

Mais recentemente (2015), nove anos depois da criação da Lei Maria da Penha foi sancionada pela presidenta Dilma Rousseff, a lei de feminicídio baseada na lei mexicana, crime caracterizado quando a mulher é assassinada pela razão de ser mulher, isto é, pela sua condição de gênero. A nova lei coloca o feminicídio na lista de crimes hediondos e o considera homicídio qualificado, por sua natureza misógina de extrema violência e ódio contra as mulheres. A lei considera como razões de condição de sexo feminino violência doméstica e familiar, o menosprezo ou a discriminação contra a condição de mulher.

Segundo Debert e Gregori (2008) essa situação de violência contra a mulher no Brasil reverbera a construção sociocultural de posições de gênero enraizadas nas identidades e condutas que marcam o lugar do sujeito na cultura, tornando-se padrões legitimados socialmente. É preciso desvendar essa realidade dita “natural” e compreender que o comportamento violento é uma característica engendrada pela sociedade e como tal, deve ser reconhecida e combatida.

No que tange a questão do feminicídio no Brasil, o estudo “Mapa da Violência: 2015: Homicídios de Mulheres” constata que entre 2003 e 2013, o número de vítimas do sexo feminino passou de 3.937 para 4.762, incremento de 21,0% na década. Essas 4.762 mortes em 2013 representam 13 homicídios femininos diários⁴⁵. O estudo mostra que dos 4.762 homicídios de mulheres registrados em 2013, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo a maioria desses crimes (33,2%) cometidos por parceiros ou ex-parceiros. Isso significa que a cada sete feminicídios, quatro foram praticados por pessoas que tiveram ou tinham relações íntimas de afeto com a mulher. Portanto, esses dados estimam que seja no local de residência da mulher, no mundo privado como

⁴⁴ Termo utilizado como equivalente feminino de ator social, não atriz como na arte da representação.

⁴⁵ Nesse estudo (2015) leva-se em consideração o crescimento da população feminina, que nesse período passou de 89,8 para 99,8 milhões (crescimento de 11,1%), vemos que a taxa nacional de homicídio, que em 2003 era de 4,4 por 100 mil mulheres, passa para 4,8 em 2013, crescimento de 8,8% na década. No período anterior à Lei Maria da Penha (1980 a 2006), o crescimento do número de homicídios de mulheres foi de 7,6% ao ano. Com a vigência da Lei, o crescimento no número de homicídios cai de 2,6% ao ano, afirma o documento.

espaço das relações pessoalizadas e afetivamente hierarquizadas, que preponderam à maioria dos feminicídios e revela na prática como o lugar mais inseguro e letal para o conjunto da população de mulheres.

No mesmo estudo (2015), o Brasil piora no ranking mundial de feminicídios (em relação ao mapa da violência (2012) com taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres). Com uma taxa de 4,8⁴⁶ homicídios por cada 100 mil mulheres, conforme dados homogêneos fornecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), o país passou da 7ª para a 5ª colocação no ranking composto por 83 países, configura-se uma das maiores taxas de homicídios de mulheres do mundo.

O Mapa também evidencia o problema racial quando articulada ao marcador de gênero ao mostrar que o número de mortes violentas de mulheres negras aumentou 54% em dez anos, passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. No mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.

Ainda na mesma pesquisa, outro indicador diferencial dos homicídios de mulheres é o local onde ocorre a agressão. Quase a metade dos homicídios masculinos acontece na rua, com pouco peso do domicílio. Já nos femininos, essa proporção é bem menor: mesmo considerando que 31,2% acontecem na rua, o domicílio da vítima é, também, um local relevante (27,1%), quase o triplo dos masculinos, indicando a alta domesticidade. A faixa etária mais misógina para as mulheres compreende dos 18 aos 30 anos de idade, responde por 39% dos feminicídios e obedece também à maior domesticidade da violência contra a mulher⁴⁷.

O autor do estudo Waiselfisz (2015) ressalta sua preocupação no documento em relação à ameaça de retrocesso nas políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres vinda de grupos no Legislativo, Executivo e Judiciário e aponta que solucionar o problema demanda ações articuladas de diversos setores.

No entanto, esses dados nacionais e internacionais sintetizados são importantes, porque dimensionam a intensidade e dão visibilidade aos casos de violências contra as

⁴⁶ Nesse estudo sintetizam a evolução do homicídio de mulheres nas capitais dos estados, na última década de dados disponíveis. Em Goiânia-GO (2013) foram 68 homicídios a cada 100 mil mulheres, que corresponde a taxa de 9,6, situado na quinta posição em relação aos outros estados.

⁴⁷ O que o autor (2015) chama de "domesticidade" da violência contra a mulher é ilustrada pelo perfil dos agressores, com base em dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), do Ministério da Saúde, que registra os atendimentos do Sistema Único de Saúde (SUS) ligado à violência. São os parentes imediatos, parceiros e ex-parceiros responsáveis por quase sete em cada dez atendimentos médicos. **Entre mulheres jovens e as adultas, de 18 a 59 anos de idade, o agressor principal é o parceiro ou ex-parceiro concentrando a metade de todos os casos registrados (50,7%).**

mulheres no Brasil. Esse problema político e social ainda não é seriamente considerado como tal, sendo culturalmente tolerado pela maioria da população brasileira e pelos seus “representantes políticos”, em que as diferenças entre os sexos são tratadas como desigualdades, o que fortalece a discriminação, violência e o controle social dos corpos femininos. Comportamentos, valores, atitudes que expressam a construção social do masculino na posição de poder dominante, que são reforçados pelas instituições sociais que dificultam o pleno acesso das mulheres a muitas dimensões da vida social. Como expressa Benedito Medrado e Lyra (2008):

A dominação dos homens sobre as mulheres e sobre o feminino não possui autoria única, mas uma constelação de autores, que inclui, além dos homens, a mídia, a educação, a religião, as mulheres e as próprias políticas públicas (MEDRADO E LYRA, 2008, p.829).

É nessa perspectiva que é relevante a compreensão do processo de socialização de gênero, baseado na distribuição desigual de poder entre os sexos. Segundo Welzer-Lang (2001), os privilégios materiais, culturais e simbólicos, tanto da esfera pública como na privada são monopólios legítimos dos homens, às mulheres e ao feminino cabem as tarefas e funções de pouco valor social e econômico. Processos de segregação, exclusão e opressão que hierarquiza as relações de gênero como ressalta Narayan, nossas contribuições ao trabalho, à cultura e ao conhecimento, nossa história e nossos interesses políticos, têm sido sistematicamente ignorados ou mal representados pelos discursos dominantes em diferentes campos e na história, ou seja, as mulheres são discriminadas socialmente pela sua marca identitária, e não valorizada pelas nossas contribuições culturais, simbólicas e sociais, e têm menor valia (NARAYAN, 1997).

Portanto, a violência dos homens contra as mulheres, um comportamento apreendido nos processos de socialização de gênero, mas não pode ser analisada apenas por esse viés da construção social e cultural dos significados hierarquizados simbolicamente, através da diferença sexual, porque há outros marcadores de identidade. Como cita Piscitelli (2008), apoiada em Anne McKlinton:

(...) raça, gênero e classe não são âmbitos diferentes de experiência que existem isoladamente uns dos outros (...). Essas categorias existem em e por meio das relações entre elas. Por esse motivo são categorias articuladas. As categorias de diferenciação não são idênticas entre si, mas existem em relações, íntimas, recíprocas e contraditórias. Nas encruzilhadas dessas contradições é possível encontrar estratégias para a mudança (PISCITELLI, 2008, p.268).

Essa mudança refletiu no debate internacional no final da década de 1990, “que está marcado pela emergência de categorias que aludem à multiplicidade de diferenciações que, articulando-se a gênero, permeiam o social”, como explicita Piscitelli (2008, p. 263). Ou seja, todas as mulheres carregam marcas sociais que se entrelaçam entre múltiplas diferenças e desigualdades, o gênero articula-se a outras categorias de diferença, interagindo assim, em contextos sociais e culturalmente definidos, impulsionando violências, preconceitos e/ou discriminações sociais e sexuais, que se reforçam e intensificam-se mutuamente, culminando em péssimas condições sociais, econômicas e culturais na vida da mulher (BRAH, 2006; PISCITELLI, 2008).

A literatura feminista internacional convencionou-se a ser chamada em três “ondas feministas”, a primeira onda surge no século XIX até o fim da segunda guerra mundial (1945), com demandas sociais e políticas, conhecido como movimento sufragista na qual as militantes lutavam pelo direito ao voto e de ser votada. Segundo Costa (2005), o sufragismo feminino é representativo desse momento de luta, mobilizou mulheres de muitos países da Europa, dos Estados Unidos e, posteriormente, de alguns países da América Latina, no Brasil em 1932, há 83 anos. A chamada “segunda onda” se inicia no final dos anos 1960 em consonância com os movimentos contestatórios (COSTA, 2005). Na América Latina tem sua origem nos anos 1970 em meio ao autoritarismo e à repressão dos regimes militares dominantes. Ao afirmar que “o pessoal é político”, o movimento feminista que é extremamente político, crítica as teorias políticas tradicionais-liberais e as representações sociais que tendem a aceitar sem questionamento a distinção e a hierarquização entre a esfera pública e a esfera privada. O feminismo dessa época expandiu a nossa compreensão da política e de suas fronteiras, indicando a imbricação entre o pessoal e o social, o público e o privado (que não podem ser pensados isoladamente), modificando as prioridades no debate público. Nesse momento vai aparecer também a Teoria de Gênero, na qual o gênero torna-se um conceito chave e uma categoria política (SCOTT, 1995), “como objeto dos estudos feministas, é, de fato, uma criação feminista” (SARDENBERG, 2014, p. 39), para teorizar as desigualdades de poder entre os sexos, teorizar a opressão da mulher.

Por fim, a intersecção entre gênero e outros eixos de diferenciação teorizada no final da década de 1990 pelos estudos de gênero e feministas em conjunto com a teoria social e antropológica, a partir da compreensão de lógicas e diferenças internas na categoria mulher, que é extremamente plural e não homogênea (PISCITELLI, 2008), marca o advento da “terceira onda feminista”. Período histórico que aconteceu mediante

a conjuntura teórica das críticas de feministas negras e do terceiro mundo, no final da década de 1980, ao feminismo “da segunda onda”, pensado por um grupo específico de mulheres brancas da classe média que vivia em sociedades industrializadas (PISCITELLI, 2008; ANZALDÚA, 2000). Tais críticas questionaram a centralidade e a universalidade da diferença sexual como a única opressão que demarcaria a experiência de todas as mulheres no mundo. Discussão significativa para “a diversificação das concepções e práticas políticas que a ótica das mulheres dos grupos subalternizados introduzem no feminismo é resultado de um processo dialético”, (CARNEIRO, 2003, p.119), reconhecem as mulheres como categoria política e a diferenças existentes nesse mesmo grupo.

Compreendo que as polaridades, a perspectiva binária do poder associada a aspectos biológicos que contrapõem homens e mulheres, natureza/cultura, indivíduo/sociedade, sexo/gênero, sujeito/objeto, objetividade/subjetividade naturalizam e reproduzem o controle, a oposição e o acesso desigual entre os sexos às oportunidades e aos recursos materiais e simbólicos da sociedade. Os homens e o masculino, como categorias sociais estão numa posição dominante de maior prestígio, privilégio e de poder socioeconômico e político, expressa a ordem de gênero que associa e legitima distintas formas de discriminações, opressões e violências contra as mulheres tanto na esfera pública quanto na privada.

Segundo Saffioti (2001), as mulheres, como grupo/categoria social não possuem um projeto de dominação-exploração, entendida como processo de sujeição dos homens a elas, diferença crucial que deve ser problematizada quando houver mais leitura das discussões no âmbito do patriarcalismo e das “masculinidades femininas” ou a virilidade conquistada pelas “mulheres”, pensando o gênero⁴⁸, como um amplo espectro e não mais como uma polaridade binária, que reinventa assim a virilidade (BARD, 2013). A autora (2013), não nega a existência da violência nas mulheres, como nos casos típicos, contra os homens, entre elas, contra os/as filhos/as e contra elas mesmas, porém não há simetria entre a violência masculina e a violência feminina. Uma vez que o masculino é investido significativamente com a posição social que é naturalizada de agente do poder da violência, há, historicamente, uma relação direta entre as concepções vigentes de masculinidade e o exercício de domínio das pessoas, das guerras e das conquistas (MINAYO, 2007, p. 11).

⁴⁸ Discussão que vai ao encontro da perspectiva de Judith Butler que trabalha com a noção do gênero fluido, como construção social performativa, desvinculado do sexo (PISCITELLI, 2009).

A sujeição da mulher é ampliada e reforçada na educação, na família, na mídia, e também nas ciências, instituições nas quais são vinculados valores de uma suposta superioridade cultural “biológica” masculina que devem ser criticadas e desconstruídas pela teoria e práxis feministas pelo seu forte potencial crítico e político (COSTA E SARDENBERG, 1994; LOURDES, 2008; NEVES, 2012). Estudar e pesquisar a violência contra a mulher e seus possíveis significados se constitui uma tarefa complexa. Ela implica compreender suas composições, lógicas e ações que revelam a trama das normas, das relações e tecnologias de poder entre os sexos através da interpretação dos sistemas de significado atribuídos a essa representação social de gênero, produtora de sentidos e significados histórico-sociais e subjetivos, como a construção do significado da experiência de subjetivação para as mulheres que se articulam ao contexto social mais amplo (SCOTT, 1995).

Entretanto, detenho minha atenção enquanto pesquisadora mulher⁴⁹, fundamentada nas teorizações dos estudos de gênero e feministas em diálogo com a teoria social, na possibilidade de explorar e compreender quais as significações e as percepções que as mulheres sujeitos da minha pesquisa atribuem às experiências de violência sofrida e identificar as ressignificações⁵⁰ atribuídas por elas após os processos de violência, ou seja, identificar nos significados a ressignificação da violência, focalizando a produção de sentidos e as possibilidades interpretativas que essas trajetórias de vida representam em termos de novos significados para a reelaboração de teorias e práticas sociais.

O problema da violência contra a mulher é recorrente em diversas histórias de vida e marca as subjetividades e memórias, experiências que nem sempre são compartilhadas e ouvidas. Nessa perspectiva, a minha pesquisa de dissertação em Sociologia da FCS/UFG, pretende trazer para o espaço público da ciência uma problemática tida como da esfera das relações amorosas e, portanto, de âmbito privado.

⁴⁹Perspectiva que se inscreve numa política identitária ou de coalização (PISCITELLI, 2002; SARDENBERG, 2014), pois na luta por direitos, por política e por paridade na representação política, temos que fazer uma política identitária para garantir direitos e ao mesmo tempo desconstruir representações sociais. Ainda que se tente problematizar a categoria-mulher via autocrítica desconstrucionista por não ter um sentido limitado em uma única definição pelas diferenças entre mulheres, somos surpreendidas cotidianamente por conflitos de poder e diversas opressões pelo fato de sermos mulheres, pela materialidade dos nossos corpos e sexos (NICHOLSON, 2000; COSTA, 1998).

⁵⁰A conotação que adoto na minha pesquisa de ressignificação é definida por mim como todo tipo de expressão adotada pela entrevistada que sugira superação da violência: terapias, estilo de vida, militância, saúde psíquica, física, trabalho, condição de vida, nova relações amorosas, experiências/aprendizados, estar atenta aos detalhes que passavam despercebidos, homens controladores, ciumentos, sexistas, ou seja, o agenciamento, à capacidade de dar continuidade à sua vida, reelaboração, reconstrução, a abertura à novas formas de vida.

A pesquisa qualitativa em curso é composta por um conjunto de entrevistas em profundidade, utilizando o método da História de vida – com mulheres⁵¹ adultas acima de 18 anos de idade, das diferentes camadas socioeconômicas, de pertencimento étnico-raciais diversos, sem restrição quanto às escolaridades ou local de residência, presença de deficiência ou não, residentes em Goiânia-GO, com filhos/as ou não, não importando o estado civil atual, nem o fato de ter ou não um relacionamento afetivo/amoroso/sexual no momento do estudo, nem a orientação sexual, que vivenciaram situações de violência perpetradas por seus companheiros, maridos ou namorados há cerca de um ano pelo menos –, busco captar significados subjetivos atribuídos às experiências vividas e identificar quais os processos de subjetivação que sinalizem ruptura com a situação de violência sofrida, a ressignificação da vida pelos sujeitos da pesquisa.

Como as mulheres percebem a violência que sofreram? Quais os fatores que impulsionaram e que caminhos percorreram, para buscar ajuda? Quais as dificuldades que foram encontradas nas diversas instâncias sociais, policiais, judiciais e individuais, para levarem adiante a decisão de romper com a situação de violência, e as percepções sobre as respostas institucionais sobre sua demanda? Como reconstruíram suas vidas, conhecendo as formas encontradas pelos sujeitos da pesquisa de superar os conflitos vivenciados e de como reorganizaram ou reconstruíram suas vidas em diversos aspectos, dentre eles, o afetivo? Essas e outras questões norteiam a pesquisa em estágio inicial de investigação e que só poderão ser respondidas e refletidas melhor após o término do trabalho de campo.

A pesquisa de campo se encontra na fase das entrevistas e ainda não posso apresentar nenhum grupo de entrevistadas e uma discussão aprofundada sobre como significam e operam nas dimensões da subjetividade a experiência vivenciada em situação de violência e identificar quais as ressignificações dos processos de violência. Pretendo apreender quais as formas de agenciamento e superação da situação de violência, as modificações na visão/sentimento/vivência de vida anterior (vivência na situação de violência) e a alterada (depois da situação de violência há cerca de um ano pelo menos) dos sujeitos da pesquisa.

Mediante isso, o meu percurso metodológico no momento atual da pesquisa empírica se encontra em fase de contatos e agendamento com os sujeitos da pesquisa

⁵¹ Entendo “as mulheres” de uma maneira não essencialista porque considero as especificidades e as desigualdades entre elas, como um conjunto heterogêneo e plural, reconhecendo que essas mulheres fazem parte de uma categoria política.

através da técnica da “bola de neve”, uma vez que já concluí uma entrevista e estou no aguardo do segundo encontro com a primeira entrevistada que por ter uma agenda cheia remarca e desmarca o dia da entrevista. Pois as entrevistas estão sendo contatadas a partir de recomendações feitas pela minha própria rede de relações de amizade pessoais e acadêmicas, me apoio na abordagem das redes sociais⁵² como a definiu Bott (1976), através da técnica “bola de neve”⁵³, e o único critério para seleção foi a escolha de que são mulheres que vivenciaram no passado situações de violência há cerca de um ano pelo menos. Cabe lembrar que neste tipo de estudo qualitativo não cabem generalizações, e sim hipóteses que podem se válidas para outras pessoas (BOTT, 1976). Com ainda não realizei todas as entrevistas esperadas não poderei formular hipóteses nesse momento da pesquisa de campo. E quando terminar a pesquisa de campo farei a análise qualitativa das entrevistas através de um trabalho de seleção do conjunto dos relatos orais das mulheres, como meio de coleta de dados e informações subjetivos que atendam e possam responder aos objetivos da pesquisa, tendo como eixo o cruzamento das histórias de vidas, com base nas próprias definições individuais fornecidas pelas informantes e nas categorias de análise dos dados da perspectiva dos estudos feministas e de gênero em diálogo com as teorias sociais.

Teoricamente, as contribuições do pensamento de Judith Butler na obra *Mecanismos psíquicos del poder* (2001), subsidiam o tema da pesquisa em curso pelos seus pressupostos teóricos que explicam a elaboração psíquica, os efeitos do poder sobre os processos de subjetivação, ao trabalhar com temas como gênero, poder, linguagem, psique e as novas formas de subjetivação na sociedade contemporânea. Para ela o sujeito é construído discursivamente em contextos políticos específicos, como efeito das relações de poder que o diferencia e o sujeita a hierarquias de poder, a padrões hegemônicos normativos de sexo/gênero/desejo/corpo (BUTLER, 2003). No entanto, ao mesmo tempo, dado o caráter ambivalente de sua constituição, possui

⁵² Utilizo uma carta para a formação da minha rede que é enviada via e-mail para determinadas pessoas do meu círculo de amizades pessoais, afetivas e acadêmicas. Na qual solicito a ajuda das/os mesmas/os na indicação de pessoas do seu círculo de relações que se enquadram no perfil dos sujeitos da minha pesquisa e que eu pudesse entrar em contato. E enfatizo que precisa perguntar a mulher se aceita ser recomendada para a pesquisa, se sim, peço que me forneça o telefone ou email, para que eu entre em contato e explico os detalhes da pesquisa.

⁵³ Em relação à problemática desse campo de pesquisa, a ideia da “bola de neve”, que pode chegar a um determinado ponto de saturação, com respostas semelhantes e repetitivas, a partir do qual podemos definir o número de informantes, Debert (1986) contra argumenta essa questão-problema, afirmando que a sensação é que ocorre exatamente o contrário, sendo possível refletir e aprofundar nas mesmas coisas, apreendendo novos ângulos e engendrando novas questões até antes tácitas.

potencial subversivo para modificar esses contextos, a si mesmo, ressignificando as normas sociais em função dos seus interesses e desejos, de ter uma vida habitável (BUTLER, 2001).

Portanto, a autora se preocupa com o sujeito tecido/amarrado em estruturas de poder sexuadas e generificadas. A análise da violência sob a perspectiva Butleriana contribui para uma discussão bem delimitada sobre violência contra a mulher, ao articular base teórica inovadora e metodologia pertinente aos objetivos apresentados.

Trata-se de uma reflexão teórica sobre a noção de sujeito e agência no pensamento da filósofa estadunidense Judith Butler (2001) a partir de sua noção de “rota psíquica do poder” no intuito de compreender a situação de violência contra as mulheres como uma construção sociocultural (normas e regras) que marca o lugar do sujeito na cultura que, não sendo uma condição natural (ou essencial), é passível de transformação. Utilizo esse aparato conceitual, para ajudar a entender o processo e a experiência da violência, da sujeição e da agência, do luto/melancolia e do engajamento/poder para a reapropriação da vida. Na proposta de trabalho em curso busco compreender quais (se tiveram ou não) recusas ao assujeitamento a partir das práticas de subjetivação das mulheres que constituem os sujeitos da pesquisa, identificar quais os processos de agência engendrada por elas que romperam com a violência sofrida.

A autora articula vários conceitos de diferentes campos de saberes aprofundando um dos seus argumentos centrais do livro, de que o sujeito se forma no processo de sujeição (subjetivação) e no seu devir sujeito. Discute a relação do sujeito com o poder, poder esse produtivo – e não apenas repressor, como pensava antes – tendo caráter formativo. Para Foucault está associado a regimes disciplinares e reguladores, e engendra também resistências (agência) contra as relações e tecnologias de poder reforçando sua capacidade de ressignificar as normas discursivamente para outros propósitos, concepção foucaultiana a qual Butler dialoga se apropriando de algumas de suas perspectivas teórico-conceituais sobre o poder.

Com efeito, a teoria foucaultiana influencia a teoria feminista “pós-estruturalista”, desconstrucionista de Butler, que concede centralidade à linguagem como construtora do sujeito, da identidade, do corpo, como entidade que revela normas e relações de poder, produtora de sentidos e significados histórico-sociais e subjetivos, como pontua Furlin (2013):

Ela segue a perspectiva foucaultiana de que o discurso é constitutivo, produtivo e performativo de subjetividades generizadas e de práticas sociais. Na sua concepção, o sujeito opera como uma categoria linguística que está sempre em processo de construção no interior das relações de poder. Para ela, nenhum indivíduo torna-se sujeito sem antes ter sido sujeitado ou passado por um processo de subjetivação. Tanto em Foucault como em Butler, o sujeito encontra as suas próprias possibilidades de subjetivação, construindo estratégias de resistência ou de subversão aos mandatos sociais que o limitam. Essa possibilidade, que se dá por atos de liberdade em (apud, Foucault, 2007), é denominada subjetividade ética, e em (apud, Butler 2009a) é definida como agência, em cuja noção o desejo aparece como um aspecto fundamental. Nesse sentido, a teoria de Butler vai trazer em cena outros aspectos que não foram abordados por Foucault (FURLIN, 2013, p. 396).

No entanto, Butler (2001) parte do princípio que historicamente a constituição do sujeito se deu através da dependência a formas predominantes de discurso, sendo interpelado⁵⁴ constantemente por normas num determinado contexto social e político particular, dessa forma, voltando a um dos seus argumentos, o sujeito se forma, “torna-se sujeito” no processo de sujeição (através das experiências de assujeitamento), que corresponde aos modos de subjetivação produzidos por meio de contínuos processos de interação sociocultural com outros sujeitos, e também com os sistemas culturais e de signos.

Isso significa que a intersubjetividade alimenta a linguagem e produz sentidos e significados individuais e coletivos. Assim, o sujeito é produto, efeito das relações de poder das instituições, das práticas/representações culturais e simbólicas, dos discursos, da política, do conhecimento hegemônico e das normas que produzem subjetividades e os interpelam permanentemente – mas não opera da mesma forma para todos/as –, por serem socialmente construídas, os é anterior, a priori, e não são universais. Porém, o sujeito paradoxalmente necessita delas para sua existência social, para sua preservação como “ser humano inteligível”.

Butler (2001) localiza a possibilidade de agência no interior dessas estruturas de poder, entende a agência como uma prática reiterativa, imanente ao poder, com capacidade para a ação, propiciada justamente pelas relações de subordinação/marginalização específicas. Em outras palavras, é necessário ser sujeitado/a a algo para ser sujeito, só assim nele poderá emergir sua capacidade

⁵⁴ Noção que Butler (2001) resgata da *teoria da interpelação* de Althusser, que é precursora da produção discursiva do sujeito em Foucault.

reflexiva, sua agência, que está vinculada psiquicamente/subjetivamente a essa relação ambivalente com o poder (BUTLER, 2001, p.12).

Seguindo a esteira de pensamento de Foucault sobre o poder, a autora aprofunda sua concepção para pensar as condições de fabricação do sujeito e as possibilidades de agência, o paradoxo da sujeição na constituição das subjetividades (2001):

entendemos el poder como algo que también *forma al sujeto*, que le proporciona la misma condición de su existencia y la trayectoria de su deseo, entonces el poder no es solamente algo a lo que nos oponemos, sino también, de manera muy marcada, algo de lo que *dependemos para nuestra existencia* y que abrigamos y preservamos en los seres que somos. El modelo habitual para entender este proceso es el siguiente: el poder nos es impuesto y, debilitado por su fuerza, acabamos internalizando o aceptando sus condiciones. Lo que esta descripción omite, sin embargo, es que el *nosotro* que acepta esas condiciones depende de manera esencial de ellas para *nuestra* existencia. (...). *El sometimiento (sujeción) consiste precisamente en esta dependencia fundamental ante y discurso que no hemos elegido pero que, paradójicamente, inicia y sustenta nuestra potencia.* (BUTLER, 2001, 12).

E segue enfatizando que os mecanismos psíquicos do poder existem numa relação ambivalente da sujeição pela interpelação do discurso (norma), ou seja, com as estruturas de poder e saber, como ressaltado anteriormente na citação acima, sobre essa afirmação ela descreve:

La sujeción es el proceso de devenir subordinado al poder, así como el proceso de devenir sujeto. Ya sea a través de la interpelación, en el sentido de Althusser, o a través de la productividad discursiva, en el sentido de Foucault, el sujeto se inicia mediante una sumisión primaria al poder. (BUTLER, 2001, 12).

Neiva Furlin (2013) constata que Foucault não considerou a posição de gênero quando pensou a constituição do sujeito, a inclusão dessa perspectiva foi uma atribuição específica do feminismo. Segundo Butler (2001), Foucault não desenvolve os mecanismos específicos que fazem com que essa ambivalência do poder assumira uma forma psíquica e constitua a identidade do sujeito, a qual se forma nas relações primárias de dependência. Para Furlin (2013), a concepção de sujeito para Butler se constitui mediante uma submissão primária ao poder, que atravessa os valores e as normas internalizadas desde a infância em nossa consciência, por meio dos processos de socialização. Butler (2001) recorre à psicanálise para explicar a elaboração psíquica desta produção subjetiva. Para a autora (2001), o poder, as normas sociais se instalam na psique, sendo assim internalizados, e causam um movimento da vida psíquica que

deixa de ser sentido por torna-se um *habitus* herdado socialmente, tendo a norma, o social incorporado, individualizado. Dependência que de acordo com a autora perpassa a existência de todos/as os/as humanos/as quando experienciamos o nosso processo de subjetivação. A formação primária de um vínculo de amor e dependência na criança com sua mãe e seu pai, se constitui essencial para sua sobrevivência, é a primeira condição de subjetivação como sujeição, como analisa Butler (2001):

“la formación de la pasión primaria en la dependencia lo vuelve vulnerable a la subordinación y a la exploración (...) por otra parte, esta situación de dependencia primaria condiciona la formación y regulación política de los sujetos y se convierte en el instrumento de su sometimiento si es imposible que el sujeto se forme sin un vínculo apasionado con aquélles a quienes está subordinado, entonces la subordinación demuestra ser esencial para el devenir del sujeto. En tanto que condición para devenir sujeto, la subordinación implica una sumisión obligatoria (BUTLER, 2001, p. 18)

Nesse sentido, o sujeito não só se forma na subordinação, como essa subordinação proporciona a condição contínua de sua possibilidade como sujeito proveniente de condições de poder que o antecedem (BUTLER, 2001). Posteriormente, quando adulto o sujeito deve rejeitar esse vínculo de dependência primária, esse amor, criticando ele mesmo, indignado por sua dependência a outras pessoas (objetos de amor), desse modo, não aceita qualquer lembrança, ou narrativa que possa revolvê-lo aos anos iniciais de existência, esse amor se torna “foracluso” (repudiado psiquicamente). Portanto, a elucidação dessa questão se faz necessária com a reflexão da leitura da professora Eliane Gonçalves sobre essa obra, em sala de aula, através do seu texto-síntese:

sendo esta uma condição para a agência ou separação/superação dos vínculos primários de dependência *A interiorização do social na psique é o processo de diferenciação do eu “interior” com a realidade “exterior” nos processos de socialização.* Aquela dependência dos primeiros anos se torna a primeira *vulnerabilidade ao Outro* (construção dos processos de identificação e identidade) que é também a *condição de possibilidade* do sujeito (GONÇALVES, 2014).

Isso significa que o sujeito constitui-se mediante as experiências, vínculos e dependências com o outro/social que lhe foram postas/produzidas em seu trajeto de vida, atravessadas por adversidades, fluxo de emoções/afetos, cicatrizes/sofrimentos psíquicos e subjetivos, recusas/rejeições e exclusões, condições que possibilitam a separação e a diferenciação (BUTLER, 2001, p. 20), através dessas relações de

subserviência ele/a encontra sua capacidade de potência, de intervir ressignificando sua própria subordinação (dependência).

Por sua vez, a rota psíquica do poder operada pelas normas é mais eficaz que qualquer coerção explícita, essa regulação da subjetividade se circunscreve no processo de fabricação da distinção entre a vida interior e exterior, oferecendo uma distinção entre o psíquico e o social, estando longe de ser uma simples internalização psíquica das normas, considerando-se que estas mesmas normas não sejam internalizadas de forma mecânica ou completamente previsível, elas decerto assumem outras características enquanto fenômenos psíquicos (PEIXOTO JUNIOR, 2004). Desde então, inicia o processo de consciência que gera as condições de resistência e de reflexividade (FURLIN, 2013), domínio que permite ao sujeito opor-se aos abusos do poder normalizador, para além de uma compreensão reducionista desses abusos como meramente impostos à vontade. Como pontua Peixoto Júnior (2004).

Butler propõe que nossa oposição a tais abusos leve em consideração que eles também são fruto de uma subjetivação primária inevitavelmente subordinada, o que nos leva a considerar de forma mais precisa em que consistiria nossa vulnerabilidade a eles. Compelida a buscar reconhecimento em categorias, termos e nomes que não foram criados por ela, a subjetividade procura o signo de sua existência fora de si mesma, num discurso ao mesmo tempo dominante e indiferente. Como estas categorias sociais são as que supostamente garantem a existência subjetiva, a submissão parece ser o preço a pagar por elas. À medida que uma verdadeira escolha é aparentemente impossível, tendemos a perseguir a subordinação como promessa de existência a ser conferida por um outro diante do qual já nos sentimos primariamente vulneráveis (PEIXOTO JUNIOR, 2004, p. 25).

Butler (2001) não pretende cercear ou resolver a discussão teórica em relação à noção de sujeito, mas propõe estabelecer uma consideração sobre a estrutura da ambivalência, para ela: Como pode o sujeito, tomado como a condição e instrumento da agência, ser ao mesmo tempo efeito da subordinação, entendida como privação da agência? Parece que o ato de submeter a existência de alguém à subordinação é ao mesmo reforçar suas possibilidades de vida, auto-submissão a regulação social advém do poder de ser socialmente reconhecido pelos outros, e assim, a si mesmo. Diante dessa possibilidade de existência do sujeito, a autora traça algumas interpretações, problematizando a definição de sujeito:

El sujeto es presentado a menudo como si fuese intercambiable con 'la persona' o 'el individuo'. Si embargo, la genealogía de la categoría crítica del sujeto sugiere que, mas que identificarse de manera estricta

con el individuo, debe considerarse al sujeto como una categoría lingüística, un comodín, una estructura en formación. Los individuos llegan a ocupar el lugar del sujeto y adquieren inteligibilidad sólo en tanto que están, por así decir, previamente establecidos en el lenguaje. (...). Ningún individuo deviene sujeto sin antes padecer sujeción o experimentar ‘subjetivación’ (*assujettissement*) (BUTLER, 2001, p. 21-22).

Assim, a ambivalência do fenômeno da sujeição psíquica se expressa como um “círculo vicioso”, a potência (agência) do sujeito é efeito da própria condição de subordinação. Em outros termos, equivale a dizer que o sujeito socialmente construído não é apenas marcado e estruturado historicamente por essas relações de assujeitamento, por estar constituído pelo poder (discursos, práticas, normas), como ressalta Furlin (2013) o sujeito para Butler não é uma construção totalmente livre, autônoma e soberana nem uma determinação fixa. Desse ponto de vista, a agência não é autonomia, porque sempre seremos sujeitos, não estamos livres da relação de poder. Todavia, Butler “vai além de Foucault quando constrói a noção de *agência* como uma forma de ação política que, em certa medida, corresponde ao que Foucault compreende como *sujeito ético*” (FURLIN, 2014, p. 72).

A norma não produz o sujeito como seu efeito necessário, e o sujeito também não tem plena liberdade para ignorar a norma que se instaura em sua reflexividade, uma luta com as condições de sua própria vida, que poderia não ser escolhida. Se nessa luta há algum *ato de agência*, ou de liberdade, se dá no contexto de um campo facilitador e limitador por meio de coerções. Essa agência ética nunca está de todo determinada e nem é totalmente livre. Sua luta ou seu dilema principal é o fato de ser produto de um mundo, mesmo quando, de alguma forma, se produz por si mesmo (BUTLER, 2009, p. 33 *apud* FURLIN, 2014, p. 72 – Tradução da autora).

Ao analisar que o poder que sujeita não é o mesmo que desencadeia a agência numa continuidade, porque no processo de subjetivação os sujeitos encontram várias formas de exercerem e assumirem o poder, apreendendo sua própria capacidade de agência (*agency*). Sendo assim, a mudança ocorre no seio da própria dinâmica de poder que o constituiu, na qual pode reiterar (reproduzir) suas ações, discursos (norma) ou ressignificá-las, tendo como mote a lógica da subversão, da reapropriação dessas tecnologias de poder (noções de discurso, norma, representações que operam juntos, isso nós é anterior) de maneira emancipadora. Butler (2001) elucida o modo ambivalente da agência:

Cuando el poder modifica su estatuto, pasando de ser condición de la potencia a convertirse en la "propria" potencia del sujeto (constituyendo una apariencia del poder en la que el sujeto aparece como condición de su propio), se produce una inversión significativa y potencialmente habilitante (BUTLER, 2001, p. 23).

Na visão de Butler o grande motor da agência é o desejo, sendo a forma inovadora e impulsionadora da mudança, perspectiva butleriana que incorpora a dimensão não consciente do desejo, como condição de possibilidade, apesar de conter uma base normativa prévia, “a consciência não controla ou dirige o desejo; ao contrário, a própria consciência resulta condicionada pelo desejo, como descrito por Casale e Femenías (2009, p. 24, *apud*, Furlin, 2013, p.398).

Segundo Furlin (2013, p. 399) a partir da leitura da obra da Judith Butler, “o poder da agência se configura, fundamentalmente, como resistência política. Surge quando se dá uma descontinuidade entre o poder que constitui o sujeito e o poder que o próprio sujeito assume”. Nas palavras de Butler (2010, p. 19) “A agência excede ao poder que lhe faz possível”.

Considerações Finais

Ao longo dessa exposição à aproximação ao pensamento de Judith Butler, a análise teórica sobre sua concepção de sujeito e agência traz contribuições novas, originais e “radicais” para pensar os tipos de processos de reinvenção da existência de mulheres – constituídas pelo eixo da norma de gênero, e não somente por essa –, que vivenciaram situações de violência. Esta perspectiva teórica permite focalizar e compreender como se apresenta a agência e quais foram às estratégias de resistência que encontraram os sujeitos da pesquisa.

Referências

ANZALDÚA, Glória. Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do Terceiro Mundo. *Revista Estudos Feministas*, v. 8, n. 1, 2000, p. 229-236.

ARENDRT, Hannah - *As Origens do Totalitarismo*, Editora Companhia das Letras, São Paulo, 2004.

BANDEIRA, Lourdes. A contribuição da crítica feminista à ciência. *Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, 16(1), janeiro-abril, 2008, p. 207-228.

BARD, Christine. A virilidade no espelho das mulheres. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques e VIGARELLO, Georges. História da virilidade 3: A virilidade em crise? Séculos XX-XXI. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade e diferenciação. *Cadernos Pagu* (26). Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/UNICAMP, jan./jun. 2006, p.329-376.

BARSTED, Leila Linhares. O Progresso das Mulheres no enfrentamento da violência. In: BARSTED, Leila Linhares e PITANGUY, Jacqueline (Orgs.). *O Progresso das Mulheres no Brasil 2003–2010*. Rio de Janeiro: CEPIA; Brasília: ONU Mulheres, 2011, p. 346-381.

BOTT, Elizabeth. *Família e Rede Social*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1976.

BUTLER, Judith. *Mecanismos psíquicos del poder: Teorías sobre la sujeción*. Madrid: Ediciones Cátedra, 2001.

_____. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos Avançados*. São Paulo-SP, v.17, 2003, p. 117-132.

COSTA, Ana Alice Alcântara. Movimento Feminista no Brasil: Dinâmicas de intervenção política. *Gênero*. Niterói – RJ, v. 5, n. 2, 1. sem. 2005, p. 9-35.

COSTA, Ana Alice Alcântara e SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. Teoria e práxis feminista na academia: os núcleos de estudos sobre a mulher nas universidades brasileiras. *Estudos Feministas*. Rio de Janeiro: CIEC/ECO/UFRJ, Número Especial: Anais do Simpósio Internacional, Formação, Pesquisa e Edição Feministas nas Universidades, out/1994, p. 387-400.

DEBERT, Grin Guita e GREGORI, Maria Filomena. Violência e Gênero: novas propostas, velho dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. Vol. 23 n.66, fev. 2008.

DEBERT, Grin Guita. Problemas relativos à utilização da história de vida e história oral. In: CARDOSO, C. L. Ruth (org.). *A Aventura Antropológica. Teoria e Pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FOUCAULT. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2007.

FURLIN, Neiva. Sujeito e agência no pensamento de Judith Butler: contribuições para a teoria social. *Sociedade e Cultura*, v. 16, n. 2, jul./dez. 2013, p. 395-403

_____. Relações de gênero, subjetividades e docência feminina: um estudo a partir do universo do ensino superior em teologia católica. Tese de Doutorado em Sociologia, Curitiba: Departamento de Ciências Sociais, Setor de Ciências Humanas Letras e Artes, 2014.

MEDRADO, Benedito e LIRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, 16(3), setembro-dezembro/2008, p. 424.

MYNAYO, Maria Cecília de Souza. Prefácio. In: MENEGHEL, Stela Nazareth (org.). *Rotas Críticas: Mulheres enfrentando a violência*. São Leopoldo RS: Editora Unisinos, 2007, p.9-15.

NARAYAN, Uma. O projeto de epistemologia feminista: perspectivas de uma feminista não ocidental. In: JAGGAR, Alison M. e BORDO, Susan R. *Gênero, corpo e conhecimento*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997, p. 276-290.

NEVES, Sofia. Investigação Feminista Qualitativa e Histórias de Vida: A libertação das vozes pelas narrativas biográficas. *Pelo fio se vai à meada: percursos de investigação através de histórias de vida*. In: MAGALHÃES, Maria José (ed.), LIMA CRUZ, Angélica (ed.), NUNES, Rosa (Orgs.). Lisboa: Ela por Ela, 2012.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. *Revista de Estudos Feministas*. Florianópolis: UFCS, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

PEIXOTO JUNIOR, Carlos Augusto. Sujeição e singularidade nos processos de subjetivação. *Ágora* (Rio J.), vol.7, n.1, 2004, p. 23-38.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidades, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v.11, n.2, jul./dez. 2008, p. 263-74.

_____. Gênero: a história de um conceito. In: ALMEIDA, Heloisa Buarque de; SZWAKO, José Eduardo (Orgs.). *Diferenças, igualdade*. São Paulo: Ed. Câmara Brasileira do Livro, 2009, p. 116-148. (Coleção Sociedade em Foco: Introdução às Ciências Sociais).

_____. Re-criando a (categoria) mulher? *Textos Didáticos*, nº 48 – ALGRANTI, Leila Mezan. (org.) *A Prática Feminista e o Conceito de Gênero* –, Campinas-SP, IFCH/Unicamp, novembro de 2002, pp. 7-42.

SOS CORPO - Instituto Feminista para a Democracia. *Fim da violência contra as mulheres. Em casa e nas ruas*. (Sem data). (Material de publicação produzida com o apoio da União Européia).

LOURDES, Bandeira e ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Políticas públicas e violência de gênero: uma discussão com base na rotina das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) da região Centro-Oeste. In: BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de e MENEZES, Andrea Mesquita de (Orgs.). *Violência contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste*. Brasília: AGENDE, vol. 5, 2004, p. 35-52.

PASINATO, Wânia e MACDOWELL, Cecília Santos. *Mapeamento das Delegacias da Mulher no Brasil, 2008*. Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu - Universidade Estadual de Campinas, 2008. Disponível em:
http://www.observe.ufba.br/ARQ/bibliografia/MAPEO_Brasil%5B1%5D.pdf Acesso em: 16 de jan. de 2013.

SAFFIOTI, I.B. Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu (16)*, Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu/UNICAMP, 2001, p.115-136.

SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Migrações perigosas: as (des)venturas semânticas do conceito de gênero nos projetos e políticas para mulheres no Brasil. In: GONÇALVES, Eliane; VANNUCHI, Maria Lúcia. TRÓPIA, Patrícia Vieira e TOSTA, Tania Ludmila Dias (Orgs.). *Iguais? Gênero, trabalho e lutas sociais*. Goiânia: Ed. da Puc Goiás, 2014.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*. Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n.2, 1995.

WASELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil*. FLASCO – Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br Acesso em: 16 de nov. de 2015.

WELZER-LANG, Daniel. A construção do masculino: dominação das mulheres e homofobia. *Revista Estudos Feministas*. Florianópolis: UFSC, v. 9, n. 2, 2001.

WERBA, Graziela C. Quero ficar no teu corpo feito tatuagem...Reflexões sobre a violência contra o corpo da mulher. In: STREY, Marlene Neves e CABEDA, Sonia T. Lisboa (Orgs.). *Corpos e Subjetividades em exercício interdisciplinar*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004, p.161-178.

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: EM BUSCA DE UMA COMPREENSÃO TEÓRICA

PEIXOTO⁵⁵, Maria Angélica

Resumo

A raiz da violência é múltipla e distinta em cada caso concreto. Abordar a violência do tráfico de mulheres é importante porque é um tema atual e esse grave problema social ganha espaço nos meios midiáticos por atingir milhares de mulheres em todo o mundo. Buscamos compreender a fonte da servidão/escravidão da mulher e relacioná-la com a violência manifesta nas relações de mulheres que vivenciaram situações de tráfico para fins de exploração sexual. A violência contra a mulher é uma das mais variadas formas de violência existentes hoje e o objetivo do presente trabalho é apontar a determinação fundamental dessa violência, suas formas e para tanto é preciso confrontá-las com a questão da autonomia e relacioná-la com o “binômio vitimização-dominação” no caso de mulheres que vivenciaram situações de tráfico. O fio condutor desse trabalho é apontar que a violência laboral é uma forma de violência que atinge as mulheres que se envolveram em situação de tráfico e delas retiraram sua autonomia deixando-as a mercê da dominação e exploração.

Palavras-chave: Violência; Violência Laboral; Tráfico Internacional de Mulheres.

A raiz da violência é múltipla e distinta em cada caso concreto. Kolontai apresenta uma explicação bastante coerente ao afirmar que a fonte da servidão/escravidão que é a principal geradora de violência na sociedade moderna está nas novas relações sociais abertas pelo capitalismo – e, que contraditoriamente, abre a possibilidade de libertação da mulher e afirma:

⁵⁵ Professora de Sociologia do IFG - Instituto Federal de Goiás, Campus Inhumas. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências Sociais/Universidade Federal de Goiás. Email: angelixpeixoto@gmail.com

O tipo fundamental da mulher está em relação direta com o grau histórico de desenvolvimento econômico que atravessa a humanidade. Ao mesmo tempo que se experimenta uma transformação das condições econômicas, simultaneamente à evolução das relações de produção, experimenta-se a mudança no aspecto psicológico da mulher. A mulher moderna, como tipo, não poderia aparecer a não ser com o aumento quantitativo da força de trabalho feminino assalariado (KOLONTAI, 2011, p. 16).

A violência contra a mulher é um tema recorrente da sociologia e da vida cotidiana na sociedade moderna. Ela, apesar de acompanhar a história da humanidade, especialmente a partir da emergência das sociedades divididas em classes sociais, ganha maior visibilidade na sociedade moderna. Esse processo foi acompanhado pela maior inserção da mulher no mercado de trabalho no mundo da literatura e da ciência, como bem destacou Alexandra Kolontai (2011), além da emergência de concepções, movimentos feministas que aceleraram a organização das mulheres em torno da luta pela emancipação. A violência contra a mulher, antes naturalizada, hoje se torna visível e questionada. Claro que não há consenso e nem superação total, seja da violência ou de sua invisibilidade, e a permanência de formas de violência contra a mulher acaba gerando estudos e pesquisas a respeito da mesma.

A partir do conceito de violência, compreendido como imposição social contra a vontade ou natureza de quem a sofre, é possível observar diversas formas de violência contra a mulher. As mais noticiadas nos meios de comunicação e reconhecidas são a violência física que ocorre mais constantemente na esfera doméstica, âmbito da vida privada (DEEKE et. al., 2009). Maria Amélia Azevedo apresenta também uma contribuição para pensarmos essa forma específica de violência: a violência familiar. Segundo esta autora a violência contra a mulher pode ser definida da seguinte maneira: “violência física praticada contra ela por marido ou companheiro e, nessa medida violência familiar” (AZEVEDO, 1985, p. 74). Mas a violência familiar praticada pelo marido/companheiro pode ir além da violência física. É sabido que muitos parceiros mantêm suas companheiras em cárcere privado e além da privação da liberdade também praticam a violência psíquica que pode ser expressa por medo, angústia, ansiedade sendo que pode assumir outras formas.

Quantas mulheres não conseguem fugir do domínio psíquico a que estão submetidas? Então, a violência praticada por marido/companheiro vai muito além da violência física e o mesmo ocorre às mulheres em situação de tráfico quando consideramos sua relação com o patrão dono ou não das casas noturnas, cliente,

encarregado, entre outros. A mulher que vivencia situação de tráfico pode estar sofrendo simultaneamente os dois tipos de violência além da “violência étnica” por estar fora de seu país de origem e, portanto, de seu “habitat natural”.

No entanto, não é apenas nesse campo que isso ocorre. A violência contra a mulher ocorre no processo de trabalho e em outros processos sociais (TELES e MELO, 2003). A violência contra a mulher é aquela gerada pelas imposições sobre as mulheres, algumas realizadas inclusive por outras mulheres, exemplo disso é o caso das trabalhadoras domésticas que muitas vezes sofrem violência no ambiente de trabalho. É correto afirmar então, que violência contra a mulher é ampla e se manifesta não apenas no plano doméstico através de espancamento, agressão física, agressão sexual, simbólica...

A violência contra a mulher está presente também nas pressões sociais que atingem as mulheres – imposição de um padrão de beleza, determinado tipo de comportamento, socialização da menina que é peculiar desde a infância e diverge na radicalidade da socialização do menino. Inclusive, até aquilo que é apontado como libertação da mulher pode ser uma violência contra ela, como exemplo podemos citar a independência financeira, que retira a dependência do pai ou do marido, mas constrange, por exemplo, a submeter a atividades fundadas na exploração e diversas outras formas de violência e a própria exigência pode ser uma forma de violência, se for contra a vontade.

A violência contra a mulher pode ser definida então como uma relação social de imposição realizada contra as mulheres daquilo que é contra sua vontade ou natureza. Kolontai (2011) afirma que é na mulher da classe operária que há a possibilidade de libertação da mulher de toda e qualquer forma de violência/servidão/dominação/sujeição. A “mulher de novo tipo” tem que passar, segundo essa autora, por um longo aprendizado e é apenas na luta que ela aprende a “protestar contra toda servidão, que possam ser consideradas membro ativo, em pleno exercício de seus direitos e, conseqüentemente, que sirvam à coletividade e à sua classe” (KOLONTAI, 2011, p. 21).

Retomando o caso da violência doméstica destacado acima, esta pode estar relacionada e ter a ver com valores e sentimentos estimulados pela sociedade, como ciúme, imagem da mulher, conflitos familiares, alcoolismo, entre tantos outros (DEEKE et. al., 2009). Maria Amélia Azevedo (1985) separa a “violência familiar” em dois conjuntos de fatores que determinam a violência contra a mulher, quais sejam: fatores

condicionantes e fatores precipitantes. O primeiro está relacionado à estrutura social já o segundo está relacionado a situações marcadas pela cotidianidade familiar e geralmente está associado à “drogadicção⁵⁶”.

Essa cultura da “violência familiar” pode contaminar as relações sociais entre os sexos. No caso da violência do tráfico internacional ou nas relações de trabalho, excetuando o que foge da lógica dessas relações fica evidente que as motivações são a busca de lucro, principalmente. As mulheres se tornam nessa relação mero meio para atingir fins de outrem, no caso do tráfico o favorecimento financeiro do agenciador/aliciador. No entanto, as mulheres que se envolvem em situações de tráfico podem sofrer agressões físicas, pressões psíquicas semelhantes às encontradas no ambiente familiar. É como se a violência praticada por homens contra as mulheres não encontrassem endereço exato – contamina as relações entre os sexos e se reproduz numa velocidade tanto maior quanto mais definida e delicada for a situação de vulnerabilidade da mulher.

De acordo, com a contribuição de Alexandra Kolontai (2011) atributos tais como: passividade, doçura e submissão, no capitalismo se tornam totalmente supérfluos – durante séculos a mulher foi socializada para total submissão, no entanto, agora essas virtudes que outrora foram exaltadas são consideradas pela maioria prejudicial e inútil. A independência paulatina da mulher de “novo tipo” tem apenas uma saída: lutar por sua emancipação. Esse processo de busca de um lugar pode muitas vezes colocá-la em situação de conflito e ser vítima de violência. Destacamos aqui a data que homenageia o Dia Internacional da Mulher. Foi na luta contra a exploração do trabalho que as operárias tecelãs foram reprimidas de forma violenta por reivindicarem salários melhores e garantir direitos. Segundo Blay (2001), no final do século 19 e início do século 20 tudo era utilizado de “pretexto para subordinar e inferiorizar a mulher”, e a seguir ela afirma:

No século XIX e no início do XX, nos países que se industrializavam, o trabalho fabril era realizado por homens, mulheres e crianças, em jornadas de 12,14 horas, em semana de seis dias inteiros e frequentemente incluindo as manhãs de domingo. Os salários eram de fome, havia terríveis condições no local da produção e os proprietários tratavam as reivindicações dos trabalhadores como uma afronta,

⁵⁶ No Dicionário Aurélio o termo: **adicto**” vem do latim *Addictu* e é um adjetivo, que significa: 1)Afeiçoado, dedicado, apegado; 2) Adjunto, adstrito, dependente; 3) Em medicina é quem não consegue abandonar um hábito nocivo, mormente de álcool e drogas, por motivos fisiológicos ou psicológicos.

operárias e operários eram considerados como as “classes perigosas”. Sucediavam-se as manifestações de trabalhadores, por melhores salários, pela redução das jornadas e pela proibição do trabalho infantil. A cada conquista, o movimento operário iniciava outra fase de reivindicações, mas em nenhum momento, até por volta de 1960, a luta sindical teve o objetivo de que homens e mulheres recebessem salários iguais, pelas mesmas tarefas. As trabalhadoras participavam das lutas gerais mas, quando se tratava de igualdade salarial, não eram consideradas. Alegava-se que as demandas das mulheres afetariam a ‘luta geral’, prejudicariam o salário dos homens e, afinal as mulheres apenas ‘completavam’ o salário masculino (BLAY, 2001, p. 1).

Poderá haver forma de violência mais complexa do que a violência laboral? Será que é esse tipo de violência que faz originar todas as demais formas de violência? A leitura do texto de Kolontai e Blay somadas a todas as outras contribuiu, para que tivéssemos uma percepção mais ampliada das formas de violência contra a mulher. A violência que submete a mulher e a criança a jornadas ampliadas e não as remunera igualmente é sem sombra de dúvidas uma forma de violência que tem como pano de fundo as relações de exploração no trabalho e acaba também sendo, na presente sociedade, reforçada por diferenças etárias e de sexo.

É muito complexo o problema da violência contra a mulher. Ela sofre diversas formas de violência, como as que se observa em determinadas religiões e culturas dentre tantas exemplos que já foi fartamente elencado acima. A isto se soma a violência explicitada no tráfico de mulheres. Essa geralmente é antecedida por outra forma de violência - a privação e diversas formas de opressão-, sendo que a pobreza, por um lado, e a exigência de enriquecimento e ascensão social, por outro, são as mais comuns.

O tráfico internacional de mulheres se apresenta como uma forma de violência, especialmente quando impõe o cárcere e submete a mulher à exploração sexual - forma de atividade que ao invés de gerar renda para a trabalhadora enriquece quem a submete. Há outras possibilidades de exercer a violência sobre a mulher que se encontra em situação de tráfico, seja via violência física ou por controle financeiro cuja finalidade é garantir a exploração, tendo visto que grande parte das mulheres envolvidas no tráfico contrai dívida para garantir a saída do país de origem para chegar num país receptor.

Posso afirmar que a mulher é vítima e cúmplice da violência como defendido pelo existencialismo de Sartre, presente também nas teses de Simone de Beauvoir? Como resolver tal impasse?

Há teóricas que relativizam o binômio dominação-vitimização. Nessa linha caminha Maria Filomena Gregori. Para esta autora tem-se que considerar cada caso concreto ao analisar a relação conflituosa entre marido/parceiro com sua mulher/parceira. Segundo essa autora essa visão dual não colabora para uma compreensão exata dos conflitos entre casais. Fica estabelecida entre as partes uma forma de comunicação que é peculiar a cada relação e é nessa comunicação entre os casais que se deve procurar a raiz que deu origem ao conflito e que, por vezes, dependendo da estreiteza dessa comunicação origina a violência contra a mulher. Mas aí é que está a contribuição dessa autora: nem sempre as mulheres devem ser consideradas vítimas e necessário se faz superar essa visão dual que perpassa inclusive as instituições que prestam assistência às “vítimas” de violência (GREGORI, 1993). Analisar o grau de autonomia dessas mulheres se torna necessário e pode possibilitar uma ampliação das possibilidades de se explicar corretamente a violência que incide contra essa ou aquela mulher.

Retomando Marx podemos afirmar que o concreto é o resultado de suas múltiplas determinações e há uma determinação fundamental que move a violência contra a mulher. Analisar essa determinação fundamental possibilita uma real compreensão da situação da mulher na sociedade contemporânea. Ela pode não ser integralmente vítima, no entanto, responsabilizá-la por ter desencadeado o processo violento que a atingiu pode não ser o caminho que leva à compreensão de suas ações e tem que se considerar aqui se suas relações sociais são limitadas ou não. Qual é de fato o grau de consciência e autonomia que essa mulher expressa. Suas relações sociais se pautam em quê e qual a qualidade delas? Quais as possibilidades e limites dessas relações e qual é de fato a relação dessas relações com a sociedade? Com essas perguntas podemos avançar mais adiante, no sentido, de analisar na tese doutoral quais foram as determinações que impulsionaram as escolhas das mulheres que as levaram a vivenciar situações de tráfico.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Maria Amélia. **Mulheres Espancadas: A violência denunciada**. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. 2 Volumes. 4 ed., São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BLAY, Eva Alterman. Oito de Março: Conquistas e Controvérsias. In: **Estudos Feministas**. São Paulo, v. 9, n.2, p. 601-607, Fev. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8643.pdf> acessado em: 11 de novembro de 2015.

DEEKE, Leila Platt. et. al. A Dinâmica da Violência Doméstica: uma análise a partir dos discursos da mulher agredida e de seu parceiro. **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.18, n.2, p.248-258, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902009000200008&script=sci_arttext acessado em: 14 de agosto de 2015.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

KOLONTAI, Alexandra. **A Nova Mulher e a Moral Sexual**. 2 ed., São Paulo: Expressão Popular, 2011.

SARTRE, Jean-Paul. **Mãos Sujas**. Lisboa: Europa América, 1972.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

O SISTEMA DE DISCIPLINAMENTO DAS ENCARCERADAS DA CADEIA PÚBLICA DE BARRAS DO GARÇAS - MT

QUEIROZ, Valéria Marcia⁵⁷

Resumo

Este trabalho tem como proposta analisar o sistema de disciplinamento instituído na Cadeia Pública de Barra do Garças – MT a partir da teoria desenvolvida por Michel Foucault, em *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Parte-se do pressuposto que, mesmo já tendo se passado mais de quatro décadas após a publicação da referida obra esta permanece atual, uma vez que, muito do que Foucault evidencia como sendo formas de disciplinamento dos indivíduos podem ser constatadas na Cadeia Pública de Barra do Garças. Tal sistema de disciplinamento envolve desde a regulamentação das atividades cotidianas das detentas até punições para as que descumprem as regras estabelecidas. Para o desenvolvimento deste apropriou-se da metodologia qualitativa, por meio de entrevistas, que conduzem a confirmação da hipótese apontada.

Palavras-chave: Mulheres encarceradas; Disciplina; Cadeia Pública de Barra do Garças- MT

Introdução

Este trabalho tem como proposta analisar o sistema de disciplinamento instituído na Cadeia Pública de Barra do Garças – MT a partir da teoria desenvolvida por Michel Foucault, em *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Parte-se do pressuposto que, mesmo já tendo se passado mais de quatro décadas após a publicação da referida obra esta permanece atual, uma vez que, muito do que Foucault evidencia como sendo formas de disciplinamento dos indivíduos podem ser constatadas na Cadeia Pública de Barra do Garças. Tal sistema de disciplinamento envolve desde a regulamentação das atividades cotidianas das detentas até punições para as que descumprem as regras estabelecidas. Evidenciando-se assim o que Foucault denomina de sociedade do controle, onde os indivíduos aprendem a internalizar o sistema de disciplinamento exigido na prisão.

Para o desenvolvimento deste apropriou-se da metodologia qualitativa, por meio de entrevistas, que conduzem a confirmação da hipótese apontada. Também foi

⁵⁷ Doutoranda em Sociologia UFG/GO. ym.queiroz@uol.com.br. [Fundo de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás \(FAPEG\)](#).

utilizado como recurso metodológico os registros dos diários de campo, sobretudo, no que se refere às conversas informais realizadas com os agentes carcerários.

A realização deste estudo constitui-se como parte integrante da tese de doutorado sobre o aumento da criminalidade feminina em Barra do Garças – MT. Surge da preocupação de se compreender quais são os fatores que tem propiciado o aumento da prática de delitos por mulheres nessa cidade.

Ao abordar o tema disciplinamento em uma cadeia pública torna-se necessário tentar aproximar o leitor da referida cadeia que será objeto deste estudo. Sendo assim, torna-se importante tentar descrevê-la. A Cadeia Pública de Barra do Garças – MT, é um local que abriga presos de ambos os sexos. No momento em que se fez os primeiros contatos com a mesma, estavam detidos nela 260 homens e 15 mulheres. Neste espaço, onde as celas masculinas são totalmente separadas das femininas, são abrigados tanto detentos (as) que estão em regime provisório, como àqueles que já foram julgados e cumprem suas penas. São 58 agentes penitenciários que se revezam numa escala de 24 horas por 72 horas, permanecendo sempre 7 agentes, de ambos os sexos, no plantão.

Em relação a estrutura arquitetônica da referida Cadeia é possível afirmar que a mesma não foi construída considerando a lógica do panotismo. O panóptico é um termo utilizado para designar uma penitenciária ideal concebida pelo filósofo e jurista inglês Jeremy Bentham em 1785. Nesse modelo arquitetural, por ele pensado, é possível a um vigilante observar todos os prisioneiros sem que estes possam saber se estão ou não sendo observados. Em Barra do Garças – MT, a Cadeia Municipal foi construída na década de 1960. No entanto, à época, não se pensou em um desenho arquitetônico para a mesma, uma vez que essa foi sendo construída conforme iam surgindo as necessidades imediatas de encarceramento na cidade. Assim, as celas foram sendo construídas sem nenhuma padronização ou preocupação de facilitar a vigilância dos(as) detentos(as). Por não ter essa preocupação, as celas femininas, por exemplo, foram construídas, uma de frente para outra, facilitando a conversa entre elas e distante cerca de 30 metros do corredor onde ficam os agentes penitenciários. De onde estes ficam não é possível visualizar as detentas e, nem tão pouco, essas se sentirem observadas. Talvez, hoje, o que mais se aproxima desse modelo panóptico seja o sistema de prisão virtual, que a Cadeia de Barra do Garças – MT adota por não possuir o regime de prisão semi aberto. Desse modo, as detentas que deveriam cumprir esse tipo de pena passam a serem monitoradas permanentemente via tornozeleira eletrônica. Esse mecanismo sim, cria a sensação de estar sendo, a todo momento, vigiado, efetivando assim o poder disciplinar.

Ao abordar, mais especificamente, o sistema de disciplinamento da Cadeia Pública de Barra do Garças – MT, vale ressaltar que será analisado tal sistema apenas referente ao aprisionamento feminino, por ser este o objeto a ser investigado pelo estudo maior: a tese de doutoramento. O que ora se apresenta é apenas parte desse trabalho, por meio do qual procura-se analisar o sistema de disciplinamento instituído em tal Cadeia, sob a luz da teoria de Foucault, sobretudo em sua obra *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*.

Assim, se para Foucault (1991), a sociedade disciplinar surge no século XVIII como um mecanismo capaz de favorecer o desenvolvimento econômico nos moldes capitalistas que ora emergia, uma vez que, ela foi fundamental para “fazer crescer ao mesmo tempo a docilidade e a utilidade de todos os elementos do sistema.” (Foucault, 1991, p. 191), constata-se hoje que esse mesmo sistema disciplinar tem sido utilizado pelos presídios no Brasil, como ferramentas para manter a ordem e a disciplina, procurando com isso moldar os indivíduos que lá se encontram. Para isso seguem um regime disciplinar que afirmam ter como fim último garantir a ressocialização dos detentos. No entanto, ao analisar o cotidiano de uma Cadeia no Brasil o que se observa é que elas atuam como instituições que estão voltadas para o cumprimento das normas lá estabelecidas e que na maioria das vezes não garantem a ressocialização do indivíduo. Desenvolve-se nelas, então, o que Foucault denominou como poder disciplinar: “O poder disciplinar é, com efeito, um poder que, em vez de se apropriar e de retirar, tem como função maior adestrar; ou sem dúvida adestrar para retirar e se apropriar ainda mais e melhor.”(FOUCAULT, 1991, p. 153).

Ao investigar sobre as normatizações instituídas na Cadeia Pública de Barra do Garças – MT pode-se afirmar que o sistema disciplinar desenvolvido nesta fundamenta-se no que Foucault define como disciplina: “As disciplinas são técnicas para assegurar a ordenação das multiplicidades humanas.” (Foucault, 1991, p. 191). Em consonância com essa concepção, o corpo administrativo da referida Cadeia segue cotidianamente regras que garantem a ordenação e a disciplina das detentas lá aprisionadas. Tal prática pode ser evidenciada nas normas que regulamentam o cotidiano das detentas. Desse modo, segundo o diretor do presídio:

De manhã tem o confere geral da Cadeia. O agente vai entra na cela, por volta das 7:30 e todos tem que tá levantado, uniformizado e responder com o sobrenome, após isso, quando a equipe do plantão puder, libera elas para o banho de sol, são duas horas, isso é direito

delas. Depois disso ingressa elas na cela novamente, serve o almoço, mais tarde a janta. (Mendes)

Observa-se na fala do entrevistado que há uma preocupação em se cumprir o que é constituído como direito dos presidiários, que são as duas horas do banho de sol, no entanto, os deveres de estarem acordadas e uniformizadas na hora do “confere” também são regularmente cobrados. Há normatizações, ainda, em relação aos alimentos que as detentas podem ou não receber de seus familiares e amigos. Segunda-feira é o dia da entrega da “jumbada⁵⁸”. Os alimentos a serem entregues são previamente definidos pelo setor administrativo da Cadeia, com o intuito de dificultar a entrada de armas e drogas. Assim, por exemplo, as frutas só podem ser: banana, mamão, laranja, melancia, melão e maçã, mas todas cortadas em cubos; os doces, somente de goiaba, marmelada e rapadura, em pedaços; bolachas, apenas rosquinhas ou água e sal, nunca bolachas recheadas. Essas determinações denota a impossibilidade de escolhas das detentas em relação aos alimentos que irão ingerir, revelando, assim, como suas vidas são formalmente administradas por outrem.

Paralelas às regras instituídas pelo sistema prisional, ainda existem as normas impostas pelas próprias detentas. Esse sistema de normatização entre elas, de certo modo, visam atender as regras gerais do sistema prisional em relação a questão da higienização das celas e do corpo das próprias detentas. Assim, segundo o Diretor da Cadeia: “é inadmissível sujeira nas celas e o descuido com o próprio corpo.” Para atender essas exigências, as detentas fazem uma escala entre elas, para realizarem a limpeza da cela, que consiste em lavar a cela e o banheiro de uso comum, três vezes ao dia. Em relação aos cuidados corporais também é obrigatório, a cada uma delas, o mínimo de três banhos por dia.

No entanto, essa rotina é diferenciada para as detentas que trabalham na confecção que existe nas dependências da Cadeia. Estas vão para o trabalho às 8:00 horas e voltam ao meio dia; retornam para o trabalho às 14:00 horas e encerram o expediente às 16:00 horas. Nesse espaço da confecção, é possível perceber como a ideia de organização defendida por Foucault, ao analisar a distribuição dos indivíduos nas instituições fechadas, se faz presente. Nesse sentido ele afirma:

Percorrendo-se o corredor central da oficina, é possível realizar uma vigilância ao mesmo tempo geral e individual; constatar a presença, a aplicação do operário, a qualidade de seu trabalho; comparar os

⁵⁸ Nome dado aos alimentos entregues, pela família, na administração da Cadeia para serem repassados às detentas.

operários entre si, classificá-los segundo sua habilidade e rapidez; acompanhar os sucessivos estágios da fabricação. (FOUCAULT, 1991, p. 133)

Na confecção, instalada no interior da Cadeia Pública de Barra do Garças – MT, essa vigilância é viabilizada pelo sistema de monitoramento permanente feito às detentas que lá trabalham por meio de “paredes” de blindex que lá foram colocadas. Na verdade, a sala da confecção é cercada por grades e vidraças que garantem a visibilidade constante dos detentos, sendo possível, assim, avaliá-los permanentemente.

Considerações Finais

O trabalho ora apresentado constitui-se apenas como parte de um estudo maior a ser desenvolvido sobre o aumento da criminalidade feminina em Barra do Garças – MT. Contudo, o que se procurou fazer até agora foi uma análise do sistema de disciplinamento do encarceramento feminino da Cadeia da referida cidade, à luz da teoria de Foucault. Portanto, o que se apresentou refere-se a alguns aspectos da referida teoria que foram observados no sistema de disciplinamento da Cadeia em estudo, tais como, a questão do panóptico, a disciplina e a distribuição dos indivíduos.

A realização deste estudo, mesmo que ainda parcial, permite afirmar que as teorias desenvolvidas por Foucault ainda vivem. Sobretudo, nas prisões brasileiras que estão muito mais voltadas para um sistema de disciplinamento que garante a manutenção da ordem social, baseada na internalização das normas do que para políticas públicas que sejam eficazes na ressocialização das detentas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 7.210 de 11 de Julho 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em 02 Jan 2016.

BRASIL, Ministério da Justiça. Sistema Penitenciário Nacional do Brasil. Brasília – DF, 2012.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1991.

FRINHANI, Fernanda de Magalhães Dias & SOUZA, Lídio de. *Mulheres Encarceradas e Espaço Prisional: uma análise das representações sociais*. Revista Psicologia: Teoria e Prática. 2005, 7(1),: 61-79.

MENDES, Cristiano Soares. Entrevista [Jan. 2016]. Entrevistadora: Valéria Marcia Queiroz. Barra do Garças-MT: Cadeia Municipal. Entrevista concedida a Tese de Doutorado: O aumento da criminalidade feminina em Barra do Garças – MT.

SALMASSO, Rita de Cássia. Criminalidade e condição feminina: estudo de caso das mulheres criminosas e presidiárias de Marília-SP. *Revista de Iniciação Científica da FFC*, 4(3).